DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1824 | terça-feira, 24 de março de 2026 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 24/03/2026

TERCEIRA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

NOTIFICAÇÃO

O processo a seguir relacionado encontram-se com vista aos Interessados para, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 139, do Regulamento Geral do EAOAB, considerando o parecer da Controladoria do Conselho Federal da OAB emitido nos respectivos autos:

01) PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 08.0000.2025.000099-0/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. (Gestão 2025/2027. Presidente: Erica Ferreira Neves OAB/ES 10140; Vice-Presidente: Carlos Augusto da Motta Leal OAB/ES 5875; Secretário-Geral: Eduardo Santos Sarlo OAB/ES 11096; Secretária-Geral Adjunta: Camila Brunhara Biazati Helal OAB/ES 12617 e Diretor-Tesoureiro: José Antônio Neffa Júnior OAB/ES 10871. Exercício 2024: José Carlos Rizk Filho OAB/ES 10995; Anabela Galvão OAB/ES 5670; Alberto Nemer Neto OAB/ES 12511; Silvia Maria Lameira Hansen OAB/ES 20317 e Anderson Ferreira Félis OAB/ES 11586). Relator: Conselheiro Federal Marcos Vinicius Jardim Rodrigues (AC). DESPACHO: Vistos. Considerando a juntada de nova documentação aos autos, bem como a Análise Técnica n. 029/26, emitida pela Controladoria do Conselho Federal da OAB, determino a notificação das partes interessadas, para que, querendo, se manifestem acerca dos referidos elementos, no prazo regimental, de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Controladoria desta Entidade para exame das eventuais manifestações apresentadas. Publique-se. Brasília, 23 de março de 2026. Marcos Vinicius Jardim Rodrigues, Relator

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 24/03/2026

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 036/26 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a da COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS desta Seccional.

PRESIDENTE: IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO OAB/AL 20.450

VICE-PRESIDENTE: HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA OAB/AL 17.313

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, Jacarecica, Maceió/AL, NOTIFICA as parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento das seguintes Representações Disciplinares:

PROCESSO 02.0000.2025.001425-3 – MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA x V.S.S(Valdeildo da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santos – OAB/AL 13.619)

PROCESSO 02.0000.2025.003030-7(antigo audora 17015/2023) – MANUEL GROSSI x R.V.N (Rodolfo Vilela Nunes – OAB/AL 12.998)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte da publicação deste edital, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para acesso e/ou manifestação: https://peticionamento.oab.org.br

Caso a parte interessada ainda não tenha cadastro no sistema, poderá realizá-lo através do link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Em caso de dúvida, contatar a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina pelo telefone/WhatsApp (82) 99122-9873 ou e-mail ted@oab-al.org.br.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

LUCAS GOES GERBASE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, Jacarecica, Maceió/AL, NOTIFICA as parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento das seguintes Representações Disciplinares:

PROCESSO 02.0000.2025.000896-5(antigo audora 8930/2019) – JOSÉ JACKSON MENDES CAVALCANTE x F.P.S(Franklin Pereira dos Santos – OAB/AL 3903) x L.C.A (Luiz Cavalcante Amorim – OAB/AL 3544)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte da publicação deste edital, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para acesso e/ou manifestação: https://peticionamento.oab.org.br

Caso a parte interessada ainda não tenha cadastro no sistema, poderá realizá-lo através do link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Em caso de dúvida, contatar a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina pelo telefone/WhatsApp (82) 99122-9873 ou e-mail ted@oab-al.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maceió/AL, 23 de março de 2026.

LUCAS GOES GERBASE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 24/03/2026

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: PRINCIPAL: Vanessa Cecília de Carvalho; POR TRANSFERÊNCIA: Amanda Galdino Santos; ESTAGIÁRIO: Luis Carlos Santiago Teixeira; CANCELAMENTO: Lucimari Heloisy Mendes Melo; SOCIEDADE INDIVIDUAL: Gabriel Martins Gundim Sociedade Individual de Advocacia – Interessado: Gabriel Martins Gundim; Irineu Allan De Jesus Sociedade Individual De Advocacia – Interessado: Irineu Allan De Jesus; ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Josimary Rocha de Vilhena Advocacia – Interessadas: Jaciléia Rocha de Vilhena, Josimary Rocha de Vilhena, Stephanie Sole Barabani , Taianna dos Santos Góes. Seção do Amapá, em 24 de março de 2026.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 24/03/2026

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): JOÃO VICTOR SANTOS PEREIRA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **GABRIELLA ALMEIDA DE FARIAS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **INGRID MARIA FREIRE MACIEL FERNANDES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JOÃO BERNARDO MAGALHÃES DE AZEVEDO CRUZ.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **LARISSA MICAELY DA SILVA SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **FERNANDA MENDES LEAL SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **LUIZ FERNANDO BRITO DE ARAÚJO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **THIAGO LINS GUIMARÃES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JOÃO VICTOR MONTEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA PENHA. S**ecretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **IZABELY PESSOA ALBUQUERQUE.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 23 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO 001/2026-TED-OAB/AM

1ª TURMA - Processos nº: 04.0000.2022.000757-4

Representante(s): M. M. D. S. S. OAB/AM 8055

Representado(a): R. M. D. R. F.- OAB/RO 635 e D. D. P. V. - OAB/RO 2013

Patrono (s): B. A. D. M. - OAB/RO 7680, L. R. R. - OAB/RO 12461, P. D. S. L. - OAB/RO 11149

Relator: Dr. (a) SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS

EMENTA: 01/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR. EXERCÍCIO DE ADVOCACIA SEM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. ART. 10, § 2º, DA LEI Nº 8.906/94. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. BOA-FÉ DOS REPRESENTADOS. REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Para caracterização da infração ao art. 10, § 2º, do Estatuto da Advocacia, é necessária a comprovação inequívoca da prática de mais de cinco atos de advocacia na seccional diversa da principalantes da obtenção da inscrição suplementar. 2. Consultas ao sistema e-SAJ, embora válidas como documento público eletrônico, são insuficientes quando não acompanhadas de cópias dos atos processuais efetivamente praticados. 3. Vigora a responsabilidade administrativa subjetiva, não havendo caracterização de dolo ou culpa, pela ausência de prova. Representação julgada improcedente. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordaram os membros da 1ª turma deste Tribunal de Ética **POR UNANIMIDADE** de votos com a Relatora. Sala Virtual das Sessões da 1ª Turma Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, em Manaus, 03 de março de 2025. Publique-se, Registrem-se.

DANIEL MARCELO BEVENUTTI DE SALES

PRESIDENTE DA 1ª TURMA.

ACÓRDÃO 002/2026-TED-OAB/AM

1ª TURMA - Processos nº: 04.0000.2023.004536-0

Representante(s): T. B. S. A (V.V.)

Patrono (s): A. P. O. - OAB/PA 011847, E. C. D. M. - OAB/AM 7685, H. C. D. M. - OAB/AM 8816

Representado(a): D. D. S. S. C.- OAB/AM A1275

Relator: Dr. (a) SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS

EMENTA: 02/2026 – EMENTA PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR PARTE ADVERSA EM DEMANDAS DE CONSUMO. ALEGAÇÕES DE "FÁBRICA DE PROCESSOS", LITIGÂNCIA PREDATÓRIA, CAPTAÇÃO DE CLIENTELA E LOCUPLETAMENTO. ART. 34, IV E XX, DA LEI 8.906/94. CONJUNTO PROBATÓRIO PREDOMINANTEMENTE INDICIÁRIO, FUNDADO EM VOLUME DE AÇÕES, PADRONIZAÇÃO DE PEÇAS E DECISÕES JUDICIAIS ISOLADAS. AUSÊNCIA DE PROVA DIRETA E INDIVIDUALIZADA QUANTO À CAPTAÇÃO (INEXISTÊNCIA DE NEXO ENTRE CONDUTA E CONTRATAÇÃO OU INTERMEDIAÇÃO ILÍCITA) E QUANTO AO LOCUPLETAMENTO (INEXISTÊNCIA DE PROVEITO INDEVIDO À CUSTA DO CLIENTE OU DA PARTE ADVERSA). IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO COM BASE EM ILAÇÕES. ORIENTAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL NO SENTIDO DE QUE A CAPTAÇÃO EXIGE PROVA CONCRETA, SENDO A DÚVIDA RESOLVIDA EM FAVOR DO REPRESENTADO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordaram os membros da 1ª turma deste Tribunal de Ética **POR UNANIMIDADE** de votos com a Relatora. Sala Virtual das Sessões da 1ª Turma Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, em Manaus, 03 de março de 2025. Publique-se, Registrem-se.

DANIEL MARCELO BEVENUTTI DE SALES

PRESIDENTE DA 1ª TURMA.

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA

Processo nº 04.0000.2024.015188-8

Representante: **T. S. L. - OAB/AM 14.701.** Representado(a/s): adv.: **A. C. C. M. - OAB/AM 5.373.** Relator (a) **RICARDO SILVEIRA DE PAULA.** Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada via peticionamento eletrônico ou através do e-mail ted@oabam.org.br.

RICARDO SILVEIRA DE PAULA.

Relator(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2022.000413-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: HUMBERTO ASSEN NETO. Patrono(a/s): B. C. DOS S. OAB/AM 11179, J. R. C. DA N. F. OAB/AM 5889. Representado(a): Adv.(a). S. A. P. B. OAB/AM 10131; C. G. B. - OAB/AM A1216. Relator(a): JOÃO BOSCO LOPES MAIA JUNIOR. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de PATRONO DO REPRESENTANTE no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

JOÃO BOSCO LOPES MAIA JUNIOR.

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.001631-3

Comunicante: OFICIO N° 108/09/GAB. Representado (a): Adv. E. DA S. A. - OAB/AM 2960. Relator (a): CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA. Pelo presente Edital, notificamos o (a) advogado (a) acima acitado, na qualidade de REPRESENTADO, no processo em epigrafe, a comparecer à sede da OAB, Seção do Estado do Amazonas, ou pelo e-mail ted@oabam.org.br, para apresentar MANIFESTAÇÃO quanto ao despacho do relator na flls 79 "*Intimem-se o representado para, no prazo de 15 dias, especificar as provas que pretende produzir, junstificando sua petinência.*", no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, c/c o art. 1º, I do Provimento 083/96 do Conselho Federal da OAB.

CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Relator

RAZÕES FINAIS

Processo nº 04.0000.2022.001512-0

Comunicante: OFÍCIO N° 595/2021 JD. Representado (a): Adv.(a). D. K. C. L. - OAB/AM 10423. Relator (a): TALLITA LINDOSO SILVA MADDY. Pelo presente Edital, notificamos o (a) advogado (a) acima, na qualidade de Representado no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY.

Relator (a)

Processo nº 04.0000.2022.004612-0

Comunicante: RUTH ALY RIOS PAREDES. Representado (a): Adv.(a). F. D. A. A. - OAB/AM 8415. Relator (a): TALLITA LINDOSO SILVA MADDY. Pelo presente Edital, notificamos o (a) advogado (a) acima, na qualidade de Representado no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser

protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY.

Relator (a)

Processo nº 04.0000.2022.004631-6

Comunicante: ALDENICE JANUARIO DE SOUZA. Representado (a): Adv.(a). F. D. A. A. - OAB/AM 8415. Relator (a): TALLITA LINDOSO SILVA MADDY. Pelo presente Edital, notificamos o (a) advogado (a) acima, na qualidade de Representado no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY.

Relator (a)

Processo nº 04.0000.2022.001657-3

Comunicante: ALESSANDRA DE FARIA. Representado (a): Adv.(a). F. D. A. A. - OAB/AM 8415. Relator (a): TALLITA LINDOSO SILVA MADDY. Pelo presente Edital, notificamos o (a) advogado (a) acima, na qualidade de Representado no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY.

Relator (a)

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 038/2026.

DISPÕE sobre a composição da COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA OAB/AM, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

saber:

MEMBRO: CLAUDILANE FREITAS LOPES – OAB/AM 20.858;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 20 de março de 2026.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 039/2026.

DISPÕE sobre a Composição da **COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: CLAUDILANE FREITAS LOPES – OAB/AM 20.858.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 20 de março de 2026.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 041/2026.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/AM** para o triênio de 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE

NOMEAR os(as) advogados (as) abaixo mencionados (as) para a composição da **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/AM** para o triênio de 2025/2027**,** de acordo com o cargo correspondente, a saber:

MEMBRO: CLAUDILANE FREITAS LOPES – OAB/AM 20.858.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 20 de março de 2026.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 042/2026.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

VICE-PRESIDENTE: ROGERIO BRUNO SANTIAGO CORREIA – OAB/AM 14.754;

SECRETÁRIA-GERAL: VIVIANE MARQUES DA VEIGA – OAB/AM 19.384;

MEMBRO CONSULTIVO: HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA, CRC-AM 015697-5;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 20 de março de 2026.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA OAB/AM-GP 043/2026.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DA OAB/AM**, triênio 2025/202.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados (as) para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DA OAB/AM**, triênio 2025/2027, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: LAURA PAULA DE PAIVA BRASIL – OAB/AM 19.561;

MEMBRO: DANIELLE OLIVEIRA LEMOS – OAB/AM 3.990;

MEMBRO: JOSÉ ALBERTO PEIXOTO DE OLIVEIRA – OAB/AM 4.654;

MEMBRO: JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR – OAB/AM 7.675;

MEMBRO: ROSA MARIA FEITOSA DA FONSECA – OAB/AM 11.120;

MEMBRO: HALLICE MOREIRA TEIXEIRA COSTA – OAB/AM 9.003;

MEMBRO: SAMIA BRENA FURTADO MONTEIRO – OAB/AM 11.988.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 20 de março de 2026.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 044/2026.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL DA OAB/AM**, para a consulta 2026.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 94 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94 (EAOAB);

CONSIDERANDO o que determina o Art.2° do Provimento 102/2004 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB.

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 004/2025-OAB/AM,

CONSIDERANDO o que determina o Edital 01/2025-OAB/AM;

RESOLVE: Designar o membro integrante da **COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para a Consulta 2026, a saber:

MEMBRO SUPLENTE: FÁBIO DA SILVA MACHADO CARDOSO – OAB/AM 6.473.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 23 de março de 2026.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 173-I/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: VICTORIA CORRÊA LIMA - “VICTORIA CORREA LIMA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada "VICTORIA CORREA LIMA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", de titularidade do(a) advogado(a), VICTORIA CORRÊA LIMA, OABAM – 20.431, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 20 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 172-I/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: IOLDY VANIO LIMA DA FONSECA - "IOLDY VANIO LIMA DA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada "IOLDY VANIO LIMA DA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", de titularidade do(a) advogado (a), IOLDY VANIO LIMA DA FONSECA, OABAM – 8069, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 20 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 039-K/2014

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados(as): Maria do Socorro Gama da Silva, Carlos Alberto Gama da Silva - "GAMA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS".

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os (as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada "GAMA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS", requerem a alteração do contrato social: CLÁUSULA 1ª – RETIRADA DE SÓCIOS Retiram-se da sociedade o sócio Carlos Alberto Gama da Silva, cedendo e transferindo suas quotas à sócia remanescente, dando plena, geral e irrevogável quitação. CLÁUSULA 2ª – TRANSFORMAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO A Sociedade passa a ser uma SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CLÁUSULA 3ª – DENOMINAÇÃO A sociedade passa a girar sob a denominação: "MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". CLÁUSULA 4ª – TITULARIDADE A titular Maria do Socorro Gama da Silva passa a deter 100% do capital social. CLÁUSULA 5ª – FINAIS Devido as alterações acima e para melhor adequação do contrato social, a sócia resolve consolidar o Contrato Social conforme a seguir. Compulsando os autos verifico que o requerente apresentou documentação e atende todos os requisitos, conforme o Provimento nº 112/2006, artigo 8º, III, do Estatuto da Advocacia da OAB. Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB.

Manaus, 20 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 005-I/2024

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ENEDITE ALMEIDA JALES DA SILVA - "ENEDITE ALMEIDA JALES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o (a) advogados(a) sócios(a) da Sociedade denominada "ENEDITE ALMEIDA JALES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", requer a 1ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DA SEDE. Após o registro deste Ato a Sociedade Individual de Advocacia passa a funcionar no seguinte endereço: Rua 24 de Maio, n° 728, Sala 05, Bairro: Centro CEP 69010-080, Cidade Manaus, Estado do Amazonas. Face às alterações consignadas na cláusula anterior, resolve a Titular CONSOLIDAR as cláusulas contratuais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

respeitando as normas da Lei nº 13.247/2016. Compulsando os autos verifico que o requerente apresentou documentação e atende todos os requisitos, conforme o Provimento nº 112/2006, artigo 8º, III, do Estatuto da Advocacia da OAB. Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB.

Manaus, 19 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 073-K/2015

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: ALICE NUNES MONTENEGRO, JORGE EDUARDO DE SOUZA MARTINHO, - "MARTINHO E NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os (as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada "MARTINHO E NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS", requer a 3ª alteração do contrato social: 1- Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade de Avenida Mário Ypiranga, n° 315, Sala 804, Edif. The Office, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-000, Manaus – AM para Avenida André Araújo, n° 97, Sala 1504, Emp Fórum Bus Center, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-025, Manaus – AM; Compulsando os autos verifico que o requerente apresentou documentação e atende todos os requisitos, conforme o Provimento nº 112/2006, artigo 8º, III, do Estatuto da Advocacia da OAB. Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB.

Manaus, 11 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 24/03/2026

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 00429/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 02063/2025

Representante: JOSENE FREIRE DIAS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

DILIGÊNCIA

Edital n° 00427/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00039/2026

Representante: JOSÉ ADEMILTON MOURA OLIVEIRA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 00443/2026 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.S.S.A., Advogado(a) Sanny Silva Araujo(OAB/BA 56914) – Processo 01565/2024.

2.K.A.S.L.R., Advogado(a) Karina de Araújo Silva Lima Ramos(OAB/BA 26903) – Processo 01081/2024.

3.G.C.S.L., Advogado(a) Guilherme Cedraz Santiago Lima(OAB/BA 67374) e M.N.F., Advogado(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcio Nunes Ferreira(OAB/BA 44997) – Processo 02439/2024.

4.G.S.P., Advogado(a) Géssica Santos Palladino(OAB/BA 55547) – Processo 01027/2025.

5.R.G.S., Advogado(a) Rosalvo Gomes Sousa(OAB/BA 39098) – Processo 02617/2024.

Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00444/2026 – SUPED

Ficam notificados os representantes abaixo nominados, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sr. Uanderson Pereira da Silva – Processo 01256/2023.

2.Sra. Antonia Benedita dos Santos – Processo 01901/2024.

3.Sra. Leila da Silva Sales – Processo 01017/2023.

4.Sra. Lucelia Santos da Silva – Processo 01030/2024.

5.Sra. Alessandra Alves da Silva – Processo 01810/2025.

6.Sr. Lyebert Roosevelt de Souza Silva – Processo 00694/2025.

7.Sr. Valdiro Silva Melo – Processo 00440/2025.

8.Sr. Edmilson Simões de Oliveira – Processo 00240/2022.

9.Sra. Maria Auxiliadora Barbosa dos Santos – Processo 01022/2024.

10.Sra. Maria das Graças Menezes de Jesus – Processo 00126/2024.

11.Sr. Álvaro Cid Soares de Olinda Cardoso Filho – Processo 00528/2022.

12.Sr. Ailton Paris da Silva – Processo 00175/2023.

13.Sra. Cláudia de Almeida Evangelista – Processo 01342/2024.

14.Sra. Viviane da Silva do Carmo – Processo 01587/2024.

15.Sr. João Felix dos Santos – Processo 02441/2024.

16.Sr. Durvalino dos Santos – Processo 01492/2023.

17.Sra. Jossenita dos Santos Melo – Processo 01572/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18.Sra. Maria Cristina Cerqueira Batista – Processo 01410/2024.

19.Sra. Rafaela dos Santos da Conceição – Processo 02090/2024.

20.Sr. Leandro Figueiredo da Silva – Processo 01041/2023.

21.Sra. Larissa Pita Gomes – Processo 00328/2023.

22.Sra. Maria Jose dos Santos – Processo 00226/2023.

23.Sr. Getúlio de Mello Mattos – Processo 00997/2024.

Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00445/2026 – SUPED

Fica notificado o representante abaixo nominado, para tomar conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sr. Genaldo Silva Vieira – Processo 01112/2024.

Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00446/2026 – SUPED

Ficam notificados os representantes e seus Patronos, para tomarem conhecimento do parecer preliminar exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina.

1.Sr. Eliomar de Jesus Damasceno, Sr. Joselito Oliveira dos Santos, Sr. Célio Bispo Nunes, Sr. Claudio Ribeiro Pedroso e seus patronos Dr. Thiago dos Santos Evangelista(OAB/BA 86763) e Dr. Diran Oliveira Santos Filho(OAB/BA 28721) – Processo 01112/2024.

Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00447/2026 – SUPED

Ficam notificados para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dr. Rafael Fontoura Costa(OAB/BA 40977) – Processo 02250/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.Dr. Rogério Marcio Falotico(OAB/BA 60838) – Processo 00604/2025.

3.Dra. Mairan Alves Santos(OAB/BA 74733) – Processo 01260/2024.

4.Dr. Alefe da Silva Batista(OAB/BA 67567) – Processo 01417/2023.

5.Dra. Gabriela Soares Kamata(OAB/BA 73296) – Processo 01600/2023.

6.Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira(OAB/BA 44896) – Processo 04132/2025.

Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00448/2026 – SUPED

Ficam notificadas as advogadas, na qualidade de representante, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dra. Dayana Liborio de Cerqueira(OAB/BA 57296) – Processo 00721/2024.

2.Dra. Cátia Alves Xavier(OAB/BA 23664) – Processo 00854/2025.

Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ADITAMENTO

EDITAL N° 024/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 3a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s), Defensor(a) (s) dativo(a)(s), para 9ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 10 DE ABRIL DE 2026 (sexta-feira), a partir das 09h30mim,** de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor(a) cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. PAUTA: **01. Processo n° 00839/2024** – Interessado(a)(s): 16ª Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA; A.D.C.; Defensor Dativo: Dr. Luciano Cavalcante Guimarães Júnior, OAB-BA 81.743 - RELATOR: Dr. ADRIANO DA SILVA MARTINS; **02. Processo n° 01219/2023** – Interessado(a)(s): 2.a Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Vitória da Conquista-BA; T.S.R.S.A.;

Advogado(a)(s): OAB-BA 73.373, Dr. Thiago Sant´ana Reis Santos Aguiar - RELATOR: Dr. ADRIANO DA SILVA MARTINS; **03. Processo n° 615/2020** – Interessado(a)(s): Coordenação dos Juizados Especiais – COJE – TJ-BA; L.R.S.S.; Patrono(as): Dra. Ananda Carla Pereira Mercês, OAB-BA 72.972 e Dr. José Mário Dias Soares Júnior, OAB-BA 56.498; Defensor Dativo: Dr. Ícaro Jesus Pitanga de Souza, OAB-BA 61.698; T.R.M.A.; Advogado(a)(s): OAB-BA 33.935, Dra. Tássia Tebecca Mota Almeida - RELATOR: Dr. ADRIANO DA SILVA MARTINS; **04. Processo n° 00899/2022** – Interessado(a)(s): Giulliana Cruz Jorge; P.R.A.V.J.; Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre, OAB-BA 79.663 - RELATOR: Dr. MICHEL MENDONÇA RIBEIRO; **05. Processo n° 00787/2024** – Interessado(a)(s): 16.a Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA; N.S.P.; Advogado(a)(s): OAB-BA 52.476, Dra. Núbia Silva Pacífico - RELATOR: Dr. MICHEL MENDONÇA RIBEIRO; **06**. **Processo n° 00717/2024** – Interessado(a)(s): 1.a Vara Cível da Comarca de Paulo Afonso-BA; D.S.F; Patrono: Dr. Anderson da Silva Oliveira, OAB-BA 56.764 – RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA; **07**. **Processo n° 00079/2024** – Interessado(a)(s): Filipe Leonardo de Jesus Lima Santos; R.J.R.G.J.; Advogado(a)(s): OAB-BA 14.511, Dr. Ruy João Ribeiro Gonçalves Júnior – RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA; **08. Processo n° 02607/2024** – Interessado(a)(s): Tania Maria dos Santos Dias Cerqueira; D.H.S.S.; Advogado(a)(s):OAB-BA 54.725, Dr. Daniel Henrique Santos Silva – RELATOR: Dr. FÁBIO TINEL PINHEIRO DE MATOS; **09. Processo n° 00349/2023** – Interessado(a)(s): Mário Sérgio Boaventura Ramos; L.S.S.N.; Defensora Dativa: Dra. Ediane Fernandes de Almeida, OAB-BA 57.399 - RELATOR: Dr. FÁBIO TÍNEL PINHEIRO DE MATOS; **10. Processo n° 01396/2024**– Interessado(a)(s): Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais da Comarca de Monte Santo-BA; S.O.B.A.; Defensora Dativa: Dra. Marli Santana Ferreira, OAB-BA 71.865 - RELATOR: Dr. TIAGO JOSÉ CALDEIRA MARTINS; **11**. **Processo n° 02047/2024** - Interessado(a)(s): TRT - 5.a Região; S.A.M.; Defensora Dativa: Dra. Amanda Maia Ferreira, OAB-BA 72.245 – RELATOR: Dr. TIAGO JOSÉ CALDEIRA MARTINS; **12**. **Processo n° 00636/2023** - Interessado(a)(s): Tonia Regina Capistrano Souza; B.V.S.A.; Advogado(a)(s): OAB-BA 33.762, Dr. Bruno Valter Santos Araújo - RELATOR: Dr. ISMAEL RIBEIRO FARIAS; **13. Processo n° 00229/2021** – Interessado(a)(s): Arnaldo de Santana Santos; J.A.S; Defensor Dativo: Dr. Carlos Sérgio Lyrio Santos, OAB-BA 81.511 - RELATOR: Dr. ISMAEL RIBEIRO FARIAS; **14. Processo n° 00233/2021** – Interessado(a)(s): COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia; Patronos: Dra. Priscila Vilas Boas Almeida Oliveira, OAB-BA 26.823, Dr. Filipe Reis Dias, OAB-BA 79.461, Dra. Aline Silva Rios, OAB-BA 40.037, Dra. Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo, OAB-BA 29.442, Dra. Patricia Coelho Trozzi Calheira, OAB-BA 39.686 e Dra. Glaucieme Almeida Rosa, OAB-BA 36.055; Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento da Silva, OAB-BA 86.024 - RELATOR: Dr. ISMAEL RIBEIRO DIAS; **15. Processo n° 01107/2023 – (Proposta de TAC – Provimento n° 20/2020-CFOAB)** – Interessado(a)(s): Comissão Fiscalizadora do Exercício Profissional da OAB-BA; L.F.G.: Advogado(a)(s): OAB-BA 11.494, Dra. Lucilia Faria de Góis - RELATORA: Dra. Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA. **16.** O QUE OCORRER. Pauta originariamente publicada em 09/3/2026, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, republique-se para ADITAR o processo de item 15. Mural Eletrônico, Salvador-BA, 23/3/2026 ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente Terceira Turma.

EDITAL N° 025/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 9a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da NONA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAqB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 10a Sessão Ordinária a realizar-se no **DIA 08 DE ABRIL DE 2026 (quarta-feira), às 14h30**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01**. Processo n° 00210/2024– Interessado(a)(s): Primeira Câmara Criminal da Primeira Turma-TJ-BA; L.L.S.C; Advogado(a)(s): Dr. Leonardo Ludovico Silva Costa, OAB-/BA 58.094- **RELATORA: Dra. ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA; 02**. Processo n° 00292/2023 - Interessado(a)(s): Jane Mascarenhas Lima; G.M.L.V.; Defensora Dativa: Dra. Yasmin Fonseca dos Santos, OAB-BA 83.303; **RELATORA: Dra. ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA; 03.** Processo n° 01032/2023– Interessado(a)(s): Anne Michelle Nogueira da Rocha Lima; R.A.V.L.: Advogado(a)(s): OAB-BA 32.721, Dr. Rômulo Almeida Vaz Lisboa **- RELATORA: Dra. ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA; 04.** Processo n° 00581/2023 – Interessado(a)(s): Francisco Ferreira Benevides; F.V.C.N.; Patrona: Dra. Rosa Peracy Borges Sales Vaz Costa, OAB-BA 24.196- **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 05.** Processo n° 00317/2024– Interessado(a)(s): Carla Andreia Almeida Nunes; J.R.F.; Patrono(a) Dra. Jessica Rodrigues Frois OAB-MG 184.941- **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 06.** Processo n° 01606/2023– Interessado(a)(s): Paulo Fernandes da Silva; A.J.D. e J.M.A.L.; Patrono: Dr. Albert Kevin Andrade Santos OAB/BA 69.239; Defensor Dativo(a): Dra. Marfiza Pereira da Silva Antunes OAB/BA 80.640; **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 07.** Processo n° 02296/2024– Interessado(a)(s): Subseção da OAB de Bom Jesus da Lapa-BA; R.V.S.F.; Patrono: Dr. Filipe Brasil Souza, OAB-BA 83.904 - **RELATORA: Dra. CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETTA; 08.** Processo n° 02757/2024– Interessado(a)(s): 16.a Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA; P.C.S.F.; Defensora Dativa: Dra. Daniela Souza Barbosa, OAB-BA 82.650 - **RELATORA: Dra. CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETTA; 09.** Processo n° 00493/2025– Interessado(a)(s): 1.a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Eunápolis-BA; R.F.A; Advogado(a)(s): OAB-BA 69.041, Dr. Renato Floravante do Amaral - **RELATORA: Dra; CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETTA; 10.** Processo n° 01801/2024 – Interessado(a)(s): Gilma Couto da Cruz; A.C.S..; Defensor Dativo: Dr. Genivaldo das Mercês Santos, OAB-BA 77.498 - **RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 11.** Processo n° 01429/2024 – Interessado(a)(s): Elizabeth Fidelis Araújo; J.B.S.N.; Defensor Dativo: Dr. Genivaldo das Mercês Santos, OAB-BA 77.498 **- RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 12.** Processo n° 00042/2024 – Interessado(a)(s): Jacinto José de Sousa; P.A.B.S.; Defensor Dativo: Dr. Luiz Henrique Camandaroba Castelo Requião, OAB-BA 28.837 - **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 13.** Processo n° 00620/2023 – Interessado(a)(s): Felisberto Córdova Advogados; Patronos: Dr. Felisberto Odilon Córdova, OAB-SC, 640, Dr. Leandro Ribeiro Maciel, OAB-SC 17.849, Dr. Rafael Peliciolli Nunes, OAB-SC 25.966, Dr. Jeferson da Rocha, OAB-BA 70.864 e Dr. William Ribeiro Duarte, OAB-BA 88.634; G.D.M.J.; A.D.M.; Patrono: Dr. Guilherme Dal Maso Jungberck, OAB-BA 67.676; Defensor Dativo: Dr. Valdomiro Jesus Miranda, OAB-BA 75.507 - **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 14.** Processo n° 01827/2024 – Interessado(a)(s): D.A.P.; F.M.F.; Advogado(a)(s): OAB-BA 38.429, Dr. Daniel de Araújo Paranhos e OAB-BA 38.439, Dr. Filipe Machado Franca; L.C.O.; Defensora Dativa: Dra. Livia Maria Costa Santana, OAB-BA 56.501 - **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 15.** Processo n° 01802/2024 – Interessado(a)(s): Antônio Gomes Miranda Filho; C.L.G.R.; Advogado(a)(s): OAB-BA 47.493, Dra. Cristiane de Lima Guimarães – **RELATOR: Dr. SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA; 16.** Processo n° 01598/2025 **–** Interessado(a)(s): Diretor Tesoureiro OAB-BA; M.Z.G.; Patronos: Dr. Guilherme Gabech de Melo, OAB-RS 70.462 e Dr. Jacques Antunes Soares, OAB-RS 75.751 **- RELATOR: SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA; 17.** Processo n° 00552/2024– Interessado(a)(s): 3° Vara do Sistema dos Juizados -Feira de Santana -PROJUDI; E.I.G.: Patrono: Dr. Eduardo Ishida Guimarães OABA/BA 59.720; **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 18.** Processo n° 00586/2023 – Interessado(a)(s): Lucas Oliveira Carneiro; V.S.R.C.D.: Defensora Dativa: Dra. Cátia Pereira Santos Guimarães, OAB-BA 78.716 **- RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 19.** Processo n° 01420/2024 – Interessado(a)(s): Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis da Comarca de Amargosa-BA; A.M.G.B.; Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre, OAB-BA 79.663 - **RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 20.** Processo n° 02424/2024– Interessado(a)(s): Antônio da Cruz Santana; R.S.S.; Defensor Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos, OAB-BA 20.012 - **RELATOR: Dr. ETIDES**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

YURI PEREIRA QUEIROZ. 21. O QUE OCORRER. Pauta originariamente publicada em 12/3/2026, republique-se para ADITAR as novas DEFENSORAS DATIVAS nos processos de itens 08 e 20. Mural Eletrônico, Salvador-BA, 23/3/2026. **DIANA VILAS-BOAS JUCÁ-** Presidente da Nona Turma.

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 31/2026-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Principal):** ADHY LIMA PASTORA, ADRIANA DE SANTANA SANTOS, AGATHA THAIS SERTÃO, AHYANE GOMES DE OLIVEIRA, AIANA DOREA MACHADO, ALANE DE JESUS COSTA, ADSON SANTANA GOMES, ARTHUR ARAUJO NASCIMENTO, ALBERTO FONSECA MATOS NETO, ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO, ALLANA OLIVEIRA REISSWITZ DA CRUZ, ALMIRO SANTOS CRUZ, AMANDA LIMA ROCHA, AMANDA MARIA MAIA NETTO CAMPOS, ANA BEATRIZ KÖNIG DE OLIVEIRA, ANA KAROLINA GOMES SOUZA CORREA, ANA LUISA MOSCOSO RIBEIRO, ANA LUIZA CRUZ CARVALHO PALMEIRA, ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ANA RAQUEL CALMON DE SOUZA, ANTONIO DOS SANTOS ANDRADE, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA COSTA, ANTONIO GONCALVES MAGALHAES, ARTHUR DE AMORIM BORGES, ARTHUR JORGE DE SANTANA SILVA, ARTHUR SOUZA DE MELO, BEATRIZ ALMEIDA ROCHA, BEATRIZ MATTOS DA SILVA, BEATRIZ NUNES DE SOUZA, BIANCA LOUYSE MEIRELES DE ANDRADE, BRENA AZEVEDO SANTOS, BRIGIDA LUDMILLA GOMES DE ALMEIDA VIEIRA, BRUNA REIS FERNANDES BENTO, CAIO SOUZA GONZALEZ CORREIA, CAMILA BARROS LIMA, CAMILA CARVALHO DE CASTRO, CAMILA JOANE MARQUES RODRIGUES, CAMILLA DA APRESENTACAO FERREIRA FONSECA, CARLA HELEN DOS SANTOS SOUSA, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DUCA, CAROLINA LIMA DOURADO, CAROLLINE PEREIRA CERQUEIRA, CECILIA ARAUJO SANTOS OLIVEIRA VELOSO, CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA, CLAUDIA ROSANGELA BORGES ALVES, CLEIRE SIMAO OLIVEIRA, CLÁUDIA SAMPAIO DE ALENCAR, CRISTINA RICCO RODRIGUES, DAIANE DA SILVA FERNANDES, DANIEL XAVIER DAVID, DAVI ALMEIDA PEREIRA, DAVI MANOEL PRUDENTE DA SILVA PEDREIRA, DAVI SILVA TAVEIRA, DILMA DE SOUZA BARBOSA, DIOGO SILVA ALMEIDA, EDNILTON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, EDUARDO PERES DA SILVA, ELENICE BATISTA OLIVEIRA, ELISANGELA DE ASSIS PENELUCA, EMANUELLE FABRÍCIA SOUSA NOVAIS, ERICA DA SILVA BATISTA, ÉRICA MARTINS DE ALMEIDA, ERICK MEDEIRO NOVAIS SILVA, EVELIN FAGUNDES SOUZA, EVERTON LUIZ BASTOS VIEIRA, FÁBIO DE BRITO SOUZA, FÁBIO LEITE COSTA, FABRINE SOUZA GALVAO, FELIPE CONRADO DA SILVA SENA, FELIPE LUCAS ROSA E SILVA, FELIPE SILVA BARRETO, FILIPE BARRETO COSTA, FRANZISKA DA SILVA FRISCH, FREDSON DA MOTA NASCIMENTO, GABRIEL CARVALHO PELLEGRINI, GABRIELA DA SILVA FERREIRA, GIOVANA LAÍS DA SILVA OLIVEIRA, GISELLE MARQUES SILVEIRA, GLAUBER ELIANIR VIEIRA MARQUES, GLEISE CARVALHO ALOISIO DOS SANTOS, GRACIELA SILVA PINHEIRO, GUILLERMO OSCAR HERNANDEZ TIERNO FILHO, HÉLIO BARROS BISPO DOS SANTOS, HÉLIO MIGUEL ALMEIDA BITENCOURT DE CARVALHO, HORTÊNCIA DOS ANJOS BRITO, IAGO MENDES MACEDO, INGRIDY MARIA BARRETO DANTAS, ISABELA WOHNRATH ESPOSITO, ISABELLA OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU, ISLANY MIRANDA GOMES, IVANA CARLA MOTA BAIAO, JADE MICHELLE SILVA MELO, JACSON CARNEIRO DA CUNHA, JADE SOUSA DOS SANTOS AZEVEDO, JAILSON MACEDO DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA GOMES, JOAO LUCAS LINS E LINS, JOÃO PEDRO DA SILVA BASTOS, JOÃO PEDRO FRANCO BITTAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DOS SANTOS, JOÃO VICTOR BRAGA MARTINS, JOELMA BRITO DIAS BONFIM, JOSÉ CARLOS DA CRUZ OLIVEIRA, JOSE FERNANDO DE CASTRO SOUZA RIOS, JOSÉ VICTOR DEL REY ARCOVERDE PITHON MATOS, JÚLIA MACIEL DE OLIVEIRA, JULIA NASCIMENTO MASCARENHAS, JULIANA BISPO DOS SANTOS, JULIANA SANTOS BOAVENTURA, KARINE SANTOS SOUZA, LAÍS CASTILHO BARRETO, LAIS CUNHA DE JESUS, LARA FERNANDES DE ALMEIDA OLIVEIRA, LARA OLIVEIRA CAMPOS, LARISSA BRITO SANTOS SILVA, LAZARO SANTOS CAMPOS, LEÍZA RODRIGUES DA SILVA, LEONARDO SODRÉ DE ARAGÃO VASCONCELLOS PEIXOTO, LORENA COSTA MICHELI XAVIER, LORENA DA SILVA MARIANO, LORENA MENDES DE JESUS, LORRANE RAMOS SILVA, LUANA TOURINHO CALDAS, LUCAS BARRETO ROCHA, LUAN BEZERRA LOPES, LUCAS DA SILVA LIMA, LUCAS FIGUEIREDO RIOS, LUCAS SILVA ANDRADE, LAÍS SILVA EUTÍMIO DE CARVALHO, LÁZARO DIAS DOS SANTOS RIBEIRO, LUCIANA SIMOES SALLES NEVES, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, LUIZ HENRIQUE NOLASCO NOGUEIRA, LUIZA ELEODORA BORJA ALMEIDA ANDRADE, MAINÁ BORGES BASTOS, MÁRCIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA, MÁRCIO VINÍCIUS FRAZÃO DOS SANTOS, MARIA CLARA AGUIAR XAVIER, MARIA LUÍZA DOS ANJOS SILVA, MARIA LUÍZA SANTOS ASSUNÇÃO, MARIA ISABEL SANTOS RENNE, MARIA LÚCIA DOS SANTOS DE SANTANA, MARIA ROSE MARY PEREIRA, MARIANA MAIA GOMES SANTOS, MARÍLIA OLIVEIRA CRISPIM NÁZARO, MARX OSIRIS VIEIRA ANDRADE DANTAS, MIRLAN SILVA ANDRADE, MONIQUE SOUZA OLIVEIRA DE JESUS, NATHALIA LIMA DE SANTANA, NIELLY CRUZ DA SILVA, NIEVILY SANTOS DE CARVALHO, NOANE GOMES MOREIRA FERNANDES, PALOMA NUNES DIAS MASCARENHAS, PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES NUNES SANTOS, PEDRO LEONARDO OLIVEIRA MEIRA, RAFAEL BRAZ DA SILVA CAMPODONIO DE ABREU, RAFAEL RODAS VERA NETO, RAFAEL SOARES SANTOS RAMOS, RAÍ FREITAS DE CERQUEIRA, RAILAN SOUZA LOBO DE JESUS, REGIANDRE DE OLIVEIRA SILVA, RICARDO DOS REIS OLIVEIRA SILVA, RODRIGO DE CARVALHO MAIA, RODRIGO MEDRADO DE SOUZA VIANA, RODRIGO SALES TAVARES, RODOLFO JUNIOR TEIXEIRA, RONALDO OLIVEIRA DE ASSIS, ROSA AYRAM BARBOSA FERNANDES, SHEILA MARTA CARREGOSA ROCHA, SUELLEM DA PAZ DOS SANTOS, SINARA DOS REIS MONTEIRO, SIDCLEI SANTOS NASCIMENTO, SUELE DOS SANTOS FRANÇA, TAIS BATISTA DOS SANTOS, TALITA BATISTA BISPO, THAÍS LEONEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, THAIS MIRELLI CERQUEIRA SOUZA, THIAGO ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA COÊLHO, TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA, TUANY GASQUES ANDRADE, VALDIR SOUZA SANTOS, VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA, VICTOR HUGO SANTANA FREITAS, VICTOR MARINHO ALCANTARA, VITÓRIA MACEDO DA SILVA SANTOS, VON DANIKEN DE JESUS LEAL, WALÉRIA DOS SANTOS SILVA, WILLIAN CARVALHO DE ALMEIDA **B) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição SUPLEMENTAR):** AFRANIO MELO JUNIOR, ALINE MARQUES FIDELIS, ALEXANDRE LEONEL FERREIRA, ANA JULIA BARBOSA AGUILERA, ANA SALES, ANAIRAM DE SOUZA SILVA, ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS REIFF, BERNARDO SAFADY KAIUCA, CAMILA SILVA SANTOD, CIRO BRÜNING, CINTIA GALVÃO VERISSIMO, CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS, CLAUDIA RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA, DENISE LUTTERBACH AYATS VERDAGUER, ELMA PATRICIA OLIVEIRA NASCIMENTO MACIEL, ELIANE CRISTINA CARVALHO, EVELYN NICACIO TORRES, FABIO CAON PEREIRA, FERNANDA FERRAZ SCHISSEL, FRANCISCO EUGENIO QUERINO DE FIGUEIREDO, GABRIEL RAMOS DE MOURA, GEAN IAMARQUE IZIDIO DE LIMA, GABRIELLY BEZERRA LOPES, GERALDINE MIEKO FRANCO DE ALMEIDA, GERCINO CAETANO CINTRA NETO, HELEN NATHANE SOUZA RODRIGUES, ISAAC LOPES TOLEDO SIQUEIRA, ISADORA CLARA MAGALHAES DE SOUZA, ISAELA GOMES DE MACEDO, JADE ROSAS SANTORO, JOÃO LUIZ COPLE LOUREIRO, JULIANA PAIVA DA SILVA, LEVY ROBERTO DOS REIS NETO, LUCAS RODRIGUES D IMPERIO, LARA VERBENO SATHLER, LEONARDO SANTOS MOREIRA, LETICIA FIDELIS DA SILVA, LUIZ EDUARDO FREIRE MELO, LUIZ GUSTAVO ESCORCIO BEZERRA, MARIA EDUARDA ZOIA, MARLUCIO BOMFIM TRINDADE, MARCOS VINÍCIOS DA SILVA ASSUNÇÃO, MAURO PEDROSO GONÇALVES, MAURINE MACEDO DE LIMA, MARCELO DE LA TORRES DIAS, MICAELI FREDERICO LAHASS, OSVALDO PEREIRA SANTOS, PATRICIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SAGGIORO LEAL, PRISCILA ARRAES REINO, RAFAEL CALHEIROS BERTAO, RAPHAEL TABORDA HALLGREN, RENAN ALVAREZ FERNANDES, RODOLFO CONSTANTINO DE TELLA, SAMUEL DOS SANTOS DA CRUZ, THALES VINICIUS DE MATOS MOURA, WELLINGTON LUIZ SAMPAIO DE HOLANDA FILHO

C) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição TRANSFERÊNCIA): ADELSON FERREIRA LIMA

D) Como ESTAGIARIOS (AS): ALBERTO REINAN DE REIS CARMO, ALICE VICTORIA DE JESUS RIGAUD, ANDERSON ARGOLO DOS SANTOS, ARTHUR CRUZ DA SILVA, CLEIDE DAMASCENO LESSA, DELIO LIMA DE SOUZA, EMILE VIANA SACRAMENTO, EDINAILTON DE OLIVEIRA, FABRÍCIO APARECIDO PEREIRA DOMINGUES, ISABOR NASCIMENTO FONTES, JACKELINE OLIVEIRA FERREIRA, JESSICA SANTOS MATOS, JOÃO GABRIEL DUCA LIMA MACIEL, JULIA ALMEIDA MACHADO, KAUÊ NEVES MARTINS DE SOUZA SANTOS, LORENA MARIANE ARAÚJO CIRQUEIRA, LOURIVAL DOS SANTOS SILVA, LUCAS VITOR PEREIRA MARCELO SANTOS, MARIA GABRIELA ALVES DOS SANTOS, MATHEUS DE SOUSA GUEDES, MAYANE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, MICAELA VERGNE SANTOS, MICHAEL VÍTOR BELTRÃO DE SOUZA, PAULO CESAR DA SILVA BOAVENTURA, RICARDO DOS REIS OLIVEIRA SILVA, REBECA ALMEIDA FERREIRA, REBECA SILVA SANTANA DOS SANTOS, STEPHANIE LUANE LACERDA DE JESUS SANTOS, SYLVIA ALVES NOLASCO DE MORAIS, TALLYTA FERNANDES DE JESUS, TAMIR TEOFANES DE ARAUJO SENA, VALERI NASCIMENTO SOUZA FERREIRA, VICTORIA AZEVEDO OLIVEIRA, WENDELL GOMES CASAES, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 23 de março de 2026. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DILIGÊNCIA

Edital n° 00435/2026 – CDP

Processo nº 16554/2025

Requerente: I.C.S.F.

Advogado(a): Dr. Igor Cézar Santos Fadigas – OAB/BA 67.380

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00437/2026 – CDP

Processo nº 16649/2025

Requerente: Y.N.F.S.

Advogado(a): Drª. Yasmin Nascimento Ferreira Santos – OAB/BA 67.528

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00439/2026 – CDP

Processo nº 16685/2025

Requerentes: H.J.D.A.F.

Advogado(a): Dr. Herick Jaime Dourado Alves Farias – OAB/BA 40.311

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00441/2026 – CDP

Processo nº 17509/2025

Requerentes: J.P.A.F.G.O.

Advogado(a): Dr. João Pedro Alves Ferreira Gomes de Oliveira – OAB/BA 66.906

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital n° 00430/2026 – CDP

Processo nº 14834/2025

Requerente: R.O.S.

Advogado(a): Dr. Raiffi Oliveira de Santana – OAB/BA 60.044

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no

referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00431/2026 – CDP

Processo nº 19915/2025

Requerente: K.G.S.M.

Advogado(a): Dr. Kaique Galvão Sousa Maia – OAB/BA 53.163

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00432/2026 – CDP

Processo nº 01985/2026

Requerente: P.P.S.G.

Advogado(a): Drª. Priscila de Pina Silva Giffone – OAB/BA 56.398

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00433/2026 – CDP

Processo nº 16972/2025

Requerente: H.J.D.A.F.; I.C.S.F.

Advogado(a): Dr. Herick Jaime Dourado Alves Farias – OAB/BA 40.311

Dr. Igor Cézar Santos Fadigas – OAB/BA 67.380

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00434/2026 – CDP

Processo nº 02765/2026

Requerente: L.A.A.F.

Advogado(a): Dr. Luiz Artur Almeida França – OAB/PA 32.160

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00436/2026 – CDP

Processo nº 01998/2026

Requerente: V.A.M.

Advogado(a): Dr. Vinícius Apresentação Matos – OAB/BA 63.163

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00438/2026 – CDP

Processo nº 16691/2025

Requerente: C.P.O.

Advogado(a): Dr. Caio Pryl Ocke – OAB/BA 58.217

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00440/2026 – CDP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 17255/2025

Requerente: M.O.S.P.

Advogado(a): Drª. Mariana de Oliveira Sales Pereira – OAB/BA 87.091

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

Edital n° 00442/2026 – CDP

Processo nº 13702/2025

Requerente: L.C.R.

Advogado(a): Dr. Leonardo Cruz Rodrigues – OAB/BA 58.024

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 23 de março de 2026.

CÂMARA JULGADORA

CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 00428/2026

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica João Luiz Teixeira de Sousa (Advogada: Dra. Veronice Domingues Lisboa de Souza OAB/MG 59.623) para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 00023/2023. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 23/03/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 24/03/2026

PRIMEIRA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA - NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA DA DECISÃO

A Secretaria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, atendendo ao despacho exarado nos autos do processo abaixo indicada pela Exma. Senhora Presidente da OAB/CE, Dra. Christiane do Vale Leitão em 09 de Março de 2026, vem, **NOTIFICAR** a(s) parte(s) dos autos do processo em referência sobre a decisão da Primeira Câmara Estadual da OAB/CE para que, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 69, § 2º da Lei 8.906/94 (EAOAB). **Processo n. 107112019-0.** Recorrente: W.R.F.S (Adv.: Wallace Raama Ferreira da Silva - OAB/CE 26424). Recorrido: Cicero Ferreira da Silva.

Observações: 1) Os autos do processo em referência encontra-se disponível para acesso as partes e seus procuradores de forma eletrônica, através da realização de *login* em sistema informatizado com disponibilização na página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba **"OAB-CE Digital"** no seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital; **2)** Caso, a parte interessada deseje interpor recurso, deverá enviá-lo por meio do link indicado seguindo o passo a passo: **2.1)** escolhendo na aba "OAB-CE Digital", a opção *"Inscritos na OAB-CE"* (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou *"Não inscritos na OAB-CE"* (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes); **2.2)** seguidamente, clicar no ícone "Requerimentos ao Conselho Estadual" para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item "CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS" para anexar peça recursal, documentos e finalizar o protocolo de envio; **3)** Disponibilizamos nosso contato de telefone/WhatsApp: (85) 98802-7632 para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 23 de Março de 2026.

Islane de Lima Belizário

Secretaria do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA – NOTIFICAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Secretaria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, atendendo ao despacho exarado nos autos do **Processo n. 130612022-0** em 10 de março de 2026, pela Exma. Senhora Presidente da OAB/CE, Dra. Christiane do Vale Leitão, vem, **NOTIFICAR** as partes Recorridas: Jurandi Félix de Freitas (Adv: Francisco Tadeu Caracas de Castro – OAB/CE 5.644) para que, querendo, apresentem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Contrarrazões ao recurso interposto pela parte Recorrente: J.S.C.F. (Adv.: Jozildo Souza Costa Freire - OAB/CE 8943).

Observações: 1) Os autos do processo em referência encontra-se disponível para acesso as partes e seus procuradores de forma eletrônica, através da realização de login em sistema informatizado disponibilizado na página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", no seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital 2) Caso, a parte interessada deseje interpor recurso, deverá enviálo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por meio do referido link selecionando o item “Requerimentos ao Conselho Estadual” para realizar login no sistema e, por último, clicar na opção “CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS” para anexar a peça recursal e documentos que entender necessário e finalizar o protocolo de envio; 3) Disponibilizamos nosso contato de telefone/WhatsApp: (85) 98802-7632 para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 23 de Março de 2026.

Islane de Lima Belizário

Secretaria do Conselho

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA – NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA DA DECISÃO

A Secretaria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, atendendo ao despacho exarado nos autos do processo abaixo indicada pela Exma. Senhora Presidente da OAB/CE, Dra. Christiane do Vale Leitão em 09 de Março de 2026, vem, **NOTIFICAR** a(s) parte(s) dos autos do processo em referência sobre a decisão da Segunda Câmara Estadual da OAB/CE para que, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 69, § 2º da Lei 8.906/94 (EAOAB). **Processo n. 330082020-0.** Recorrente: J.J.C.B (Adv.: José Ismael Carneiro Bezerra – OAB/CE 14392). Recorrido: Raildon de Sousa Feitosa.

Observações: 1) Os autos do processo em referência encontra-se disponível para acesso as partes e seus procuradores de forma eletrônica, através da realização de *login* em sistema informatizado com disponibilização na página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba **“OAB-CE Digital”** no seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital; **2)** Caso, a parte interessada deseje interpor recurso, deverá enviá-lo por meio do link indicado seguindo o passo a passo: **2.1)** escolhendo na aba “OAB-CE Digital”, a opção *“Inscritos na OAB-CE”* (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou *“Não inscritos na OAB-CE”* (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes); **2.2)** seguidamente, clicar no ícone “Requerimentos ao Conselho Estadual” para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item “CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS” para anexar peça recursal, documentos e finalizar o protocolo de envio; **3)** Disponibilizamos nosso contato de telefone/WhatsApp: (85) 98802-7632 para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 23 de Março de 2026.

Islane de Lima Belizário

Secretaria do Conselho

SEGUNDA CÂMARA – NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA DA DECISÃO

A Secretaria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, atendendo ao despacho exarado nos autos do processo abaixo indicada pela Exma. Senhora Presidente da OAB/CE, Dra. Christiane do Vale Leitão em 22 de Março de 2026, vem, **NOTIFICAR** a(s) parte(s) dos autos do processo

em referência sobre a decisão da Segunda Câmara Estadual da OAB/CE para que, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 69, § 2º da Lei 8.906/94 (EAOAB). **Processo n. 268012019-0.** Recorrente: A.L.Q. e J.S.A. (Advs.: Glairton José Lima Júnior - OAB/CE 36.614, Victor Duarte Jorge Bezerra - OAB/CE 32.358 e Mardônio José da Silva Almeida – OAB/CE 14175). Recorrida: Ana Nanoza de Souza Kiss.

Observações: 1) Os autos do processo em referência encontra-se disponível para acesso as partes e seus procuradores de forma eletrônica, através da realização de *login* em sistema informatizado com disponibilização na página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba **"OAB-CE Digital"** no seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital; **2)** Caso, a parte interessada deseje interpor recurso, deverá enviá-lo por meio do link indicado seguindo o passo a passo: **2.1)** escolhendo na aba "OAB-CE Digital", a opção *"Inscritos na OAB-CE"* (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou *"Não inscritos na OAB-CE"* (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes); **2.2)** seguidamente, clicar no ícone "Requerimentos ao Conselho Estadual" para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item "CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS" para anexar peça recursal, documentos e finalizar o protocolo de envio; **3)** Disponibilizamos nosso contato de telefone/WhatsApp: (85) 98802-7632 para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 23 de Março de 2026.

Islane de Lima Belizário

Secretaria do Conselho

SEGUNDA CÂMARA – NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA DA DECISÃO

A Secretaria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, atendendo ao despacho exarado nos autos do processo abaixo indicada pela Exma. Senhora Presidente da OAB/CE, Dra. Christiane do Vale Leitão em 22 de Março de 2026, vem, **NOTIFICAR** a(s) parte(s) dos autos do processo em referência sobre a decisão da Segunda Câmara Estadual da OAB/CE para que, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 69, § 2º da Lei 8.906/94 (EAOAB). **Processo n. 161382021-0.** Recorrente: R.S.L.P.F. (Adv.: Roberto Sérgio Limeira Paula Filho – OAB/CE 25096) Recorrido: Geovany Martins Lima

Observações: 1) Os autos do processo em referência encontra-se disponível para acesso as partes e seus procuradores de forma eletrônica, através da realização de *login* em sistema informatizado com disponibilização na página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba **"OAB-CE Digital"** no seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital; **2)** Caso, a parte interessada deseje interpor recurso, deverá enviá-lo por meio do link indicado seguindo o passo a passo: **2.1)** escolhendo na aba "OAB-CE Digital", a opção *"Inscritos na OAB-CE"* (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou *"Não inscritos na OAB-CE"* (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes); **2.2)** seguidamente, clicar no ícone "Requerimentos ao Conselho Estadual" para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item "CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS" para anexar peça recursal, documentos e finalizar o protocolo de envio; **3)** Disponibilizamos nosso contato de telefone/WhatsApp: (85) 98802-7632 para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 23 de Março de 2026.

Islane de Lima Belizário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria do Conselho

SEGUNDA CÂMARA – NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA DA DECISÃO

A Secretaria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, atendendo ao despacho exarado nos autos do processo abaixo indicada pela Exma. Senhora Presidente da OAB/CE, Dra. Christiane do Vale Leitão em 22 de Março de 2026, vem, **NOTIFICAR** a(s) parte(s) dos autos do processo em referência sobre a decisão da Segunda Câmara Estadual da OAB/CE para que, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 69, § 2º da Lei 8.906/94 (EAOAB). **Processo n. 87962021-0.** Recorrente: N.G.M. (Adv.: Francisco de Assis Santos Leite - OAB/CE 22412, Francisco de Assis Farias Gomes Junior - OAB/CE 25.996 e Claudecia Kauana Menezes Leite - OAB/CE 32.798) Recorrido: Fernando de Sousa Cardoso (Adv.: Maria Adélia Feijó Campos Gonçalves - OAB/CE 42.016, Ismênia Maria Sousa Campelo Matias - OAB/CE 13.894, Larissa Delfino Borges - OAB/CE 50.119, Iasmin Alves Pereira de Moraes Feitosa - OAB/CE 48.888, Ana Isadora Ferreira de Araújo - OAB/CE 41.451).

Observações: 1) Os autos do processo em referência encontra-se disponível para acesso as partes e seus procuradores de forma eletrônica, através da realização de *login* em sistema informatizado com disponibilização na página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba **"OAB-CE Digital"** no seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital; **2)** Caso, a parte interessada deseje interpor recurso, deverá enviá-lo por meio do link indicado seguindo o passo a passo: **2.1)** escolhendo na aba "OAB-CE Digital", a opção *"Inscritos na OAB-CE"* (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou *"Não inscritos na OAB-CE"* (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes); **2.2)** seguidamente, clicar no ícone "Requerimentos ao Conselho Estadual" para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item "CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS" para anexar peça recursal, documentos e finalizar o protocolo de envio; **3)** Disponibilizamos nosso contato de telefone/WhatsApp: (85) 98802-7632 para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 23 de Março de 2026.

Islane de Lima Belizário

Secretaria do Conselho

SEGUNDA CÂMARA – NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA DA DECISÃO

A Secretaria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, atendendo ao despacho exarado nos autos do processo abaixo indicada pela Exma. Senhora Presidente da OAB/CE, Dra. Christiane do Vale Leitão em 22 de Março de 2026, vem, **NOTIFICAR** a(s) parte(s) dos autos do processo em referência sobre a decisão da Segunda Câmara Estadual da OAB/CE para que, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 69, § 2º da Lei 8.906/94 (EAOAB). **Processo n. 190222018-0.** Recorrente: E.C.A. (Adv.: Érico Costa de Araújo – OAB/CE 27485). Recorrida: Luciana Ferreira Neri Marcaut (Adv.: Josely Leite Lima – OAB/CE 4425).

Observações: 1) Os autos do processo em referência encontra-se disponível para acesso as partes e seus procuradores de forma eletrônica, através da realização de *login* em sistema informatizado com disponibilização na página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba **"OAB-CE Digital"** no seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital; **2)** Caso, a parte interessada deseje interpor recurso, deverá enviá-lo por meio do link indicado seguindo o passo a passo: **2.1)** escolhendo na aba "OAB-CE Digital", a opção

"Inscritos na OAB-CE" (advogado(as) regularmente inscrito(as) na OAB/CE) ou *"Não inscritos na OAB-CE"* (pessoas não inscritas na OAB/CE ou quando, advogado(as) inscrito(as) na OAB/CE for procurador(a) de uma das partes); **2.2)** seguidamente, clicar no ícone "Requerimentos ao Conselho Estadual" para realizar login no sistema, e a partir de login selecionar o item "CONSELHO ESTADUAL – REQUERIMENTOS" para anexar peça recursal, documentos e finalizar o protocolo de envio; **3)** Disponibilizamos nosso contato de telefone/WhatsApp: (85) 98802-7632 para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Fortaleza, 23 de Março de 2026.

Islane de Lima Belizário

Secretaria do Conselho

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica (a) advogado (a) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A ausência de manifestação implicará o decurso do prazo, nos termos do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB) e do Regimento Geral da OAB (RGOAB).

Processo Nº 1.0247/2025, Representados: I. S. A. – I. S. A. – L. N. F. S. e seus Procuradores: Ivanderson da Silva Albuquerque – OAB/DF 59045. Ivanilson da Silva Albuquerque – OAB/PE 33626. Lorena Nunes de Freitas Sousa – OAB/PE 63039.

Fortaleza CE, 24 de Março de 2026

SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA

PRESIDENTE DO TED-OAB/CE

Observações: **1)** O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "**Requerimentos ao TED**". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED – DEFESA PRÉVIA**", por meio da qual será possível anexar petições e documentos em PDF. **2)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Conselheiro deste Egrégio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal, intima as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0102/2024 Representado: F.B.M e seu Procurador: Flávio Barboza Matos OAB/CE 28.410 , para que, querendo, apresente esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema IMPLANTA, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 24 de março de 2026

ISAAC ALVES DE LIMA FILHO

CONSELHEIRO INSTRUTOR DO TED-OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED – Peticionamento Intermediário", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Conselheiro deste Egrégio Tribunal, intima as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0384/2025 Representada: M.F.M e sua Procuradora: Mondlly Fernandes Moreira OAB/CE 41.646. , para que, querendo, apresente esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema IMPLANTA , mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 24 de março de 2026

HILTON DO COUTO COHEN

CONSELHEIRO INSTRUTOR DO TED-OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED – Peticionamento Intermediário", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Conselheiro deste Egrégio Tribunal, intima as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0408/2025 Representados: E.A.M.C –

I.L.V.J – P.R.A.L.F – S.R.G.M – V.B.S.O e seus Procuradores: Ernani Augusto Moura Coelho OAB/CE 18.368, Ivan Lima Verde Junior OAB/CE 10.464, Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho OAB/CE 36.557, Sérgio Ricardo Gurgel Menezes OAB/CE 40.564, Victor Bessa Silva De Oliveira OAB/CE 41.019 , para que, querendo, apresente **esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 24 de março de 2026

HILTON DO COUTO COHEN

CONSELHEIRO INSTRUTOR DO TED-OAB/CE

Observações: **1)** O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "**Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED – Peticionamento Intermediário**", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação da Presidente deste Egrégio Tribunal, **intima** as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0428/2025 Representante: BANCO BRADESCO S/A e seus Procuradores: Jonas Amado Brito OAB/BA 66.701, Lucas Petrônio D'Almeida Aragão OAB/BA 57.128, Ivan Almeida do Amaral OAB/BA 44.706, Walter Cardoso Ferreira OAB/BA 29.875. , para que, querendo, apresente **esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 24 de março de 2026

CHRISTIANNE OLIVEIRA COLLYER

PRESIDENTE DA 3ª TURMA DO TRIBUNAL TED-OAB/CE

Observações: **1)** O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "**Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED – Peticionamento Intermediário**", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Conselheiro deste Egrégio Tribunal, **intima** as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 101112023-0 Representado: Y.X.B. e sua Procuradora: Yasmim Ximenes Barbosa OABCE Nº 49.319. , para que, querendo, apresente **esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 24 de março de 2026

HILTON DO COUTO COHEN

CONSELHEIRO INSTRUTOR DO TED-OAB/CE

Observações: **1)** O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "**Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED – Peticionamento Intermediário**", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Conselheiro deste Egrégio Tribunal, **intima** as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 107272023-0 Representado: R.A.F.A.F. e seu Procurador: Roberto Augusto Freitas Alencar Filho OAB/CE Nº 34.655. , para que, querendo, apresente **esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 24 de março de 2026

HILTON DO COUTO COHEN

CONSELHEIRO INSTRUTOR DO TED-OAB/CE

Observações: **1)** O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "**Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED – Peticionamento Intermediário**", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 237672021-0. **Repte:** TED-OAB/CE. **Repdo**: A. I. A. D. e sua Procuradora: Aline Izaiane Andrade Duarte OAB/PE Nº 37850. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: Jerônimo de Abreu Juinior. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 398072022-0. **Repte:** Maria Aurea Rodrigues Portela. **Repdo**: P. E. S. C. e sua Procuradora: Pedro Elias Stelmachuk Costa OAB/CE Nº 43011. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: José Edigar Belém Morais. O processo que não for julgado na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 362972022-0. **Repte:** TED-OAB/CE. **Repdo**: A. L. C. e seu Procurador: Albert Lima Cavalcante OAB/CE Nº 40349. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: José Edigar Belém Morais. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. 5) As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. 6) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 362972022-0. **Repte:** TED-OAB/CE. **Repdo**: A. L. C. e seu Procurador: Albert Lima Cavalcante OAB/CE Nº 40349. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: José Edigar Belém Morais. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 243362023-0. **Repte:** Lelia de Carvalho Correia OAB/CE 12550. **Repdo**: F. E. A. e L. E. A seu Procurador: Felipe Espinola Arruda OAB/CE Nº 19456 e Lucas Espinola Arruda OAB/CE Nº 26995. Conselheira Relatora: Marilia de Paula Bezerra. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 276422023-0. **Repte:** Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Junior OAB/CE 16045. **Repdo**: L. Q. C e seu Procurador: Luciana de Quadros Correia OAB/BA Nº 38924. Conselheiro Relator: José Edigar Belém Morais. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 1.0244/2024. **Repte:** Michelle Viana Leitão. **Repdo**: J. A. B e seu Procurador: Fernanda Claudia Araujo da Silva OAB/CE Nº 08642. Conselheiro Relator: José Edigar Belém Morais. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 1.0054/2024. **Repte:** Mercia Isania da Silva Vieira. **Repdo**: L. S. O. C. e seu Procurador: Livia Samara Oliveira Constantino OAB/CE Nº 23709. Conselheiro Relator: André Jorge Rocha de Almeida. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 1.0136/2024. **Repte:** José Pereira da Silva. **Repdo**: F. P. C. J e seu Procurador: Francisco Primo de Carvalho Junior OAB/CE Nº 27542. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: Francisco Aprigio da Silva. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

A **SEGUNDA** TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 22/04/2026, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 1.0012/2024. **Repte:** Associação Cearense de Magistrados. **Repdo**: F. M. S. J e seu Procurador: Francisco de Montier Saraiva Junior OAB/CE Nº 44985. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: Francisco Aprigio da Silva. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 19/05/2026 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MARIA EDUARDA ZOIA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 23 de março de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO ESTÁGIARIO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: MARIA CECILIA SERAFIM SILVA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 23 de março de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL – INSCRIÇÃO ESTÁGIARIO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: **FRANCISCO GUILHERME VIANA ASSUNCAO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 23 de março de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: **CAMILA MARIA DA SILVA MARTINS.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 23 de março de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **VICTORIA CARLA BANDEIRA ROCHA, ANA KAROLAINE MAZULO RIBEIRO, ANA BEATRIZ NOGUEIRA ALMEIDA, LIVIA AMARAL ROMERO, CRISTIANA FILETTI, JAMILLY LINHARES LEITE, EMANUELLY ALVES GONCALVES, ICARO OLIVEIRA DA COSTA, ANDREZA DE SOUSA BEZERRA, SABRINA ANTONIA LOPES DE VASCONCELOS, EMANUELA FREITAS MARINHO, JOSE GUILHERME DA SILVA, VANESSA ILDARE DA SILVA LIMA, APARECIDA VITORIA BARBOSA DOS SANTOS, MARIA DANDARA SANTOS DUARTE, INGRID RODRIGUES ALVES, JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA, MONIQUE ROQUE MOREIRA, MARIA VITORIA DE OLIVEIRA, MYRLLA SWYANNE DANTAS DE OLIVEIRA, LUCAS DE PAULA COSTA GUIMARAES, JAYANNE RODRIGUES TEIXEIRA, LIVIA MARIA DE FREITAS PAULO, ANA ADELICE FIGUEIREDO FREIRE, ANTONIA TATIANA SOUSA SILVA UCHOA, ORMISA GURGEL SALES DE FREITAS, CICERO ROMMEL SALES FRAZAO, FRANCISCO JOSE DA SILVA, BIANCA NASCIMENTO ARAUJO, VIVIAN QUEIROZ ROCHA FIGUEIREDO, JOHN HERBERTH OLIVEIRA LEITE, SABRINA FIGUEIREDO LIMA, PAULO RAMON MOREIRADINIZ.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 23 de março de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

PROCURADORIA JURÍDICA

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema IMPLANTA:

Processo: 15210/2025 - Representado(a): F.M.B.R.; Procurador(a): Francisco Marciano Braga Rodrigues **- OAB/CE N° 48227**.

Processo: 14158/2025 - Representado(a): I.B.Q.A.; Procurador(a): Igor Bruno Quesado Alencar **- OAB/CE N° 18937**.

Processo: 14119/2025 - Representado(a): F.T.O.C.F.; Procurador(a): Francisco Tadeu de Oliveira Costa Filho **- OAB/CE N° 45393**.

Processo: 14117/2025 - Representado(a): J.C.C.S.B.; Procurador(a): Júlio Cesar Costa e Silva Barbosa **- OAB/CE N° 43251**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 14026/2025 - Representado(a): L.R.E.M.; Procurador(a): Luiza Roberta Esmeraldo Mourão **- OAB/CE N° 38833**.

Processo: 13296/2025 - Representado(a): J.C.B.; Procurador(a): Joana Carvalho Brasil **- OAB/CE N° 14892**.

Processo: 12494/2025 - Representados(as): A.A.M.S.; M.C.M.S.; Procuradores(as): Antônio Augusto Moreira Silva **- OAB/CE N° 07025**; Maria da Conceição Moreira e Silva **- OAB/CE N° 33509**.

Processo: 15853/2025 - Representado(a): A.A.C.; Procurador(a): Alexandra Anfrizio Cavalcante **- OAB/CE N° 17492**.

Processo: 16313/2025 - Representado(a): C.H.S.M.; Procurador(a): Carlos Henrique de Sousa Moura **- OAB/CE N° 39054**.

Processo: 03134/2026 - Representado(a): J.A.M.F.; Procurador(a): José Aleixon Moreira de Freitas **- OAB/CE N° 28119**.

Processo: 01912/2026 - Representado(a): A.V.O.B.; Procurador(a): Antônio Valdonio de Oliveira Brito **- OAB/CE N° 11993**.

Fortaleza (CE), 24 de março de 2026.

Luiz Carlos de Queiroz Júnior

Procurador-Geral da OAB Ceará

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 24/03/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Edital de Averbação de Impedimento de 23 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) RAFAEL GOMES RODRIGUES, OAB/DF nº 28716, obteve em 23/03/2026, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 23 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 23 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, OAB/DF nº 05861, obteve em 23/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 05/06/1987, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 23 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 23 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) PATRICIA VIANA TIMPONI, OAB/DF nº 34364, obteve em 23/03/2026, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 05/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 23 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 23 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) PILAR ALVARES DA SILVA CAMPOS, OAB/DF nº 20871, obteve em 23/03/2026, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 17/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 23 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 23 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) TUANE DANUTA DA SILVA, OAB/DF nº 30386, obteve em 23/03/2026, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 20/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 23 de março de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 23 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) SILVIA BEATRIZ BOLDRIN, OAB/DF nº 49150, obteve em 23/03/2026, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 19/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 23 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 23 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNO LIBERAL DE SOUZA, OAB/DF n.º 69712, obteve em 23/03/2026, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 23 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 23 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) LARISSA SANTOS SOUZA, OAB/DF n.º 58215, obteve em 23/03/2026, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,13/03/2026.

Brasília, 23 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 23 de março de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) RENATA NAIANI ALMEIDA OST, OAB/DF n.º 70932, obteve em 23/03/2026, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,11/03/2026.

Brasília, 23 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

OITAVA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **16/04/2026 às 09:30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 002340/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** F.G.S. (Proc. Representado(a): Flávio Grandizoli Saletti – OAB/DF 72794; Diogo de Myron Cardoso Ponzi – OAB/DF 40262; Mariana Pinheiro Novaes Roberg – OAB/DF 48918).

Brasília, 24 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **16/04/2026 às 09:30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 012398/2024. **Representante:** Andrea Regina Sales Zanetti. **Representado:** R.A.A.V. (Proc. Representado(a): Rafael Augusto Amaral Valim - OAB/DF 33310).

Brasília, 24 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **16/04/2026 às 09:30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013590/2024. **Embargante:** G.C.E. (Proc Embargante: Guilherme Correia Evaristo - OAB/GO 33791).

Brasília, 24 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **16/04/2026 às 09:30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010974/2024. **Embargante:** C.P.V.B. (Proc. Embargante: Cassiano Pires Vilas Boas – OAB/MG 154853; Antônio Alberto do Vale Cerqueira – OAB/DF 15106; Ana Clara Araújo Soares – OAB/DF 70401).

Brasília, 24 de março de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **16/04/2026 às 09:30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013573/2024. **Embargante:** L.M.N.R. (Proc. Embargante: Lucinete Maria Nascimento Rodrigues – OAB/DF 43620).

Brasília, 24 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001537/2025. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** M.C.A. (Proc. Representada: Marianne Cunha Araujo - OAB/MG 98300).

Brasília, 23 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003546/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** L.V.G. (Proc. Representada: Luisa Vargas Guimarães - OAB/RS 78469).

Brasília, 23 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003780/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** S.O.M.J. (Proc. Representado: Silvio Osmar Martins Junior - OAB/SP 253479).

Brasília, 23 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004817/2024. **Representante:** Dionísio Rodrigues De Souza. **Representados:** J.C.F.M. e D.R.C. (Proc. Representados: Jean Carlos Ferreira De Moraes - OAB/DF 57.881 e Daniel Rodrigues Cardoso - OAB/DF 59.305).

Brasília, 23 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 007096/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** V.L.P.O. (Proc. Representado: Vinicius Lazaro Peregrino de Oliveira - OAB/GO 49455).

Brasília, 23 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 008778/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** K.Y.P.P. (Proc. Representada: Keyth Yara Pontes Pina - OAB/AM 3467).

Brasília, 23 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 24/03/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 107 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Excluir a pedido membro na Comissão Especial de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada, GEOVANNA SANTOS DA CRUZ, inscrita na OAB/ES sob o n°29.800, da Comissão Especial de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/ES, constituída pela Portaria 47, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

ISAAC PANDOLFI

Diretor de Comissões da OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

PRIMEIRA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. Nº 43472026-0

Requerente: ALCENIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Assunto: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Relator (a): BRUNO GUERRA DE AZEVEDO

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. NÃO PREECHIMENTO DOS REQUISITOS. LICENÇA DE NATUREZA PRECÁRIA. VINCULO COM A COORPORAÇÃO MILITAR. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando o não preenchimento dos requisitos. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Primeira Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, por unanimidade, o pedido de inscrição definitiva de acordo com o art. 28, VI e §1° a Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2026. Fernanda Maria Richa Presidente da 1° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

PRIMEIRA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 40462026-0

Requerente: FABIO FURTADO PERES

Assunto: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Relator (a): BRUNO GUERRA DE AZEVEDO

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. NÃO PREECHIMENTO DOS REQUISITOS. NÃO COMPROVAÇÃO DE EXAME DE ORDEM. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando o não preenchimento dos requisitos. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Primeira Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, por unanimidade, o pedido de inscrição definitiva de acordo com a Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2026. Fernanda Maria Richa Presidente da 1° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 55702026-0

Requerente: SAVYO JOSÉ DE SOUZA PEREIRA

Assunto: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2026. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Zadir Do Nascimento - OAB/ES 32.509 (36172025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 23 de março de 2026.

Jedson Marchesi Maioli

Presidente do TED/OAB/ES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Espirito Santo, data da disponibilização: 24/03/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Restabelecer as atividades da Ouvidoria da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer as atividades da Ouvidoria e nomear o advogado ANDRÉ LUIZ BARROS ALVES, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.407, como Ouvidor Geral e a advogada LAYLA MACHADO ALMEIDA, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.585, como Ouvidora Geral Adjunta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 002 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Direito Imobiliário da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado LUAN THEODORO MACHADO, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.725, Presidente; JULIANA LIBARDI FROSSARD GOMES, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.563, vice-presidente e THAÍS BATISTA GODOY, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.996, secretária da Comissão de Direito Imobiliário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 003 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretário para compor a Comissão de Direito Criminal da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado FELIPE CHICON SANDRINI, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.101, Presidente; KAIO DASSIÉ SCHUBERT, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.363, vice-presidente e FERNANDA ADRIANA DA SILVA DE FRANÇA, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.428, secretária da Comissão de Direito Criminal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 004 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Direito Direitos Humanos da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada VALÉRIA MARTINS HOINHAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.411, Presidente; OLÍVIA DA SILVA COUTO GAVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.998, vice-presidente e THIAGO CANHOLATO CAZOTTE, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.542, secretário da Comissão de Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 005 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Igualdade Racial da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada MARIA VITÓRIA SOUZA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 42.152, Presidente; MICAELA BATISTA GOMES FERREIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 42.151, vice-presidente e MARCELY PAULINO RIBEIRO, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.599, secretária da Comissão de Igualdade Racial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 006 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretário para compor a Comissão de Direito dos Animais da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado ELSON PEREIRA LACERDA, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.477, Presidente; FABIANY AREAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.892, vice-presidente e ADÍLIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.997, secretário da Comissão de Direito dos Animais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão da Jovem Advocacia da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada HADASSA VALIATI KOPPE, inscrita na OAB/ES sob o nº 41.226, Presidente; INGRID SILVA COSTA, inscrita na OAB/ES sob o nº 41.164, vice-presidente e MARIA EDUARDA ZUCON DA PIEDADE, inscrita na OAB/ES sob o nº 42.686, secretária da Comissão da Jovem Advocacia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 008 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Esportes da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado VICTOR DOS SANTOS MOREIRA ARAUJO, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.798, Presidente; KARINA VAILLANT FARIAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.356, vice-presidente e FRANCIANNE FERREIRA LIBARDI, inscrita na OAB/ES sob o nº 41.175, secretária da Comissão de Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Direito do Consumidor da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado LUCAS LAZZARI SERBATE, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.350, Presidente; LUCAS COSTA MONTEIRO, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.577, vice-presidente e ANDREIA CRISTINA BARRA LOIOLA, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.964, secretária da Comissão de Direito do Consumidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 010 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Direito do Trabalho da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado RODRIGO SEBASTIÃO SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.700, Presidente; BRUNO QUARESMA SENA, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.679, vice-presidente e BRUNA MARCHIORI SALAZAR, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.223, secretária da Comissão de Direito do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 011 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Direito Tributário da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado RICARDO DA SILVA MALINI, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.112, Presidente; PAMELA PACHECO BRITO, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.394, vice-presidente, CÍNTIA OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.209, 1ª secretária, FRANCIANNE FERREIRA LIBARDI, inscrita na OAB/ES sob o nº 41.175, 2ª secretária da Comissão de Direito Tributário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 012 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Comunicação da 2ª Subseção da OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada CLARICE FIRMO DE ABREU POLONINI, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.016, Presidente; WELLINGTON CACEMIRO, inscrito na OAB/ES sob o nº 38.376, vice-presidente, HADASSA VALIATI KOPPE, inscrita na OAB/ES sob o nº 41.226, secretária da Comissão de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 013 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Coordenadora Acadêmica das Comissões da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada RACHEL PEREIRA DIAS CALEGARIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.328, Presidente da Coordenação Acadêmica das Comissões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 014 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Direito de Família da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º - Nomear a advogada BRUNA LORENA FAVORO SARTORI, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.336, Presidente; RHUBRIA VIANA DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.352, vice-presidente, LUCIANA FERRAREIS ROLI, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.380, secretária da Comissão de Direito de Família.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 015 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretária para compor a Comissão de Prerrogativas da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada MARCELA BORGES DALTIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.932, Presidente; LAYLA MACHADO ALMEIDA, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.585, vice-presidente, PATRICIA DOS PASSOS LOUZADA, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.958, secretária da Comissão de Prerrogativas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Presidente, Vice-presidente e secretário para compor a Comissão de Sociedade de Advogados, Gestão de Escritórios e Empreendedorismo da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado JOÃO MARIO SONSIM DE SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.367,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente; RAQUELINE MARIA ALVARES FONTOURA LOPES, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.239, vice-presidente, JULIANO SCHWAN DIRR, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.704, secretário da Comissão de Sociedade de Advogados, Gestão de Escritórios e Empreendedorismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

LINHARES

Espirito Santo, data da disponibilização: 24/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 3ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, COM ABRANGÊNCIA TERRITÓRIAL NAS CIDADES DE LINHARES, RIO BANANAL E SOORETAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, entidade de classe regida pela Lei Federal nº 8.906/94, tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

CONSIDERANDO o Art. 42 do Regimento Interno da OAB/ES;

R E S O L V E:

Art. 1º – LICENCIAR-SE do cargo de Presidente da 3ª Subseção OAB/ES Linhares, Rio Bananal e Sooretama no período de 16 de março a 12 de abril de 2026.

Art. 2º – Designar, para o exercício da Presidência da 3ª Subseção no referido período, o Vice-Presidente Ozório Vicente Netto, em razão da ausência do Presidente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Thiago Durão Pandini

Presidente da 3ª Subseção OAB – Linhares, Rio Bananal e Sooretama

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ozório Vicente Netto

Vice - Presidente da 3ª Subseção OAB – Linhares, Rio Bananal e Sooretama

Maria Thereza Margotto Marianelli

Secretária Geral da 3ª Subseção OAB – Linhares, Rio Bananal e Sooretama

Ulisses Costa da Silva

Secretário Adjunto da 3ª Subseção OAB – Linhares, Rio Bananal e Sooretama

Jéssica Pereira Vilas Boas

Tesoureira da 3ª Subseção OAB – Linhares, Rio Bananal e Sooretama

NOVA VENÉCIA

Espirito Santo, data da disponibilização: 24/03/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 02 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Comissão da Mulher Advogada

A PRESIDENTE DA 15ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO

BRASIL – NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeio, neste ato, como Presidente da Comissão da Mulher Advogada, a advogada, KRYSIENA BREDA SAMPAIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.169, como Vice-Presidente, a advogada, LICINIA STORCH, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.922, como Secrtária Geral, a advogada ALICE LANA DOS SANTOS RAMALHO, inscrita na OAB/ES sob o nº 42.954, como Secretária Geral Adjunta, a advogada, RANIELLY MENEGUSSI CARVALHO, inscrita na OAB/ES sob nº 22.312, e como membros KEILA TOFANO SOARES WOLFGRAMM, inscrita na OAB/ES, sob nº 17.706, LUCIENE RIGHETTE, inscrita na OAB/ES, sob nº 21.006, JUNIA MICLOS GABURRO TETZNER, inscrita na OAB/ES, sob nº 39.820, BRUNA DA SILVA MELO, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.821, e AMANDA MACEDO TORRES MOULIN OLMO, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.088.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nova Venécia-ES, 17 de março de 2026.

Lélia Tavares Pereira

Presidente da 15ª Subseção da OAB/ES

VILA VELHA

Espirito Santo, data da disponibilização: 24/03/2026

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica a advogada Dra JOSI GOMES ARNALDO GARIOLLI, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.191, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 09 de março de 2026.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 22 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Altera a Diretoria da Comissão de em Defesa dos direitos das Crianças e dos Adolescentes da OAB/ES 8ª Subseção Vila Velha e nomeia sua Diretoria

A PRESIDENTE DA OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, as advogadas, Dra. Jessica Fernanda Cinigaglia Thomaz, inscrita na OAB/ES sob o nº 41675 deixa o cargo de Presidente e Dra. Monique Ferreira Ribeiro de Matos Alberone, inscrita na OAB/ES sob o nº 27580 deixa o cargo de Secretária-geral sendo a nova diretoria composta conforme artigo 2º desta portaria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º – A formação da comissão ficará composta da seguinte maneira: Presidente Dra. Erika Viviane de Brito Gomes de Freitas, inscrita na OAB/ES sob o nº 40749; Vice-Presidente a advogada Dra. Joyce Philot Porto, inscrita na OAB/ES sob o nº 39304, como Secretária-geral a advogada Dra. Larissa Grillo Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 39504, e como Secretária-adjunta a advogada Valeria Aparecida Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 17711.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 18 de março 2026.

LARISSA PERES JABÔR

Presidente da OAB/ES 8ª Subseção - Vila Velha

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202313729 -** Repdo: G. S. A. J. (Procurador: GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO n° 8.033); Reptes: ADILSON GOMES CARDOSO e MARIA CLEA TAVARES CARDOSO. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360 Juiz(a) Relator(a): WOSHINGTON LUIZ DOS REIS. **EMENTA**: Representação ético-disciplinar. Alegação de conflito de interesses e locupletamento. Análise do conjunto probatório. Ausência de provas robustas e inequívocas aptas a demonstrar dolo, má-fé ou conduta incompatível com a advocacia. Exercício regular do direito de defesa mediante interposição de recurso. Aplicação do princípio da presunção de inocência. Impossibilidade de imputação de infração disciplinar com base em meras suposições. Improcedência da representação. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Representação Ético-Disciplinar, acordam os integrantes da Terceira Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, à unanimidade, em conhecer da representação e, no mérito, julgá-la improcedente, afastando as imputações formuladas em face do advogado representado, por ausência de provas suficientes à caracterização de infração ética. Determinou-se o arquivamento dos autos, observadas as formalidades legais. É como se decide. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202332514** – Representante: IDENILDO CARMO SILVA, Representado: D. M. D. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO nº 53.687), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz Relator: JEFFERSON LUIZ MALESKI. **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO. RENÚNCIA AO MANDATO PROTOCOLADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL POR CULPA DO CLIENTE (FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). IMPROCEDÊNCIA. 1. A ausência de recibo, contrato ou comprovante de transferência bancária inviabiliza a condenação por locupletamento, ante a falta de prova da materialidade do repasse financeiro. 2. Não configura abandono de causa a conduta do advogado que formaliza petição de renúncia nos autos judiciais. 3. A extinção do processo judicial motivada pela não localização da parte autora, que deixou de manter seu endereço atualizado (art. 274, parágrafo único, CPC), caracteriza desídia do constituinte, e não do advogado. 4. Representação julgada improcedente por falta de provas (art. 68 do EAOAB). Arquivamento determinado. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no artigo 9º do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 7ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, pela improcedência da representação por falta de provas, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do relatório e voto do relator, que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202332438** – Representante: GENILSON PINHEIRO DE CASTRO, Representado: D. M. D. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA – OAB/GO nº 53.687), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) **Juiz(a) Relator(a):** HELIO O. ROCHA FILHO. **EMENTA**: Representação. Prejuízo decorrente de culpa grave e abandono de causa, sem justo motivo. O advogado não presta o serviço que lhe foi contratado, abandona a causa e prejudica cliente, pratica infrações disciplinares contidas nos incisos IX e XI, do art. 34, ida Lei 8.906/94, aplicando-se a pena de censura. Decisão: Representação julgada procedente, aplicando-se ao representado pena de censura, nos termos do voto do juiz relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no artigo 9º do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 7ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação contra o representado, nos termos do relatório e voto do relator, que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202211877** - Representante: SÉRGIO ROBERTO SARTÓRIO (Procurador: MARIA ELISA SARTORIO), Representado(a): E. J. A. N. (Procurador(a): ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO - OAB/GO nº 24100). Juiz(a) Relator(a): THIAGO MORAES. **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. SUPOSTA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO RELACIONADO A PROCESSO QUE TRAMITA SOB SEGREDO DE JUSTIÇA. VÍDEOS HOSPEDADOS EM PLATAFORMA DIGITAL PARA FINS DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. LINKS POSTERIORMENTE JUNTADOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO SIGILOSO. AUSÊNCIA DE PROVA DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA OU DE FINALIDADE DE PUBLICIDADE PROFISSIONAL. ÔNUS DA PROVA INCUMBE AO REPRESENTANTE. INFRAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA. I – A utilização de plataforma digital para hospedagem de vídeos destinados à instrução probatória, posteriormente apresentados mediante link em processo judicial que tramita sob segredo de justiça, não caracteriza, por si só, divulgação pública de conteúdo sigiloso. II – Inexistindo prova de que o advogado tenha divulgado o material com finalidade de autopromoção, captação de clientela ou exposição indevida da parte adversa, não há falar em infração disciplinar. III – Representação julgada improcedente, ante a ausência de prova da prática de infração ético-disciplinar. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da 7ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação apresentada, nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante do presente. Por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processonº 202440022 - Representante: CARMEM LUZIANA VIEIRA, Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687) Juiz(a) Relator(a): REJEANNE R. DE ALMEIDA RIBEIRO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ATUAÇÃO PREJUDICIAL. CULPA GRAVE. O profissional que prejudica o interesse a ele confiado comete infração disciplinar nos termos do artigo 34, IX do EAOAB. No caso dos autos, o representado teve atuação negligente ao apresentar petição inicial inepta e levar, como consequência, ao cancelamento da distribuição. Julgo por PROCEDENTE com base no artigo 34, IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. ACÓRDÃO VISTOS, relatados e discutidos os presentes, e obedecido o quórum de instalação e deliberação, previsto no art. 44, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, ACORDAM os integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, por MAIORIA, em julgar PROCEDENTE a representação ética-disciplinar e, por conseguinte, condenar o representado conforme relatório e voto que integram o presente. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202335492 - Representante: MARIA APARECIDA ROSA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Representado(a): D. M. A. L. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687) Juiz(a) Relator(a) Paulo Roberto Resende Nascimento. EMENTA: PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR. ABANDONO DE AÇÃO. DESÍDIA. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de atender consecutivas intimações processuais, culminando na extinção do feito por desídia, configura abandono de causa, infração prevista no Art. 34, XI, Lei 8.906/94. 2. A extinção sem julgamento de mérito, provocada por desídia, implica em prejuízo por culpa grave, configurando a infração prevista no Art. 34, IX da Lei 8.906/94. 3. Inexistência de atenuantes e ocorrência de duas infrações. 4. Representação procedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Segunda Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a presente representação, pelas infrações aos incisos IX e XI do art. 34, da Lei 8.906/94, aplicando a penalidade de censura com o respectivo registro nos assentamentos profissionais, nos termos do voto do Relator que é parte integrante deste. Com o trânsito em julgado, à secretaria para registro e aplicação da penalidade. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202337280 - Representante: BEATRIZ AGNES (Procuradores(as): AIBES ALBERTO DA SILVA - OAB/GO nº 7967, WILSON RODRIGUES DE FREITAS - OAB/GO nº 12873, DOUGLAS LOPES LEÃO - OAB/GO nº 13950, ELSON PERES DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/GO nº 33853 e MARINA GARCIA DE PINA CABRAL - OAB/GO nº 51011), Representado(a): F. C. M. (Procurador(a): FERNANDO COSTA MARTINS - OAB/GO nº 14654), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz Relator: MURILO RODRIGUES CALDEIRA. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – UTILIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO TELEFÔNICA ILEGAL E DE DIÁLOGOS PRIVADOS, INCLUSIVE PRINTS DE WHATSAPP, MANTIDOS ENTRE PATRONOS EM CONTEXTO DE TRATATIVAS PROFISSIONAIS, COMO MEIO DE PROVA EM PROCESSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUDICIAL – VIOLAÇÃO DO SIGILO PROFISSIONAL – OFENSA AOS DEVERES DE LEALDADE, URBANIDADE E BOA-FÉ – ARTIGOS 27, 35 E 36 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA – INFRAÇÕES DOS ARTIGOS 34, VII E XXV DO ESTATUTO DA OAB – PRECEDENTES DO TED-GO FIRMADOS PELA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÕES ENTRE ADVOGADOS EM JUÍZO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Configura infração ético-disciplinar a conduta do advogado que utiliza, como meio de prova em processo judicial, conteúdo oriundo de conversa telefônica gravada de forma clandestina e sem conhecimento do colega, bem como mensagens de texto e de voz de natureza privada trocadas via aplicativo WhatsApp, mantidas em ambiente virtual profissional e relacionadas a tratativas e negociações. Tal comportamento viola o sigilo inerente às comunicações entre patronos e afronta os deveres de urbanidade, lealdade e boa-fé previstos nos artigos 27, 35 e 36 do Código de Ética e Disciplina, amoldando-se às hipóteses previstas nos artigos 34, VII e XXV da Lei nº 8.906/94. À vista do precedente firmado pelo Órgão Especial do Tribunal de Ética da OAB-GO na Sessão Deontológica de 28/11/2025, reforça-se a ilicitude ética da utilização unilateral de comunicações entre advogados como instrumento estratégico em demandas judiciais. Procedência da representação para aplicação de pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias. Processo nº 202337280. Relator: Murilo Rodrigues Caldeira. ACORDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, a 2ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, em acolher o voto do relator para julgar PROCEDENTE a representação ético-disciplinar e, por conseguinte, condenar o Representado F.C.M. a PENA DE SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, tudo conforme justificado e fundamentado no voto do Juiz. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202333015** - Representante: BRUNO FERNANDES RODRIGUES, Representado(a): D. M. A. L. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687) **Juiz(a) Relator(a):** CÁSSIA CASTRO CARNEIRO. **EMENTA**: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PROMESSA DE ÊXITO. ORIENTAÇÃO PARA SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS CONTRATUAIS. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Não demonstrada, por prova inequívoca, a alegada promessa de êxito ou orientação lesiva ao cliente, não há o que se falar em violação aos deveres éticos da advocacia. 2. A mera insatisfação do constituinte com a demora da causa não configura infração disciplinar. 3. Ausência de provas e inexistência de dano ou dolo caracterizam hipótese de improcedência, à luz do princípio da presunção de inocência. 4. Representação julgada IMPROCEDENTE. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos, acordam os integrantes da 5ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, acolhendo o parecer preliminar, em julgar improcedente a representação nº 202333015, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202332720** - Representante: CLEMENTINO MARQUES SILVA, Representado(a): D. M. A. L. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53687), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Juiz(a) Relator(a) MAURÍCIO DA SILVA MONTEIRO. **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE PROVAS – INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA QUANTO À MATERIALIDADE E AUTORIA DA CONDUTA IMPUTADA – PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ PROFISSIONAL – IMPROCEDÊNCIA. A simples apresentação de documento unilateral, desacompanhado de elementos que demonstrem o vínculo cliente/advogado, não constitui prova hábil à responsabilização disciplinar. Ausentes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

indícios de desídia, má-fé ou apropriação indevida, deve prevalecer a presunção de boa-fé e de regularidade no exercício da advocacia. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da 5 ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a representação, segundo as circunstâncias agravantes, tudo nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202440020 - Representante: ALEX FRANCISCO DE SOUZA, Representado(a): D. M. A. L. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA -OAB/GO nº 53.687), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Juiz(a) Relator(a): DIEGO MAURO VALE DE FIGUEIREDO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. NÃO AJUIZAMENTO, AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. INDEFERIMENTO INCIAL. JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.1. Impossibilidade de Representação sem documentação de identificação. 2 Violação do artigo 57 do Estatuto da OAB. 3. Ausência de comprovação da identidade do representante. 4. Indeferimento da inicial e consequente julgamento sem resolução do mérito. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, indeferir à inicial, julgando sem resolução do mérito à representação nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202582056 - Representado: G. A. M. B. (Procurador: GUILHERME ALVES DE MATOS BITES - OAB/GO nº 75.266) Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): VALDINEI DIVINO FERREIRA. EMENTA: PRELIMINAR DE ATIPICIDADE POR FALTA DE JUSTA CAUSA REJEITADA. PROCESSO CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA. PRESENÇA DOS REQUISITOS INDISSÓCIÁVEIS E NECESSÁRIOS A CONCESSÃO DA MEDIDA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. SUMULA Nº. 01/2020 DO TED/OABGO. PROCEDÊNCIA. 1. O fato de que o representado não possuía inscrição nos quadros na OAB quando da ocorrência dos fatos e, por conseguinte quando da reverberação e dano a imagem da advocacia já havia a inscrição nos quadros da ordem, fato que atrai a competência do Tribunal de Ética e consequentemente a existência de Justa Causa, REJEITADA PRELIMINAR ARGUIDA. 2. A concessão da medida acautelatória de suspensão preventiva do exercício profissional necessário se faz a presença indissociável dos requisitos previstos no enunciado da Súmula 01/2020 do TEDOAB/GO, a saber: (a) a existência de indícios suficientes de materialidade da infração disciplinar e de autoria (e o perigo da demora (periculum in mora); (b) que a infração imputada ao acusado seja passível de condenação à suspensão ou exclusão; (c) haja prova de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia; e (d) que os danos à imagem da advocacia sejam contemporâneos. 3. Presentes os requisitos, o sobrestamento cautelar do exercício profissional do representado é medida impositiva. 4. Julgamento procedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no artigo 9º do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Regimento Interno do TEDOAB/GO, acordam os integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em rejeitar a preliminar arguida de falta de justa causa e julgar PROCEDENTE a suspensão preventiva do representado pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até o julgamento do processo ético-disciplinar principal, o que ocorrer primeiro, nos termos do voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202329032 - Representante: OCRÉCIO MARQUEZ DE MACEDO JÚNIOR (Procurador(a): MARCOS DA SILVA CAZORLA BARBOSA - OAB/GO nº 16.783), Representados(a): H. P. S. (Procurador(a): HIGOR PIERRY DA SILVA - OAB/GO nº 28.811), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): PAULO ROBERTO RESENDE NASCIMENTO. EMENTA: Representação ético-disciplinar – Prejuízo por culpa grave. Responsabilidade sobre serviços terceirizados. Atenuantes de primariedade e relevante serviço. Conversão de pena. Demais infrações com provas insuficientes e dúvida razoável, resultando na exoneração infracional. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação ético-disciplinar, em que se conclui pela procedência da representação, com a aplicação da pena de censura, a ser convertida em advertência sem registro nos assentamentos profissionais e através de ofício reservado em razão das atenuantes ao teor do disposto no art. 36, parágrafo único, pela prática infracional prevista no art. 34, IX, ambos da Lei 8.906/94, ao deixar de confirmar a legitimidade de documentos produzidos por terceiro sob a sua responsabilidade, acarretando em prejuízo de interesse que lhe fora confiado. Por essas razões, acordam os membros do Órgão Especial, por UNANIMIDADE, em julgar procedente a representação ético-disciplinar, nos termos do voto relator que é parte integrantes deste. Independentemente do trânsito em julgado e aplicação da pena, encaminhe-se comunicação de fato à autoridade policial competente para apurar eventual ilícito perpetrado por terceiros não inscritos neste Conselho Profissional, devidamente instruído com cópias dos documentos elencadas no voto, preservando o sigilo deste procedimento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202333133 - Representante: ANA FLAVIA BORGES PEREIRA, Representado(a): D. M. A. L. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA -OAB/GO nº 53.687) Juiz Relator: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. VOTO DIVERGENTE. IMPUTAÇÃO DE PROMESSA DE FALSA. AUSÊNCIA DE PROVAS. ÔNUS DA PROVA DA REPRESENTANTE. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. 1. Ônus da prova da Representante de prova, mesmo que minimamente, os fatos constitutivos do seu direito, o que não houve. 2. Ausência de provas da suposta prática infracional. 3. Garantia da presunção de inocência e do in dubio pro reo. 4. Representação julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, obedecido o quórum de instalação, acordam os integrantes da Oitava Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR MAIORIA, julgar IMPROCEDENTE a representação, tudo nos termos do voto divergente, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202447061 – Representado: E. B. S. (Procurador: EDIVALDO BERNARDO DA SILVA – OAB/GO nº

44.862) Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a) Vinícius Maya Faiad. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. LITISPENDÊNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AUSÊNCIA DE PROVAS. IN DUBIO PRO REO. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Inexistência de provas de conduta infracional por parte do Representado. 2. Inexistência de comprovação de prejuízo à parte. 3. Garantia da presunção da inocência e do in dubio pro reo. 4. Julgamento pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da 8ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a Representação Ético Disciplinar, conforme estabelecido nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202445822 – Representado: E. B. S. (Procurador: EDIVALDO BERNARDO DA SILVA – OAB/GO nº 44.862) Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz Relator: Dienne Nunes Paiva. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – COMUNICAÇÃO DE ÓRGÃO JURISDICIONAL – ALEGAÇÃO DE MÁ-FÉ PROCESSUAL – AJUIZAMENTO DE AÇÕES SUPOSTAMENTE IDÊNTICAS – EXISTÊNCIA DE PEDIDOS EXPRESSOS DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO ANTES DA SENTENÇA – INAPRECIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS PELO JUÍZO DE ORIGEM – ATIPICIDADE DA CONDUTA – AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE DOLO OU CULPABILIDADE ÉTICA – IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO DISCIPLINAR FUNDADA EM JUÍZO VALORATIVO EXTERNO – IMPROCEDÊNCIA. 1. A responsabilização ético-disciplinar do advogado exige a demonstração inequívoca de conduta típica, antijurídica e dolosa, não se confundindo com eventual censura judicial no âmbito processual. 2. A existência de pedidos expressos de extinção do feito sem resolução do mérito, formulados antes da prolação da sentença e não apreciados pelo Juízo, afasta a presunção de atuação temerária ou de má-fé profissional. 3. Inexistindo prova suficiente de subsunção da conduta ao art. 34 da Lei nº 8.906/94, impõe-se a improcedência da representação. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 41, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, ACORDAM os integrantes da 8ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, por unanimidade, em JULGAR IMPROCEDENTE a presente representação ético-disciplinar, determinando o seu arquivamento, nos termos do voto da Relatora, diante da atipicidade da conduta, da ausência de prova da materialidade e do dolo ético, bem como da inexistência de qualquer violação comprovada aos deveres profissionais previstos no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética e Disciplina. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202440260 – Representado: E. B. S. (Procurador: EDIVALDO BERNARDO DA SILVA – OAB/GO nº 44.862), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): Dyego Ferreira Bezerra. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO DE OFÍCIO PELO PODER JUDICIÁRIO – AÇÃO EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR LITISPENDÊNCIA – CONDENAÇÃO PROCESSUAL DA PARTE AUTORA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – MATÉRIA EMINENTEMENTE PROCESSUAL – DIVERGÊNCIA QUANTO À ADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA – QUESTÃO INSERIDA NA ROTINA DA ATIVIDADE FORENSE – AUSÊNCIA DE PROVA DE DOLO OU CULPA GRAVE – DISTINÇÃO ENTRE SANÇÃO PROCESSUAL E RESPONSABILIDADE ÉTICA – PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO – IMPROCEDÊNCIA. O reconhecimento judicial da litispendência e a consequente condenação da parte por litigância de má-fé não implicam, automaticamente, infração ético-

disciplinar do advogado. Divergências processuais inerentes à prática forense não configuram, por si sós, conduta antiética. Existente a imputação formal, mas ausente prova inequívoca de dolo ou culpa grave do causídico, impõe-se a aplicação do in dubio pro reo e julgamento pela improcedência da representação, com o consequente arquivamento do feito. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação ético-disciplinar, observado o quórum, acordam os membros da 8ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, por unanimidade, em acolher o voto do relator e julgar IMPROCEDENTE a representação do Processo ético nº 202440260, determinando arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202454288 – Representado: E. D. S. S. (Procurador: ERICA DOS SANTOS SOUZA – OAB/GO nº 71.824), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a) CAROLINE ANDRESSA FERREIRA SILVA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PATROCÍNIO SIMULTÂNEO. NÃO INCIDÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. O Representante alega que a advogada Representada teria praticado patrocínio simultâneo de interesses, conduta que reputa incompatível com o exercício da advocacia. 2. Não há incidência de patrocínio simultâneo quando inexistem interesses antagônicos, o que ocorreu in casu, uma vez que as partes representadas pela Representada não possuíam qualquer conflito de interesses no tocante à guarda dos menores. 3. Ausente conflito, não há que se falar em tergiversação ou infração. 4. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos da Representação Disciplinar n. 202454288, tendo como as partes acima, ACORDAM os membros da 9ª Câmara do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Goiás, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE, a presente Representação, ante a ausência de provas de cometimento da infração ético-disciplinar, pela Representada, tipificada no EAOAB e Código de Ética e Disciplina, com o consequente arquivamento do feito. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202332868 – Representante: RAYLANDERSON VIEIRA DE SOUZA, Representado: E. V. M. (Procurador: ESTHELA VIRGINIA MEDEIROS – OAB/GO nº 76.230), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz Relator: Mauro L. Gonzaga Jayme. EMENTA: CONDUTA ANTIÉTICA – NÃO COMPARECIMENTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – JUSTIÇA DO TRABALHO – DESÍDIA CARACTERIZADA – PREJUÍZO DO CONSTITUINTE MATERIALIZADO – FALTA GRAVE DO PROFISSIONAL - 1. Pratica conduta desidiosa e negligente a advogada que solicita realização de audiência de instrução, designada de forma presencial, para formatação híbrida de forma extemporânea, o que motivou o indeferimento do juízo, caracterizando a infração tipificada no artigo 34, IX do Estatuto da Advocacia. 2. A desídia e negligência também restaram demonstradas na ausência de acompanhamento do processo pela procuradora, com fato agravante de que a mesma não compareceu ao ato, mesmo tendo sido previamente intimada. 3. Prejuízo do constituinte está materializado com decreto judicial da aplicação da pena de confissão, imposta ao autor da ação e o encerramento da instrução processual, impedindo a parte de produzir prova oral. 4. Circunstância agravante não considerada em razão da gravidade da conduta e efetivo prejuízo ao constituinte. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos da Representação Disciplinar nº.: 2022/32868, partes acima nominadas, ACORDAM os membros integrantes da 9ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Goiás, por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

unanimidade, julgar procedente a presente representação, em razão da caracterização de ilícito ético, e condenar a Representada à sanção de censura, com vigência em todo o território nacional, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202331845** - Representante: JORGE LUIZ DA SILVA, Representados(a): F. E. F. (Procurador(a): FERNANDO ENGELBERG FARIAS - OAB/GO nº 37.836 e K. G. P. (Procurador(a): KARINE GONCALVES PENERA - OAB/GO nº 54.646 e T. E. L. F. (Procurador(a): TALITA EMANUELA LIMA FERNANDES - OAB/GO nº 54.693) **Juiz(a) Relator(a):** LUCIANO DO VALLE. **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE AMEAÇA CONTRA CLIENTE. AUSÊNCIA ABSOLUTA DE PROVAS. INEXISTÊNCIA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA, INQUÉRITO POLICIAL OU QUALQUER DOCUMENTO IDÔNEO. CELEBRAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL. PROVA DA CIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DOS CLIENTES NAS TRATATIVAS. EXISTÊNCIA DE PODERES NO MANDATO E ATUAÇÃO DENTRO DA DIREÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO (ART. 2º, § 2º, EOAB). AUSÊNCIA DE DOLO, MÁ-FÉ OU DESLEALDADE PROFISSIONAL. MERO INCONFORMISMO POSTERIOR NÃO CONFIGURA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA. A responsabilização disciplinar exige demonstração mínima e objetiva da materialidade do fato imputado, não se podendo admitir condenação fundada em alegações unilaterais destituídas de qualquer prova. A suposta ameaça imputada ao advogado carece totalmente de respaldo documental, inexistindo boletim de ocorrência, inquérito ou qualquer elemento que demonstre verossimilhança da narrativa. A celebração de acordo judicial, quando acompanhada de provas de ciência, reuniões prévias e participação ativa dos clientes, não configura infração ética, especialmente quando amparada por mandato com poderes especiais e exercício regular da direção técnica assegurada pelo art. 2º da Lei 8.906/94. Não configuram infração disciplinar as divergências interpretativas ou o inconformismo posterior dos clientes quanto ao acordo firmado, quando ausentes dolo, má-fé ou deslealdade profissional. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da nona Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202449986** - Representado(a): G. H. F. (Procurador(a): GEORGE HIDASI FILHO - OAB/GO nº 39.612), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): THEMYS SANTANA RIOS SEABRA E SÁ. **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ADVOCACIA PREDATÓRIA – LITIGÂNCIA EM MASSA – AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONDUTAS – PROVAS GENÉRICAS – INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E DO IN DUBIO PRO REO – IMPROCEDÊNCIA. 1. A caracterização de infração ético-disciplinar exige a demonstração concreta e individualizada da conduta imputada ao representado, bem como sua subsunção a tipo disciplinar previsto no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética e Disciplina. 2. Ausentes provas robustas e inequívocas de materialidade e autoria, não se pode impor sanção ética com base em presunções ou indícios genéricos. 3. Aplica-se, no âmbito disciplinar, o princípio constitucional da presunção de inocência e o in dubio pro reo. 4. Representação julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Juízes da 9ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, por unanimidade de votos, em JULGAR IMPROCEDENTE a representação ético-disciplinar movida pela OAB/GO em face do advogado G.H.F nos termos do voto da relatora, que integra o presente acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202336445 - Representante: KEYSE DA SILVEIRA CLAUDINO, Representado(a): E. A. S. F. (Procurador(a): EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI FILHO - OAB/GO nº 29.280) Juiz Relator: FERNANDO AUGUSTO DE SANTANA JARDIM. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA. PRELIMINARES REJEITADAS. REPRESENTAÇÃO POR ABANDONO DA CAUSA. INFRAÇÃO COMETIDA. DESCUMPRIMENTO REITERADO DE INTIMAÇÕES JUDICIAIS. EXTINÇÃO DOS PROCESSOS POR ABANDONO DE CAUSA. PREJUÍZO AO CLIENTE. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, INCISO XI, ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB (LEI Nº 8.906/94) E 2º, INCISO I e II, e 15º CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. CENSURA. CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA COM ENVIO DE OFÍCIO RESERVADO. INEXISTÊNCIA DE AGRAVANTE; NÃO INCINDENCIA DA A PENA DE MULTA, ART. 39 DO EAOAB. 1 – Para a aplicação de sanção ético-disciplinar deve restar comprovado nos autos prova inequívoca de que o representado incursionou nas condutas descritas no art. 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), combinado com o art. 2º inciso I e II, combinado com 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução 02/2015). 2 – Preliminares de prescrição e incompetência rejeitadas. Protocolada a representação antes da ocorrência do quinquênio prescricional bem como a constatação oficial dos fatos por este Tribunal de Ética e Disciplina se deu antes da ocorrência do prazo prescricional, arguição de prescrição rejeitada. Competência da Seccional Goiana da Ordem dos Advogados do Brasil para julgar fatos ocorridos em sua base territorial, por advogado inscrito na Seccional Goiana. Preliminar Rejeitada. 3 - Presentes elementos robustos que comprovam conduta infracional do representado, tipificada no art. 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), combinado com o art. 2º inciso I e II, e 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução 02/2015), resta inafastável a aplicação de sanção. 4- Presente a comprovação de infração ético-disciplinar, com acervo probatório capaz de gerar certeza ética, com reiterada desídia que levou a extinção de dois processos da representante, com evidente prejuízo, é procedente a representação, com aplicação da pena de censura, convertida em ofício reservado. Inexistindo agravantes, não incide a pena de multa, conforme Art. 39 do EAOAB. 5 - Representação julgada procedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 13ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional de Goiás em julgar a unanimidade PROCEDENTE a presente representação ético disciplinar, aplicando a pena de CENSURA, convertendo-a em OFÍCIO RESERVADO, nos termos da fundamentação supra nos termos do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202448320 - Representado(a): G. V. S. (Procurador(a): GEMIVALDO VIDAL DOS SANTOS - OAB/GO nº 24862) Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): MARCUS VINÍCIUS SOUSA DUARTE. EMENTA: INDEXAÇÃO: Processo Ético-Disciplinar. Advocacia. Abuso do direito de recorrer. Reiteração de embargos de declaração. Conduta protelatória. Litigância de máfé reconhecida judicialmente. Violação aos deveres de lealdade, boa-fé e dignidade da Justiça. Arts. 2º, parágrafo único, I e II, do Código de Ética e Disciplina. CASO EM EXAME: Representação ético-disciplinar instaurada em face de advogado que, no exercício da profissão, opôs reiteradamente embargos de declaração idênticos em processo judicial, totalizando oito interposições sucessivas, todas rejeitadas pelo Juízo competente, com reconhecimento expresso de litigância de má-fé e expedição de ofício à OAB para apuração de infração ética. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: Verificar se a utilização reiterada e abusiva de embargos de declaração, com nítido caráter protelatório e já reconhecida judicialmente como litigância de má-fé, configura infração ético-disciplinar passível de sanção no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil. RAZÕES DE DECIDIR: A advocacia deve ser exercida com observância

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

aos deveres de lealdade, boa-fé, urbanidade e respeito às instituições, sendo vedado ao advogado utilizar o processo como instrumento de abuso. A reiteração injustificada de embargos de declaração sob os mesmos fundamentos, mesmo após sucessivas rejeições judiciais, revela conduta temerária e atentatória à dignidade da Justiça, enquadrando-se como infração disciplinar prevista no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética e Disciplina. A existência de decisões judiciais expressas reconhecendo a má-fé processual confere robustez probatória suficiente para a responsabilização ética, impondo-se sanção proporcional e adequada à gravidade da conduta. DISPOSITIVO EM TESE: Representação julgada procedente para reconhecer a prática de infração ético-disciplinar e aplicar ao representado a penalidade de CENSURA, convertida em advertência sem registro, conforme prevê o art. 36, parágrafo único, da Lei 8.906/94, considerando a ausência de antecedentes disciplinares. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da Décima Terceira Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a Representação proposta em desfavor do Representado, aplicando-lhe a penalidade de censura, convertida em advertência sem registro, conforme prevê o art. 36, parágrafo único, da Lei 8.906/94, considerando a ausência de antecedentes disciplinares. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202332878 - Representante: IZIELDO BARROS DOS REIS, Representado(a): D. M. A. L. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53687), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Juiz(a) Relator(a): Wesley Paula Andrade. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. REVOGAÇÃO DE MANDATO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INEXISTÊNCIA DE ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES. DOCUMENTO DE FL. 299. IMPROCEDÊNCIA. A REVOGAÇÃO UNILATERAL DO MANDATO PELO CLIENTE AFASTA A CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA PREVISTO NO ART. 34, XI, DA LEI Nº 8.906/94, QUANDO INEXISTENTE DEMONSTRAÇÃO DE DESÍDIA OU OMISSÃO INJUSTIFICADA DO ADVOGADO. DOCUMENTO FIRMADO PELO CONSTITUINTE COMPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, O RECEBIMENTO DE VALORES E A QUITAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, BEM COMO A DESISTÊNCIA DA COBRANÇA DE HONORÁRIOS REMANESCENTES, AFASTANDO A OCORRÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO INDEVIDO OU RETENÇÃO IRREGULAR DE NUMERÁRIO. EVENTUAL DEFICIÊNCIA FORMAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO CONFIGURA, POR SI SÓ, INFRAÇÃO DISCIPLINAR, QUANDO EVIDENCIADA A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO CLIENTE. NO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR, A APLICAÇÃO DE SANÇÃO EXIGE PROVA SEGURA E INEQUÍVOCA DA INFRAÇÃO, PREVALECENDO, NA DÚVIDA, O PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. ACÓRDÃO VISTOS, relatados e discutidos os presentes, e obedecido o quórum de instalação e deliberação, previsto no art. 41, § 2º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, ACORDAM os integrantes da 12ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTE por ausência de provas da conduta antiética, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202334588 - Representante: IRACEMA FREIRE BARBOSA, Representado(a): E. F. A. (Procurador(a): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO - OAB/GO nº 10.647), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): Vanclei Alves da Silva **EMENTA**: INSUFICIENCIA DE PROVAS. INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Inexistindo prova excludente de dúvida, de que o representado, tenha efetivamente praticado a infração, nos exatos termos constantes da denúncia, e não comprovados no decorrer da instrução processual, enseja em improcedência da representação. 2. Conhecimento e Improcedência da representação. 3. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da 12ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, julgar improcedente a representação, tudo nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202334316** - Representante: ALYSSON NOEL OLIVEIRA MELO (Procurador(a): RODRIGO MEDEIROS DE FREITAS - OAB/GO nº 41.007), Representado(a): E. P. S. (Procurador(a): EDUARDO PRADO SILVA - OAB/GO nº 59.836) **Juiz(a) Relator(a):** Lucas Rangel Barbosa. **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOCACIA. RECEBIMENTO DE VALORES DE CLIENTE COM FINALIDADE ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. NÃO DESTINAÇÃO AO FIM INDICADO. INÉRCIA PROFISSIONAL DELIBERADA. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO POR AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS (ART. 290 DO CPC). AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE NUMERÁRIO. CONFISSÃO EXPRESSA, LIVRE E CONSCIENTE EM AUDIÊNCIA CRIMINAL. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. DESCUMPRIMENTO DO PRIMEIRO AJUSTE, MESMO APÓS REITERADAS INTIMAÇÕES. CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE COM CONDIÇÕES MAIS RIGOROSAS. ELEVADO GRAU DE REPROVABILIDADE ÉTICA. INFRAÇÕES AOS ARTS. 34, INCISOS XX E XXI, DA LEI Nº 8.906/94. PROCEDÊNCIA. SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, CUMULADA COM MULTA CORRESPONDENTE A 03 (TRÊS) ANUIDADES. AFASTADA A INCIDÊNCIA DO ART. 37, §2º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. 1. Advogado que recebe valores de cliente sob a justificativa de pagamento de custas processuais, deixa de efetuar o recolhimento devido, permite a extinção do processo por sua inércia e não presta contas dos valores recebidos, incorre nas infrações disciplinares previstas no art. 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 2. A confissão voluntária do representado em audiência de apresentação e de entabulação de Acordo de Não Persecução Penal constitui elemento probatório idôneo no âmbito ético-disciplinar, reforçando a materialidade e a autoria da conduta antiética. 3. Aplicação da sanção de suspensão, cumulada com multa, afastada a incidência do art. 37, §2º, do estatuto da advocacia. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da 12ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, em JULGAR PROCEDENTE a presente Representação Ético-Disciplinar, para, com fundamento no art. 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, inciso I, e art. 39, todos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), CONDENAR o representado à aplicação das seguintes sanções disciplinares: a) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses; b) MULTA correspondente a 03 (três) anuidades da OAB, fixada de forma proporcional e adequada às circunstâncias concretas do caso, à gravidade da conduta e ao elevado grau de reprovabilidade ética evidenciado nos autos. Tudo nos exatos termos do voto condutor, que integra o presente acórdão para todos os fins de direito. Transitado em julgado, determinem-se as anotações, registros e comunicações administrativas de praxe, com a remessa dos autos à Presidência da OAB/GO para as providências cabíveis, inclusive para fins de registro disciplinar, nos termos da legislação vigente e das normas internas desta Seccional. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202332878 - Representante: IZIELDO BARROS DOS REIS, Representado(a): D. M. A. L. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53687), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Juiz(a) Relator(a): Wesley Paula Andrade. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. REVOGAÇÃO DE MANDATO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INEXISTÊNCIA DE ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES. DOCUMENTO DE FL. 299. IMPROCEDÊNCIA. A REVOGAÇÃO UNILATERAL DO MANDATO PELO CLIENTE AFASTA A CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA PREVISTO NO ART. 34, XI, DA LEI Nº 8.906/94, QUANDO INEXISTENTE DEMONSTRAÇÃO DE DESÍDIA OU OMISSÃO INJUSTIFICADA DO ADVOGADO. DOCUMENTO FIRMADO PELO CONSTITUINTE COMPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, O RECEBIMENTO DE VALORES E A QUITAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, BEM COMO A DESISTÊNCIA DA COBRANÇA DE HONORÁRIOS REMANESCENTES, AFASTANDO A OCORRÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO INDEVIDO OU RETENÇÃO IRREGULAR DE NUMERÁRIO. EVENTUAL DEFICIÊNCIA FORMAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO CONFIGURA, POR SI SÓ, INFRAÇÃO DISCIPLINAR, QUANDO EVIDENCIADA A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO CLIENTE. NO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR, A APLICAÇÃO DE SANÇÃO EXIGE PROVA SEGURA E INEQUÍVOCA DA INFRAÇÃO, PREVALECENDO, NA DÚVIDA, O PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. ACÓRDÃO VISTOS, relatados e discutidos os presentes, e obedecido o quórum de instalação e deliberação, previsto no art. 41, § 2º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, ACORDAM os integrantes da 12ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTE por ausência de provas da conduta antiética, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202334588 - Representante: IRACEMA FREIRE BARBOSA, Representado(a): E. F. A. (Procurador(a): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO - OAB/GO nº 10.647), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): Vanclei Alves da Silva EMENTA: INSUFICIENCIA DE PROVAS. INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Inexistindo prova excludente de dúvida, de que o representado, tenha efetivamente praticado a infração, nos exatos termos constantes da denúncia, e não comprovados no decorrer da instrução processual, enseja em improcedência da representação. 2. Conhecimento e Improcedência da representação. 3. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da 12ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, julgar improcedente a representação, tudo nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202334316 - Representante: ALYSSON NOEL OLIVEIRA MELO (Procurador(a): RODRIGO MEDEIROS DE FREITAS - OAB/GO nº 41.007), Representado(a): E. P. S. (Procurador(a): EDUARDO PRADO SILVA - OAB/GO nº 59.836) **Juiz(a) Relator(a):** Lucas Rangel Barbosa. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOCACIA. RECEBIMENTO DE VALORES DE CLIENTE COM FINALIDADE ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. NÃO DESTINAÇÃO AO FIM INDICADO. INÉRCIA PROFISSIONAL DELIBERADA. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO POR AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS (ART. 290 DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CPC). AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE NUMERÁRIO. CONFISSÃO EXPRESSA, LIVRE E CONSCIENTE EM AUDIÊNCIA CRIMINAL. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. DESCUMPRIMENTO DO PRIMEIRO AJUSTE, MESMO APÓS REITERADAS INTIMAÇÕES. CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE COM CONDIÇÕES MAIS RIGOROSAS. ELEVADO GRAU DE REPROVABILIDADE ÉTICA. INFRAÇÕES AOS ARTS. 34, INCISOS XX E XXI, DA LEI Nº 8.906/94. PROCEDÊNCIA. SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, CUMULADA COM MULTA CORRESPONDENTE A 03 (TRÊS) ANUIDADES. AFASTADA A INCIDÊNCIA DO ART. 37, §2º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. 1. Advogado que recebe valores de cliente sob a justificativa de pagamento de custas processuais, deixa de efetuar o recolhimento devido, permite a extinção do processo por sua inércia e não presta contas dos valores recebidos, incorre nas infrações disciplinares previstas no art. 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 2. A confissão voluntária do representado em audiência de apresentação e de entabulação de Acordo de Não Persecução Penal constitui elemento probatório idôneo no âmbito ético-disciplinar, reforçando a materialidade e a autoria da conduta antiética. 3. Aplicação da sanção de suspensão, cumulada com multa, afastada a incidência do art. 37, §2º, do estatuto da advocacia. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da 12ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, em JULGAR PROCEDENTE a presente Representação Ético-Disciplinar, para, com fundamento no art. 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, inciso I, e art. 39, todos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), CONDENAR o representado à aplicação das seguintes sanções disciplinares: a) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses; b) MULTA correspondente a 03 (três) anuidades da OAB, fixada de forma proporcional e adequada às circunstâncias concretas do caso, à gravidade da conduta e ao elevado grau de reprovabilidade ética evidenciado nos autos. Tudo nos exatos termos do voto condutor, que integra o presente acórdão para todos os fins de direito. Transitado em julgado, determinem-se as anotações, registros e comunicações administrativas de praxe, com a remessa dos autos à Presidência da OAB/GO para as providências cabíveis, inclusive para fins de registro disciplinar, nos termos da legislação vigente e das normas internas desta Seccional. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202327126** - Representado(a): E. A. D. (Procurador(a): EDNA ALVES DUARTE - OAB/DF nº 64.813), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): ANA CAROLINE ZANUZZI CORDEIRO CABREIRA **EMENTA**: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADA. FATOS OBJETO DE AÇÃO PENAL EM CURSO. SENTENÇA CONDENATÓRIA DE PRIMEIRO GRAU SEM TRÂNSITO EM JULGADO. AUTONOMIA RELATIVA DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVA ÉTICA AUTÔNOMA. ESCUTAS REALIZADAS EM PARLATÓRIO. SIGILO PROFISSIONAL E INVIOLABILIDADE DA COMUNICAÇÃO ADVOGADO–CLIENTE. LICITUDE DAS PROVAS SUB JUDICE. HABEAS CORPUS EM TRÂMITE NO STJ. CONTROVÉRSIA JUDICIAL RELEVANTE. PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E DO IN DUBIO PRO REO. IMPOSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR NO ESTADO ATUAL DO CONJUNTO PROBATÓRIO. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ABSOLVIÇÃO. 1. Embora o processo ético disciplinar possua autonomia em relação às esferas penal e civil, tal autonomia não é absoluta quando a imputação ética se funda nos mesmos fatos e provas discutidos em ação penal ainda pendente de julgamento definitivo. 2. A inexistência de condenação penal transitada em julgado impede a antecipação de efeitos sancionatórios no âmbito ético-disciplinar, sob pena de violação ao princípio constitucional da presunção de inocência. 3. Gravações ambientais realizadas em parlatórios, envolvendo comunicação entre advogada e

cliente, submetem-se a rigoroso controle de legalidade, diante da inviolabilidade do sigilo profissional assegurado constitucional e estatutariamente. 4. Estando a licitude das provas questionada em Habeas Corpus em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, revela-se inviável sua utilização como fundamento seguro para responsabilização ética. 5. Ausente prova ética autônoma e subsistindo controvérsia judicial relevante quanto à validade do acervo probatório, impõe-se a aplicação do princípio do in dubio pro reo. 6. Representação ético-disciplinar julgada improcedente, com absolvição da advogada, sem prejuízo de eventual reapreciação futura, caso sobrevenha decisão judicial definitiva com trânsito em julgado. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 202327126, ACORDAM os membros da 14ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, por unanimidade, em JULGAR IMPROCEDENTE a representação ético disciplinar, absolvendo a Representada, nos termos que expostos. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202335491** - Representante: WHASHINGTON CUNHA DE MATOS, Representado(a): E. R. M. (Procurador(a): EDSON RODRIGUES MACHADO -OAB/GO nº 45.568), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a) Leonardo Scopel Macchione de Paula. **EMENTA**: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOCACIA. LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE. RETENÇÃO INTEGRAL DE VALORES ORIUNDOS DE ACORDO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO. VEDAÇÃO AO EXERCÍCIO DE RAZÕES PELAS PRÓPRIAS MÃOS. INTERPRETAÇÃO DO ART. 50 DO CÓDIGO DE ÉTICA (QUOTA LITIS). CONSUNÇÃO DA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ART. 34, XX (E, EM TESE, XXI), E ART. 37, I E §2º, DO EAOAB. 1. Comprovado o recebimento e a retenção integral, pelo advogado, da totalidade dos valores pagos em acordo celebrado na ação patrocinada, sem contrato escrito que autorize a transferência integral da vantagem econômica ao patrono. 2. A inexistência de contrato escrito não afasta o direito do advogado aos honorários; contudo, é vedado reter integralmente valores pertencentes ao cliente, devendo o profissional buscar os meios legais adequados para ver reconhecido e satisfeito seu crédito honorário. 3. A apropriação de toda a vantagem auferida pelo cliente configura locupletamento (art. 34, XX, EAOAB), sendo incompatível, por interpretação extensiva, com o art. 50 do Código de Ética, segundo o qual a soma de honorários (inclusive sucumbenciais) não pode superar as vantagens advindas ao cliente. 4. A ausência de prestação de contas (art. 34, XXI, EAOAB), quando utilizada como meio necessário para a prática do locupletamento, é por este absorvida (princípio da consunção), evitando-se dupla capitulação. 5. Procedência da representação. Aplicação de pena de suspensão por 30 (trinta) dias, prorrogável até a restituição integral do valor indevidamente retido, devidamente corrigido, admitindo-se como cumprimento da reparação a celebração de acordo escrito com quitação plena, geral e irrevogável, juntado aos autos. **ACÓRDÃO** ACORDAM os Membros da 14ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos do voto do Relator, em JULGAR PROCEDENTE a representação, para CONDENAR o Representado pela prática de infração ético-disciplinar prevista no art. 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB), consistente em locupletamento à custa do cliente, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 37, inciso I, do EAOAB, prorrogando-se a suspensão até a restituição integral do valor indevidamente retido, devidamente corrigido, nos termos do §2º do art. 37 do EAOAB. Fica consignado que, para fins de comprovação do cumprimento da condição de reparação do dano, considerar-se-á igualmente atendida a exigência caso Representante e Representado celebrem acordo escrito, devidamente juntado aos autos, desde que confira quitação plena, geral e irrevogável em relação ao crédito discutido, hipótese em que se terá por cumprida a exigência de ressarcimento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202438519** - Representante: DOUGLAS DE SOUZA FERNANDES – OAB/CE nº 42.892, Representado: F. V. M. G. (Procurador: FERNANDA VIEIRA MATOS GARCÊS – OAB/GO nº 30.818) Juiz(a)

Relator(a): Emílio Fernandes de Lima. EMENTA: Representação por conduta incompatível com o exercício da advocacia. Defesa dativa refutando a acusação. Violação dos preceitos do artigo 2º, Parágrafo único, I e III, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Procedência da representação disciplinar. Condenação. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 41, § 2º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 14ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação, condenando a representada, porquanto a instrução probatória revelou que a conduta da advogada viola os preceitos do artigo 2º, Parágrafo único, I e III, do Código de Ética e Disciplina da OAB, o que constitui infração disciplinar, aplicando a representada a pena de censura prevista no artigo 36, II da Lei 8.906/94, tornando-a definitiva, segundo às circunstâncias declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202338116 - Representante: ROBERTO RODRIUGES PEREIRA, Representado(a): F. G. B. (Procurador(a): FERNANDO GOMIDES BORGES - OAB/GO nº 21530), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): José Wesley Benício Soares. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ATUAÇÃO DE ADVOGADO EM AÇÃO DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA. ACORDO NO VALOR GLOBAL RECEBIDO. HONORÁRIOS CONTRATUAIS PREVISTOS. PATAMAR DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NÃO COMPROVADO POR AUSÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL OU CLÁUSULA EXPRESSA NO ACORDO. RECIBO DE PAGAMENTO PARCIAL AO CLIENTE. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE VALORES POR PARTE DO ADVOGADO. CONJUNTO PROBATÓRIO INCONCLUSIVO. IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA. NECESSIDADE DE PROVA ROBUSTA PARA A CONDENAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 44, § 1º, do Regimento Interno do TED/OAB Go, acordam os membros da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, à unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202333333 – Representado: F. A. N. T. (Procurador: FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO – OAB/GO nº 61.314), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) **Juiz(a) Relator(a):** GILSON CÉSAR RODRIGUES. **EMENTA:** TUMULTO PROCESSUAL. PETICIONAMENTOS ATÉCNICOS. DOCUMENTOS IMPERTINENTES. "DOCUMENT DUMP". INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS. MEDIDAS OU ESTRATÉGIAS PROCESSUAIS. TRANSGRESSÃO ÉTICA E/OU INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADAS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Representação Ético-disciplinar na qual se imputa à Advogada Representada a prática de tumulto processual, consistente na apresentação de peticionamentos supostamente desprovidos de fundamentos jurídicos, bem como no despejo de documentos impertinentes, sem individualização ou

destaque das informações relevantes ao deslinde do feito. 2. Alegação de violação a deveres processuais, em razão da formulação de defesas e requerimentos atécnicos, destituídos de fundamentação jurídica idônea, com a prática de atos reputados inúteis ou desnecessários à defesa, capazes de embaraçar a regular marcha processual. 3. Suposta afronta ao sistema cooperativo do processo (Art. 6º do CPC), aos princípios da boa-fé processual e da duração razoável do processo, bem como à exigência de que é de exclusiva responsabilidade dos usuários a confecção de petições e documentos no PJD/TJGO, em conformidade com os parâmetros estabelecidos, especialmente quanto à inserção individualizada e à adequada nomeação dos arquivos (Art. 11, Inc. IV, alínea "c", da Resolução nº 59 do TJGO). 4. Hipotética conduta denominada pela doutrina e pela jurisprudência como "document dump" (Art. 77, Incs. II, III e IV, do CPC), considerada, no âmbito jurisdicional estatal, como ato atentatório à dignidade da justiça (Art. 77, §2º, do CPC). 5. Controvérsia originada no contexto da Ação de Execução de Alimentos, na qual a Advogada Representada patrocinava a Parte Executada, sujeita à prisão civil. 6. Aplicação do princípio da independência das instâncias, segundo o qual a jurisdição estatal e a seara ético-disciplinar, embora harmônicas, possuem naturezas, finalidades e pressupostos distintos. 7. As condutas processuais atribuídas ao advogado no âmbito jurisdicional não se caracterizam, necessariamente, como transgressão ética e/ou infração disciplinar, podendo consubstanciar medidas ou estratégias processuais adotadas no interesse do patrocinado, especialmente em hipóteses de risco à liberdade, ainda que de natureza civil. 8. Parecer Preliminar e Razões Finais acolhidos. 9. Ausência de imputação de conduta tipificada como transgressão ética ou infração disciplinar à Advogada Representada. 10. Improcedência da Representação. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, acordam os integrantes da Egrégia 10ª Câmara de Julgamento, por unanimidade, em julgar improcedente a representação nº 2023.33333, e, por consequência, absolver a Representada do cometimento de todas e quaisquer possíveis infrações éticos ou disciplinares, relativas aos fatos em questão, inerentes aos regramentos da Ordem dos Advogados do Brasil, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante da atermada apreciação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº **202336351** - Representantes: ANDREIA MARTINS DA SILVA e GICÉLIA MARTINS DA SILVA, GIRLEIDE MARTINS DA SILVA, JAIR MARTINS DA SILVA, SUELI DE ARAÚJO NETO SILVA, JAMIRO MARTINS DA SILVA, JULIANA MARTINS VIEIRA, JANE MARTINS DA SILVA, SÍLVIO REZENDE, JOÃO MARTINS DA SILVA, MARLI ARAÚJO NETO, GIRLENE MARTINS DA SILVA, EUNICE MARTINS DA SILVA e BASILEU TAVARES DE SOUSA (Procuradores: ARTHUR RIBEIRO MESQUITA - OAB/GO nº 57.900, DAYAN TEIXEIRA DE BRITO - OAB/GO nº 43.874 e WEVERTON LEÃO DA COSTAATAIDES - OAB/GO nº 68.328), Representados: F. R., N. C. N. e G. J. C. (Procuradores: GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 9.386 e NILTON CARDOSO DAS NEVES - OAB/GO nº 10.297) Juiz(a) Relator(a): Kênia Borges Souza. **EMENTA**: processos nº: 202336351/2023. Data da sessão: 12/02/2026: REPRESENTAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR. FALTA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO 1- A representação ética disciplinar deve ser instruída com provas robustas, capazes de demonstrar a conduta infratora dos Representados. 2- Não havendo provas capazes de demonstrar o alegado pelos Representantes, a improcedência é matéria que se impõe, com aplicação do princípio do in dubio pro reo. Representação ética-disciplinar julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 10.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

202313922 - Representante: DANIELA SOUZA FREITAS, Representado(a): F. M. J. (Procurador(a): PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES OAB/GO n°22.459), Juiz(a) Relator(a) Kênia Borges Souza. EMENTA: APROPRIAÇÃO INDEVIDA – ADVOGADO QUE SE APROPRIA DE DINHEIRO DO CLIENTE – ACORDO - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROVAS ROBUSTAS – QUATRO SUSPENSÕES PRETÉRITAS – LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. PROCESSO JUDICIAL EM ANDAMETO. PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMIDA. REPRESENTAÇÃO ÉTICA PROCEDENTE. Recusa injustificada de prestar contas e apropriação indevida de dinheiro pertencente ao cliente, pelas inverdades e falsas promessas de solucionar a questão perante o seu cliente. Negativa de prestação de contas, equivale à recusa, pois se trata de obrigação imediata do advogado, que recebe valores em favor do cliente, no exercício dos poderes de receber e dar quitação, previstos no instrumento de procuração e se apropria indevidamente do crédito do acordo. Representação ética julgada procedente com aplicação de pena de suspensão de 12 meses do exercício profissional da advocacia em todo território nacional, e em razão das agravantes pelas reincidências, cumulativamente aplico a multa de 3 (três) anuidades vigentes à época do pagamento. Remessa ex ofício à Secretaria para análise de eventual pena de exclusão tomando as providências competentes. Conduta capitulada nos artigos 34, incisos XX, XXI e 37, inciso I e II, §§1º e 2º, com incidência e/ou reflexos no artigo 42 todos do Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB de Goiás (Lei n.8.906/94). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 10.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202452373 – Representados: J. D. S. S., A.D.M.L. e F.W.D.O.A. (Procuradores: JANDERSON DE SOUSA SILVA - OAB/GO nº 23.926, ANDREA DE MOURA LIMA - OAB/GO nº 33.469 e FELLIPE WAGNNER DE OLIVEIRA ALVES - OAB/GO nº 48.050) Juiz(a) Relator(a): Rejane Cardozo de Brito EMENTA: ÉTICO-DISCIPLINAR. ABANDONO DA CAUSA ART. 34, XI, LEI 8.906/94. NÃO COMPROVADO. CONTRARRAZÕES APRESENTADAS POR UM DOS REPRESENTADOS E POR DEFENSOR DATIVO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. No processo criminal, em concurso de agentes, apresentar contrarrazões por um dos réus aproveita aos demais, de acordo com o artigo 580 do CPP. 2. As provas juntadas ao processo (cópia do processo criminal) comprovaram que foi apresentada contrarrazões por um dos representados e também por defensor dativo, não houve prejuízo para as partes. 3. a improcedência da representação é medida. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 10ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional de Goiás, por UNANIMIDADE de votos, julgar IMPROCEDENTE a presente Representação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202336121 – Representante: DOUGLAS DE SOUZA FERNANDES, Representado: F. V. M. G. (Procurador: FERNANDA VIEIRA MATOS GARCÊS – OAB/GO nº 30.818), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a) Rafael Vitor Petrolini. EMENTA: ÉTICO-DISCIPLINAR. NEGÓCIO JURÍDICO REALIZADO ENTRE PARTICULARES. VIOLAÇÃO CONTRATUAL. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DO ALEGADO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E PROVAS ORAIS QUE COMPROVEM A INFRAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Para a procedência da representação ético disciplinar, faz-se necessária a presença de documentos e/ou provas orais que comprovem o alegado, sob pena de improcedência, ao teor do artigo 57 do CED OAB. 2. Não tendo sido juntada ao feito a prova cabal de eventual prática de crime de estelionato, e/ou descumprimento de negócio jurídico celebrado, a improcedência da representação é medida que se impõe. 3. A ausência de provas e o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

respeito ao princípio da presunção de inocência, impõem a absolvição da representada. 4. Representação julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, observado o quórum de instalação e votação, acordam os integrantes da Décima Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, com o imediato arquivamento dos autos, tudo nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202449215 - Representante: THIAGO HARLEY DOS SANTOS, Representado(a): G. B. C. S. (Procurador(a): GUSTAVO BISPO CARNEIRO DA SILVA - OAB/GO nº 61.517) Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): MARCIO ALIPIO DE BORBA. EMENTA: ÉTICO-DISCIPLINAR. APROPRIAÇÃO DE VALORES LEVANTADOS EM PROCESSO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE REPASSE DOS VALORES LEVANTADOS. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLETAMENTO COMPROVADO. CONDUTA TÍPICA. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Advogada que recebe quantia em nome do seu constituinte e não lhes repassa o montante devido, impõe-se sua condenação à suspensão do exercício profissional. 2. Provas da materialidade à representação ético-disciplinar, mediante juntada de cópia de processos judiciais que comprovam o levantamento de valores pelo Representado, e posterior cobrança judicial dos valores devidos. 3. Representado devidamente intimado na representação, realizou o pagamento apenas do valor principal devido, juntado aos autos após parecer preliminar. 4. Representação ético-disciplinar julgada PROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, obedecido o quórum de instalação e votação previsto no Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, acordam os integrantes da Egrégia 10ª Câmara de Julgamento, por unanimidade, em julgar procedente a representação nº 202449215, e, por consequência sancionar o Advogado Representado pela prática de conduta incompatível com a advocacia, condutas estas que violam o art. 34, inciso XX do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, razão pela qual a sanção aplicada nos termos do Art. 37, Inc. I, c/c Inc. II e Parágrafo único do Art. 40 do mesmo dispositivo legal, condenando o Representado, nos termos do voto do Relator, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo nº 202337095 - Representante: ZAMAR FURTADO DOS ANJOS – OAB/GO n° 49194, Representado(a): G. R. A. M. (Procurador(a): GUSTAVO ROBERTO ALENCAR MARQUES - OAB/GO nº 48140) Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360) Juiz(a) Relator(a): CLAUDMAR LOPES JUSTO EMENTA: ÉTICO DISCIPLINAR. PETICIONAMENTO DE URGÊNCIA EM PROCESSO JUDICIAL SEM PROCURAÇÃO OU PODERES PARA TAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR QUANDO VISA ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS URGENTES E INADIÁVEIS. PERMISSÃO DO ARTIGO 5º, § 1º DA LEI 8.906/1994 C/C ARTIGO 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. PETICIONAMENTO DE IMPULSIONAMENTO EM PROCESSO JUDICIAL. COMPROVADA PROMESSA DE SUBSTABELECIMENTO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS PROCESSUAIS E/OU FINANCEIROS. AUSÊNCIA DE DOLO. IMPROCEDÊNCIA. 1 – O simples peticionamento em processo judicial sem procuração ou poderes para tal por si só não configura infração ético-disciplinar por força do artigo 5º, § 1º da Lei 8.906/1994. 2 – Mediante motivo plenamente justificável ou no intuito de adoção de medidas judiciais urgentes e inadiáveis, o advogado poderá intervir em processo judicial no qual não possua procuração ou receber procuração em processo judicial já patrocinado por outro advogado. Entendimento do artigo 5º, § 1º da Lei 8.906/1994 c/c artigo 14 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. 3 – O peticionamento de impulsionamento em processos judiciais sem prejuízos processuais ou financeiros, motivados por promessa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de substabelecimento não configura dolo. 3 - Representação ético-disciplinar julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, com a presença de maioria de seus membros, acordam os integrantes da Egrégia 10ª Câmara de Julgamento, por unanimidade, em julgar improcedente a representação nº 202337095, com fulcro no artigo 5º, § 1º da Lei nº 8.906/94 c/c artigo 14 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. de acordo com os inerentes regramentos da Ordem dos Advogados do Brasil, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante da atermada apreciação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED OAB/GO.

PRODUÇÃO DE PROVAS

INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: Processo nº **202558538 -** Representado: S. F. L. (Procurador: GABRIEL DE SOUSA VEIGA JARDIM - OAB/GO Nº 51071); Processo nº **202539425** - Representante: ROSANGELA DUARTE TEODOR, Representados: A. F. O. (Procurador: ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/GO Nº 9871) e C. M. K. (Procuradores: EDUARDO LINS E LIMA SILVA - OAB/RJ Nº 211247, HELOISA HELENA DO VALLE MARCELLO - OAB/RJ Nº 234702, FABIO AMAR VALLEGAS PEREIRA - OAB/RJ Nº 103871 e MARLI ZELIA SABOIA - OAB/RJ Nº 16305); Processo nº **202501736 -** Representante: CARLOS AUGUSTO FRUCTUOSO, Representado: C. E. S. (Procurador: CARLOS ELIAS DA SILVA - OAB/GO Nº 30590); Processo nº **202539773 -** Representante: DIMITRY CEREWUTA JUCÁ - OAB/GO Nº 21952, Representado: M. S. (Procurador: GABRIEL HENRIQUE DIAS DE SOUSA - OAB/GO Nº 65216); Processo nº **202557627 -** Representante: PRISCILA DA SILVA ROLIM DE MOURA, Representado: S. R. O. F. (Procurador: SANTIAGO RODRIGUES OLIVEIRA FREIRE - OAB/GO Nº 47528); Processo nº **202521291 -** Representante: RENATA FERNANDES DA COSTA, Representada: J. L. F. (Procuradora: JANAINA LOPES FERREIRA - OAB/GO Nº 63266); Processo nº **202448854 -** Representante: GUSTAVO GEDDA CARNEIRO (Procuradores: GABRIEL REED OSORIO - OAB/GO Nº 47713 e ILDEBRANDO LOURES DE MENDONÇA - OAB/GO Nº 4419), Representado: R. C. F. J. (Procurador: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR - OAB/GO Nº 19915); Processo nº **202453612 -** Representante: JOAO LUIZ JORGE - OAB/GO Nº 16461, Representada: T. S. P. B. A. (Procuradora: THAÍS DE SOUZA PEREIRA BARROS ARAÚJO - OAB/GO Nº 50777); Processo nº **202448205** - Representante: FLAVIO ANTONIO DA SILVA, Representada: H. R. C. V. V. (Procuradora: HEYLLA ROSE CAMPOS VALADAO VELOSO - OAB/GO Nº 43414); Processo nº **202456494 -** Representante: S & V VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA-ME (Procuradora: DENISE PEREIRA RIBEIRO - OAB/MG Nº 124308), Representada: E. C. N. S. (Procuradora: EMANUELLE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SAMPAIO - OAB/GO Nº 58469); Processo nº **202441314 -** Representante: LUIZ GOMES DA SILVA (Procuradores: CELSO LUIZ LACERDA FILHO - OAB/GO Nº 32311, WALLACE MARTINS DO CARMO DUTRA - OAB/GO Nº 46041, BEATRIZ FRANCA DA SILVA - OAB/GO Nº 65098 e BETHANIA GOUVEIA DE OLIVEIRA LACERDA - OAB/GO Nº 46788), Representada: A. C. B. C. (Procuradora: ANA CRISTINA BONFIM CABRAL - OAB/GO Nº 27823); Processo nº **202504881 -** Representante: ELIANDRO SOARES DO CARMO, Representado: T. R. M. C. (Procurador: THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO - OAB/GO Nº 33804); Processo nº **202454049 -** Representante: LUCELEIDA MIRANDA DE LIMA, Representado: O. B. G. J. (Procurador: ODINIR BRAZ GONÇALVES JUNIOR - OAB/GO Nº 34608); Processo nº **202453669 -** Representante: MAYARA DA SILVA DOURADO - OAB/GO Nº 61251, Representado: R. A. S. (Procurador: ROMULO ALFREDO DA SILVA - OAB/GO Nº 52298); Processo nº **202532303 -** Representante: REBEKA KETLEN GOMES DE MENDONCA - OAB/DF Nº 72826, Representado: W. J. O. (Procurador: WHALISTON JORGE DE OLIVEIRA - OAB/DF Nº 77711); Processo nº **202453587 -** Representante: GRACYELLA PEDROSA NAVES (Procurador: JOAO LUIZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JORGE - OAB/GO Nº 16461), Representada: S. F. S. (Procuradora: SUZANA FERREIRA DA SILVA - OAB/GO Nº 49014); Processo nº **202452990 -** Representante: FLAVIA PACHECO DE MACEDO, Representada: K. P. V. (Procuradora: KAROLINNE PIRES VITAL - OAB/GO Nº 28795); Processo nº **202448769 -** Representante: GISELMA MOREIRA DE SIQUEIRA, Representado: C. W. A. J. (Procurador: CLAUDINEY WASHINGTON ALVES JÚNIOR - OAB/GO Nº 37820); Processo nº **202449856 -** Representante: EDUARDO CARVALHO PAIVA, Representada: C. P. B. G. (Procuradora: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES GIBRAN - OAB/GO Nº 22193); Processo nº **202451450 -** Representante: RAYSSA GONÇALVES DE CASTRO, Representado: E. T. C. (Procurador: EVERALDO TORRES CORDEIRO - OAB/DF Nº 58280); Processo nº **202539309 -** Representante: ANDRÉ LUIS BONIFÁCIO (Procuradora: KELLEN FONSECA GUIMARÃES - OAB/GO Nº 68087), Representados: M. M. C. (Procurador: MARCUS MESSIAS DA CUNHA - OAB/GO Nº 40498) e R. A. O. (Procurador: ROBSON AFONSO DE OLIVEIRA - OAB/GO Nº 59066); Processo nº **202531775 -** Representante: THALITA GOMES XAVIER - OAB/GO Nº 56383, Representados: P. S. M. (Procuradora: PATRICIA DE SOUSA MAGALHÃES - OAB/GO Nº 38114), L. G. A. (Procuradora: LETÍCIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO Nº 55841), E. G. F. (Procurador: EZEQUIEL GONÇALVES FASSA - OAB/GO Nº 58996); Processo nº **202569891 -** Representante: ERIVANIA MONTEIRO DA SILVA, Representados: A. C. V. P. (Procuradora: ANA CLARA VICTOR DA PAIXÃO - OAB/GO Nº 10805), A. P. S. (Procurador: AKAUA DE PAULA SANTOS - OAB/GO Nº 41825), J. J. M. B. (Procurador: JEAN JACQUES MARTINS BASTOS - OAB/GO Nº 46952), pelo presente edital, **ficam as partes representante e representada notificadas**, para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, **indicar(em) as provas que pretende(m) produzir** e, se for o caso, apresentar(em) o rol de testemunhas, sob pena de preclusão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres - Presidente do TED da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª (décima) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 16/04/2026** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202329748 -** Representante: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Procuradores: HELIANA BORBA CARNEIRO - OAB/GO n° 11.648, RODRIGO MACHADO RIBEIRO - OAB/RJ n° 100.756, LUCYMAYRY GUILHERME DIAS - OAB/GO n° 28.689, SAMARA TORRES VIEIRA - OAB/GO n° 39.385, STELLA CHRISTINA ALVES COIMBRA - OAB/GO n° 25.775, SILVIA LA LAINA - OAB/GO n° 61.966A , THAYANNE SARAIVA CARDOSO DE SOUZA – OAB/GO n° 43.965, RAQUEL CARVALHO DINIZ – OAB/GO n° 37.477, KARENN LARISSE SANTOS PACHECO – OAB/GO n° 42.539, ALESSANDRO DOS PASSOS ALVES DE CASTRO MEIRELES – OAB/GO n° 20.690, ARY FERREIRA DA SILVA FILHO – OAB/GO n° 63.779).Representado(a): **L. O. V. C.** (Procurador(a): LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS - OAB/GO nº 33.204). **Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes**, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será

realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 24 de março de 2026. Ludmila de Castro Torres – Presidente do TED-OAB/GO.

CONSELHO PLENO

DESPACHO

PROCESSO Nº 201710555

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): **Processo nº 201710555.** Reqte.: R. S. C. (Procurador(a): Rodrigo Silva de Cazaes – OAB/GO n° 20.781); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento da decisão proferida no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: **secretaria.conselho@oabgo.org.br**. Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 23 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

PROCESSO Nº 201606736

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): **Processo nº 201606736.** Reqte.: R. B. R. (Procurador(a): Renato Beltrão Rodrigues – OAB/GO n° 30.297); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento da decisão proferida no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: **secretaria.conselho@oabgo.org.br**. Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 23 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 202569918 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, notifica F. A. P. (Fernando Alves Pimentel), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, apresentar defesa prévia nos autos acima mencionado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do artigo 73, §4º, do EAOAB e artigo 59, §2º, do CED. Comunica, ainda, que mencionado processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br. Por fim, informa que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a esta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional. Goiânia, 23 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

PROCESSO 202568284– NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, notifica L. P. F. (Lucas Pereira Fonseca), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, apresentar defesa prévia nos autos acima mencionado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do artigo 73, §4º, do EAOAB e artigo 59, §2º, do CED. Comunica, ainda, que mencionado processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br. Por fim, informa que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a esta Seccional. Goiânia, 23 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 201509820- NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201509820. Recte.: Antônio Marcos Chagas Souza (Procurador(a):Eny Freire da Silva – OAB-GO nº 35.663). Recdo.: OAB/GO – Seção de Goiás. EMENTA: Recurso ao Conselho Seccional. Interposto em face de decisão que determinou o cancelamento *ex-offício* de inscrição principal originária, após o protocolo de pedido de baixa de licenciamento de inscrição, em que foi identificado o exercício de atividade incompatível com a advocacia. Recorrente alega que jamais exerceu a advocacia e não se recorda se informou à época sobre sua ocupação de Policial militar. Alegações não prosperam. O caso em questão se enquadra em uma das hipóteses de incompatibilidade previstas no artigo 28 do EAOAB que inviabiliza o exercício da advocacia. Recurso conhecido e negado, mantendo a decisão que determinou o cancelamento *ex-offício* da inscrição originária do recorrente, a partir de 30 de novembro de 2015, data em que prestou compromisso perante a Seccional. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que determinou o cancelamento exoffício da inscrição do recorrente, a partir de 30 de novembro de 2015, data em que prestou compromisso perante a Seccional., nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 02 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente em exercício da OAB/GO. Marion Cristina Lopes Leão Ribeiro – Relatora.

PROCESSO Nº 202566869- NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202566869. Recte.: Elvis Nascimento Viegas. Recdo.: OAB/GO – Seção de Goiás. EMENTA: Recurso ao Conselho Seccional. Indeferimento de inscrição de estagiário, após a identificação de exercício de atividade incompatível. Recorrente alega que pediu exoneração do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário. Alegação prospera. Recorrente comprovou a exoneração, portanto, não há óbice para o deferimento de inscrição nesta Seccional. Recurso conhecido e provido, para deferir o pedido de inscrição principal estagiária do recorrente nos quadros desta Seccional. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para deferir o pedido de inscrição estagiária do recorrente nos quadros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desta Seccional, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 02 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente em exercício da OAB/GO. João Coelho de Sousa Júnior – Relator.

PROCESSO Nº 201605886 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201605886. Recte.: Jean Jacques Martins Bastos (Procuradores(as): Pedro Rafael de Moura Meireles – OAB/GO nº 22.459 e Frederico Augusto Auad de Gomes – OAB/GO nº 14.680). Recdo(a).: OAB – Seção de Goiás. EMENTA: RECURSO AO CONSELHO SECCIONAL. CANCELAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB. EXERCÍCIO DE CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL. INCOMPATIBILIDADE ABSOLUTA. ART. 28, INCISO V, DA LEI 8.906/94 (EAOAB). OMISSÃO DE VÍNCULO PÚBLICO NO ATO DO REQUERIMENTO. VÍCIO ORIGINÁRIO. NULIDADE DO ATO DE INSCRIÇÃO. EFEITOS RETROATIVOS (EX TUNC). ENCAMINHAMENTO AO TED E AO MPF. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por MAIORIA, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume os termos da decisão proferida pelo Presidente da OAB/GO, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 02 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente em exercício da OAB/GO. Karina Fatima de Andrade – Relatora.

PROCESSO Nº 202578421- NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202578421. Recte.: Vanessa Cardoso Costa. Recdo.: OAB/GO – Seção de Goiás. EMENTA: Recurso ao Conselho Seccional. Recurso interposto em face de decisão que indeferiu pedido de inscrição originaria, após a identificação de exercício de atividade incompatível. Recorrente alega que o cargo por ela exercido se limita a atividades meramente administrativas, de natureza civil e municipal, sem inserção em quadro de carreira policial. Alegação não prospera. A jurisprudência do Conselho Federal é objetiva e clara ao reconhecer que a incompatibilidade prevista no art. 28, inciso V, do EAOAB, abrange tanto o exercício do poder de polícia em sentido estrito quanto o poder de polícia administrativa, bem como todas as atividades a eles vinculadas, direta ou indiretamente, relacionadas à atividade policial de qualquer natureza. Nessas circunstâncias, verifica-se que as atribuições desempenhadas pela recorrente se enquadram nas hipóteses de incompatibilidade delineadas pelo Conselho Federal da OAB, conforme assentado na Consulta n. 49.0000.2023.006678-7/OEP. Apenas cessa a incompatibilidade quando o causídico deixar o cargo por motivo de aposentadoria, morte, renúncia ou exoneração. Destarte, as alegações tecidas não são capazes, por si só, de afastar a incidência da incompatibilidade haja vista o exercício permanente de cargo público efetivo de Assessora de Gabinete na Prefeitura do Município de Morro Agudo de Goiás, lotada na Delegacia de Polícia de Itapuranga/GO. Recurso conhecido e negado, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de inscrição originária da recorrente. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por UNANIMIDADE em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de inscrição originária da recorrente, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 02 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente em exercício da OAB/GO. Maria Aparecida Oliveira Martins – Relatora.

PROCESSO Nº 202601465 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

proferida nos autos do processo nº 202601465. Propositor(a): Comissão de Valorização de Honorários Advocatícios. EMENTA: Solicitação de atualização de valores, alteração e inclusão de serviços na Tabela de Honorários Mínimos da OAB/GO. Proposta apresentada pela Comissão de Valorização de Honorários Advocatícios. Atualização dos valores correspondentes, com vistas à recomposição da remuneração profissional e à adequação à realidade econômica vigente. Matéria submetida à apreciação e deliberação do Conselho Seccional da OAB/GO. Atualizações e alterações aprovadas. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por UNANIMIDADE, em aprovar a nova tabela de honorários da OAB/GO, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 02 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente em exercício da OAB/GO. Daniel Augusto Pereira Netto – Relator.

PROCESSO Nº 202439009- NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202439009. Reqte.: OAB/GO – Seção de Goiás. Reqdo.: J. P. M. (Procurador(a): Joelza Pedro Martins) - Defensor(a) Dativo(a): Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB-GO nº 58.360. EMENTA: Suscitação de inidoneidade moral. Pedido de inscrição estagiária na OAB/GO. Requerente que responde criminalmente por lavagem de dinheiro em concurso de pessoas, e ocultar ou dissimular a origem ilícita de bens, direitos ou valores provenientes de crime. Ausência de condenação transitada em julgado. Conforme entendimento do CFOAB, a presunção de inocência é aplicável somente aqueles que já se encontram inscritos nos quadros da OAB, posto que ao menos por ocasião do pedido de inscrição demonstraram a idoneidade, sendo isso considerado em seu favor. Para postulante de inscrição estagiária, no entanto, o entendimento tem sido pela impossibilidade da admissão nos quadros, sendo afastado o princípio. Outrossim, há de se pontuar que embora exista precedentes recentes no sentido de que deve ser deferida a inscrição se o processo criminal ainda aguarda julgamento, em razão do princípio da presunção de idoneidade, o próprio CFOAB afirma que a aplicação do princípio da presunção de idoneidade somente é cabível quando não for notória e inequívoca a responsabilidade pelos atos criminosos objeto de ação penal, o que não se vislumbra no presente caso. Suscitação que deve ser julgada procedente para reconhecer a inidoneidade moral da suscitada, o que impossibilita sua inscrição no quadro de advogados da OAB. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE a suscitação e reconhecer a inidoneidade moral da suscitada, o que IMPOSSIBILITA sua inscrição de estagiária nesta Seccional por descumprimento do requisito previsto no artigo 8º, inciso VI do EAOAB, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 02 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente em exercício da OAB/GO. Mônica Araújo de Moura Jordão – Relatora.

PROCESSO Nº 202579839 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202579839. Recte.: M. A. F. (Procurador(a): Mônica Augusta Florentino – OAB/GO nº 19.788). Recdo(a).: Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - CASAG (Presidente: Eduardo Alves Cardoso Júnior - OAB/GO nº 27.584). EMENTA: Recurso ao Conselho Seccional. Pedido de concessão de Auxílio Extraordinário. Indeferimento pela CASAG. Ausência de comprovação da vulnerabilidade financeira exigida pela normativa assistencial. Inexistência de demonstração de comprometimento grave do sustento pessoal e familiar. Manutenção da decisão recorrida. Recurso conhecido e desprovido. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do presente recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão proferida pela CASAG que indeferiu o pedido de Auxílio Extraordinário, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 02 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente em exercício da OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Louise Ramiro da Costa – Relatora.

1ª CÂMARA

CONTRARRAZÕES

PROCESSO N° 202452264- NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, notifica A. F. J. e E. S. R. (Procuradores(as): Antônio Furtuoso Junior – OAB/GO n° 26.061 e Eunice Silva Rodrigues – OAB/GO n° 27.964) para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 202452264. Goiânia, 23 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara do Conselho.

PROCESSO N° 202336927- NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, notifica A. S. D. C. (Alexandra Santos Domingos Custodio) para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 202336927. Goiânia, 23 de março de 2026. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara do Conselho.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 24/03/2026

CÂMARA DELIBERATIVA

DESISTÊNCIA

EDITAL DE DESISTÊNCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a) **ANTONIO VIEGAS COSTA JUNIOR, OAB/MA 8.427-A,** obteve em 05/03/2026, o **DEFERIMENTO** do pedido de Desistência referente ao processo de Cancelamento de Inscrição, protocolo nº **10.0000.2026.002784-8,** neste Conselho.

São Luís, 24 de março de 2026

Ivaldo Correia Prado Filho

Secretário Geral- Adjunto da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇAO

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **LUIS FELIPE DIAS CASTRO, OAB/MA 21.331,** obteve em 09 de março de 2026, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 24 de março de 2026.

Daniel Blume

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **MARLON JERSEN LIMA DOS SANTOS, OAB/MA 13.027,** obteve em 09 de março de 2026, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 24 de março de 2026.

Daniel Blume

Secretário Geral

OAB/MA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Audiência de Conciliação

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, a comparecerem na Audiência de Conciliação, designada, 17 de abril de 2026, que ocorrerá na forma virtual por meio da plataforma Zoom, observadas as disposições da Resolução de Diretoria do TED n° 01/2020, a participação Tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou procurador, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência através do (e-mail: ted@oabma.org.br , WhatsApp (98) 99239-1460), na forma do disposto do Art. 55º, inciso I, II, e § 1º e 2º da Resolução 016/20217. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação.

Informamos que o acesso aos autos está disponível através do sistema de peticionamento, segue link para cadastramento: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 10.0000.2026.003027-5

Representantes: Valeria Cristina Regino Ferreira - OAB/MA 7512

Adv. Vinculados (a): P.R.B.B – OAB/MA 24446

Procurador (a): Paulo Rene Barbosa Belfort

Horário: 11h

Processo: 10.0000.2025.015042-0

Representante: Rondineli Rocha Da Luz - OAB/MA 14003

Adv. Vinculado (a): R.L.A.A – OAB/MA 23314

Procuradores (a): Rogerio Luiz Araujo De Azevedo

Horário: 17h30min

Processo: 10.0000.2025.014920-7

Representante: Eleomar Rodrigues Dos Santos - OAB/MA 13627

Adv. Vinculado (a): H.A.S.F – OAB/MA 11238

Procurador (a): Hugo Aurelio Silva Farias

Horário: 17h

Processo: 10.0000.2025.014931-2

Representante: Aldy Silva Saraiva Junior - OAB/MA 14705

Adv. Vinculados (a): T.C.S.C - OAB/MA 21404

Procuradores (as): Thaynnara Cristina Da Silva Costa

Horário: 15h30min

Processo: 10.1289.2025.000072-8

Representantes: Adriana Alves De Almeida Costa - OAB/MA 21226; Jeasy Nogueira Araujo Silva - OAB/MA 15786.

Adv. Vinculados (a): A.M.R.C - OAB/CE 35312; R.A.A - OAB/CE 38746

Procuradores (as): Ana Mécia Ribeiro Cruz; Rooswelt Alcântara Alencar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Horário: 16h30min

Processo: 10.0000.2025.014921-5

Representante: Eleny De Melo Macedo Machado – OAB/MA 17146

Adv. Vinculados (a): H.G.S.S - OAB/MA 9493-A

Procuradores (as): Herberth Guimaraes Soares Sobrinho

Horário: 15h

Processo: 10.0000.2025.014436-3

Representantes: Landgraf Advogados Associados; Pericles Landgraf Araujo De Oliveira - OAB/PR 18294; Kellen Cristina Bombonato Santos - OAB/PR 36778; Jozelene Ferreira De Andrade - OAB/PR 41737.

Adv. Vinculados (a): H.J.P.D.S - OAB/PR 31694; F.L.M.S - OAB/PR 36427; J.E.M - OAB/PR 53973; M.V.C - OAB/PR 121965; O.A.R.V - OAB/PR 46869; M.A.L.A - OAB/PR 90722.

Procuradores (as): Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27001; Eduardo Oliveira Fortunato OAB/SP 484041, Roberta Fabiana Zugaib Kyriakopoulou OAB/SP 166795, Roberto Crunfli Mendes OAB/SP 261792, Wandete Cecilia Lins De Oliveira OAB/SP 165130

Horário: 14h

Processo: 10.0000.2026.003059-1

Representantes: Valeria Cristina Regino Ferreira - OAB/MA 7512; Mailson Nunes Costa - OAB/MA 13463

Adv. Vinculados (a): F.H.A.P – OAB/MA 8672

Procuradores (as): Flavio Henrique Aires Pinto

Horário: 12h

Maria Da Glória Costa Gonçalves De Sousa Aquino

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE PRERROGATIVAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 04/26 - CONSELHO/OAB/MT – ORDINÁRIA - PLENO – ABRIL- Dia: 22.04.2026 – 08H.

EDITAL nº 04/2025 –TDP/OAB/MT - PAUTA DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS:
O presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que no Plenário da sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, será realizada de forma híbrida a 1ª Sessão Ordinária da 4ª Turma do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, no dia 22 de abril de 2026, a partir das 08 horas, ocasião em que serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo n. 11.0000.2023.017440-8 – Pedido de Providência. Requerente: Kamila Michiko Teischmann OAB/MT 16962/O. Relator: Dr. Leovaldo Alves de Castro Junior. 02) Processo n. 11.0000.2025.013119-6 – Pedido de Providência. Requerente: Delayne Karla Vieira OAB/MT 19334/O. Relator: Dr. Leovaldo Alves de Castro Junior. Cuiabá/MT, 24 de março de 2026. Dr. Pedro Rodrigues da Silva Neto – Presidente do TDP/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 26267-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): W.C.G. (Adv.: Wilson Carlos de Godoy – OAB/MS n. 4.686) e o Defensor Dativo Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 26177-2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): R.M.S. (Adv.: Rodrigo Marques da Silva – OAB/MS n. 11.150) e o (a) Representante: Fabiano Barbosa de Lima, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24499-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): I.M.J. (Adv.: Ildo Miola Júnior – OAB/MS n. 14.653) e o Defensor Dativo Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173 e o (a) Representante: Jorge Benedito Costa Camargo, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25014-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): A.V.P.J (Adv.: Almir Vieira Pereira Junior – OAB/MS n. 8.281) e E.M.A (Adv.: Eloísio Mendes de Araújo – OAB/MS n. 8.978), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 26295-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seguintes partes: Representado (a): Representado (a): P.C.V.J. (Adv.: Paulo Cunha Viana Júnior – OAB/MS n. 21.366) e o (a) Representante: Empresa Vithal Academia Eireli-ME (Adv.: Rogério de Avelar – OAB/MS n. 5.991), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 26196-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): P.M.A (Adv.: Pedro Martins Aquino – OAB/MS n. 20.190) e o (a) Representante: Maria Vassan Hochica, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24849-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE O. DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): A.L.M.O, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25062-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): M.A.O.M (Adv.: Milton Aparecido Olsen Messa –

OAB/MS n. 13.485) e o (a) Representante: Délcio Silva da Cruz Júnior, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25012-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): U.M.P.S.J. (Adv.: Ubiratan Máximo Pereira de Souza Junior – OAB/MT n. 20.812) e o Defensor Dativo Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24390-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): N.G.T.A (Adv.: Najla Gadia Trelha Abes – OAB/MS n. 17.096, Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira – OAB/MS n. 27.842) e o (a) Representante: Camila Figueiró Alleyne, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24877-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572, Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901) e a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensora Dativa Tatiana de Melo Prata Braga de Assis – OAB/MS n. 15.280, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23762-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): L.C.L.J. (Adv.: Luiz Carlos Lanzoni Junior – OAB/MS n. 10.756, Claudemir Acosta Salinas – OAB/MS n. 21.510) e o Defensor Dativo Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira – OAB/MS n. 27.842, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24035-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): L.R.B. (Adv.: Loester Ramires Borges – OAB/MS n. 12.538) e o Defensor Dativo Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068 e o (a) Representante: Maycon Lima Rodrigues, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24585-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): A.C.L.P. (Adv.: Ana Caroline Lopes Prates – OAB/MS n. 29.001) e o (a) Representante: Marcelo Jacinto Neves – OAB/MS n. 21.577, para apresentarem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23984-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE O. DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): P.H.A.M.H, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 26029-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): A.S. (Adv.: Andréia da Silva – OAB/MS n. 20.406) e o Defensor Dativo Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068 e o (a) Representante: Valdir Antônio Gomes, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24103-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572, Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901), para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24085-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): R.G.R.E. (Adv.: Rubens Giordani Rodrigues Elias – OAB/MS n. 11.128) e o Defensor Dativo Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068 e o (a) Representante: Diony Wesley Branco, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24599-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): J.B.A.S. (Adv.: Jaderson Bruno Arruda dos Santos – OAB/MS n. 25.070), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24949-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): G.O.S (Adv.: Guilherme Oliveira da Silva – OAB/MS n. 21.127) e o Defensor Dativo Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068 e o (a) Representante: ENGEPAR – Engenharia e Participações LTDA (Advs.: Fabricio Felini – OAB/MS nº 8.064, Dr. Ygreville Gasparin Garcia – OAB/MS nº 22.189 e Caroline Marques Sieburger Loureiro – OAB/MS n. 15.227), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23744-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): D.L.C.O (Adv.: Desireê de Luca Couto de Oliveira – OAB/MS n. 26.528), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25394-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 26870/2026

O PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 27/03/2026, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 26870/2026 Requerente: O.K. - (Adv.: Ozair Kerr - OAB/MS nº 5.443) - Objeto:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedido de Revisão da sanção disciplinar aplicada nos autos nº 23940/2023 - Relator(a) Conselheiro(a): Caio Magno Duncan Couto. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

PAUTA DE SESSÃO

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 17/04/2026, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma "NEO IDEA", para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares:

3.1 PROC. SED Nº 23272/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): E.S.N. - (Adv.: Ermeson da Silva Nunes - OAB/MS nº 3.216) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - **Relator(a) Conselheiro(a): Edivaldo Rocha;**

3.2 PROC. SED Nº 22847/2020 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - **Relator(a) Conselheiro(a): Edivaldo Rocha;**

3.3 PROC. SED Nº 23030/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): J.R.T. - (Adv.: Jhonny Ricardo Tiem - OAB/MS nº 16.462) - (Adv.: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon - OAB/RS nº 100.800) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marcelos Antonio Arisi;**

3.4 PROC. SED Nº 23443/2021 Representante: Leonildo Antônio Correia - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS nº 12.826) - (Adv. Silvio de Almeida Silva – OAB/MS nº 12.865) – (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - **Relator(a)**

Conselheiro(a): Marcelos Antonio Arisi;

3.5 PROC. SED Nº 23736/2022 Representante: Francisca Bezerra de Souza - Representado(a): T.M. - (Adv.: Tatiani Mossini - OAB/MS nº 25.806) - **Relator(a) Conselheiro(a): Fabio Ferreira de Souza;**

3.6 PROC. SED Nº 23882/2023 Representante: Devanete Moreira Cardoso - (Adv.: Isabelle Monteiro Portillo - OAB/MS nº 30.855) - Representado(a): L.G.M. - (Adv.: Lizandra Gomes Mendonça - OAB/MS nº 8.625) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - **Relator(a) Conselheiro(a): Fabio Ferreira de Souza;**

3.7 PROC. SED Nº 24531/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): A.J.C.F. - (Adv.: Augusto Julian de Camargo Fontoura - OAB/MS nº 12.489) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Etiene Cíntia Ferreira Chagas;**

3.8 PROC. SED Nº 24589/2024 Representante: Estefânia Elka de Medeiros Carneiro - Representado(a): E.M.S. - (Adv.: Éder Muniz dos Santos - OAB/MS nº 12.295) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - **Relator(a) Conselheiro(a): Etiene Cíntia Ferreira Chagas;**

3.9 PROC. SED Nº 24622/2024 - Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - **Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro;**

3.10 PROC. SED Nº 24984/2024 Representante: Ana Cláudia dos Santos - Representado(a): A.C.S. - (Adv.: Anielton Camargo Sousa - OAB/MS nº 25.062) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - **Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro;**

3.11 PROC. SED Nº 25019/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): M.R.D.S. - (Adv.: Marcio Ronaldo de Deus da Silva - OAB/MT nº 13.171/O) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Wellington José Agostinho;**

3.12 PROC. SED Nº 25192/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): L.T.M. - (Adv.: Leandro Trois Moreau - OAB/SC nº 31.148) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - **Relator(a) Conselheiro(a): Wellington José Agostinho;**

3.13 PROC. SED Nº 25223/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado(a): L.D.R. - (Adv.: Lauany Deborah Rodrigues - OAB/GO nº 47.779) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS nº 26.954) - **Relator(a) Conselheiro(a): Tainá Carpes Ely;**

3.14 PROC. SED Nº 25502/2025 Representante: Banco BMG S/A - (Adv.: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/MS nº 6.835) - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - **Relator(a) Conselheiro(a): Tainá Carpes Ely.**

A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED - OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 27055/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.A.C.D – (Adv. Carlos Alberto Correa Dantas – OAB/MS 16.234) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27056/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.P.R.S – (Adv. Ana Paula Rosa da Silva – OAB/RS 73.124) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A

cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27057/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica I.J.S – (Adv. Irene Jesus dos Santos – OB/MS 18.239) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27058/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.A.S.R – (Adv. Enevaldo Alves da Rocha – OAB/MS 7.025) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – PROC 27059/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.E.M – (Adv. Ângelo Elzo Mazzini – OAB/MS 19.553) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27060/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.S.S – (Adv. Fabio Santos da Silva – OAB/MS 23.811) e M.V.S – (Adv. Marceo Vieira dos Santos – OAB/MS 23.752) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27061/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.S – (Adv. Lirodiou Silva – OAB/MS 22.208) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27062/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica H.G.B – (Adv. Huxley Giácomo Bauce – OAB/MS 26.544)) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27063/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.N.B – (Adv. Fernando Nascimento Burattini – OAB/MS 30.058-A) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27064/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.L – (Adv. Abboud Lahdo – OAB/MS 2.255) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27065/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.H.D – (Adv. Flávia Helena Duarte – OAB/MS 25.397) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27066/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica T.N.N – (Adv. Teodoro Nepomuceno Neto – OAB/M S 13.192)conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27067/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.C.C – (Adv. Celso Cesar Coene – OAB/MS 25.290) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27068/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.A.S – (Adv. Adão de Arruda Sales – OAB/MS 10.833) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos se encontra à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAOCOPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26728/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.F – (Adv. Willian Frata – OAB/MS 32.020) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf ,devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 23 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG.

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 28/04/2026 a partir de 13:00 horas, na Rua Albita, nº 250,Bairro: Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte /MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 3377/2021: RTE: R.R.S. - PRO: ALEXANDRA GONCALVES FERREIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 125421; RDO: E.C.O;PRO:ERNANI CARVALHO OLIVEIRA OAB/MG Nº 145011; Proc. Nº 2537/2022: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 2538/2022: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; PRO: NACIB RACHID SILVA OAB/MG Nº 75403; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 2539/2022: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 2703/2022: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 2936/2022: RTE: C.N.R. OAB/MG Nº 109369; RDO: E.C. OAB/MG Nº 157533; PRO: PAULO MAXIMILIAN WILHELM MENDLOWICZ SCHONBLUM OAB/RJ Nº 92946; PRO: MARIA EUGENIA BRACARENSE OAB/MG Nº 36055; Proc. Nº 3243/2022: RTE: J.D.C.S.A.M. - RDO: B.C.M.C. OAB/MG Nº 97522; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 3442/2022: RTE: H.I.S.E.L.-. - RLE: R.F.D.C. - PRO: MARCIA ALVES LOURES COSTA OAB/MG Nº 136357; RDO: A.B.F.M. OAB/MG Nº 120765; Proc. Nº 130/2023: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; PRO: NACIB RACHID SILVA OAB/MG Nº 75403; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 131/2023: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 630/2023: RTE: M.C.A. - RDO: T.M.S.(Procurador(a) TATIANA MARQUES DA SILVA) OAB/MG Nº 181616; Proc. Nº 691/2023: RTE: P.S.-.P.E.T.V. - PRO: JULIANA NANCY MARCIANO OAB/SP 360.723; PRO: ALICE FERREIRA ALMEIDA VAZ OAB/MG Nº 225502; PRO: GLAUCIO ALESSANDRO LIMA OAB/MG Nº 102452; PRO: LUIZ FERNANDO ULHOA CINTRA OAB/SP Nº 193026; RDO: A.M.C. OAB/MG Nº 76882; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 703/2023: RTE: S.M.G. - PRO: DIOGO PAULO MONCAO OAB/MG Nº 138662; RDO: C.H.V.L. OAB/MG Nº 87169; Proc. Nº 758/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: D.1.C.C.B.H. - RDO: M.F.C. OAB/MG Nº 83638; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 767/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: D.C.C.T. - RDO: M.F.C. OAB/MG Nº 83638; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 963/2023: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 964/2023: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 965/2023: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 966/2023: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 967/2023: RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. Nº 1451/2023: RTE: B.B.S. - PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1527/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.F.D. OAB/MG Nº 53847; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1638/2023: RTE: B.B.S. - PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1639/2023: RTE: B.B.S. - PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1643/2023: RTE: B.B.S. - PROC: PAULO ROBERTO C.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DINIZ OAB/MS 11235; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1644/2023: RTE: B.B.S. - PROC: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1645/2023: RTE: B.B.S. - PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1693/2023: RTE: B.B.S. - PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1695/2023: RTE: B.B.S. - PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1696/2023: RTE: B.B.S. - PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1697/2023: RTE: B.B.S. - PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1707/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.F.C. OAB/MG Nº 83638; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 2366/2023: RTE: G.F.S. - RDO: B.N.A.(Procurador(a) BRENO NARDELLI DE ASSIS) OAB/MG Nº 123508; Proc. Nº 2406/2023: RTE: A.B.S.-.A. - PRO: LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE ALVES OAB/RJ Nº 73803; PRO: MARCELLO LEITE HUGLES DE CARVALHO OAB/RJ Nº 178578; RDO: B.J.S.R. OAB/ES Nº 5520; Proc. Nº 2654/2023: RTE: B.B.S. - PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS

ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 2737/2023: RTE: B.B.S. - PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 3307/2023: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.F.M. OAB/RJ Nº 71097; RDO: D.M.M. OAB/RJ Nº 71688; Proc. Nº 3850/2023: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 3909/2023: RTE: A.D.S. - RDO: J.D.G. OAB/MG Nº 37610; PRO: CASSIA AUXILIADORA GRECCO OAB/MG Nº 218432; Proc. Nº 2350/2024: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: CONSTANCIA ALVES FERRAZ OAB/MG Nº 182088;

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 8/2026: RTE: T.S.F.(Procurador(a) THIAGO DE SOUSA FRAIZ) OAB/MG Nº 188130; RDO: L.S.R.M.(Procurador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES MONTEIRO) OAB/MG Nº 190093; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Exped. nº. 13/2026: RTE: S.A.S.(Procurador(a) SEVERIANO ALVES DA SILVA) OAB/MG Nº 134259; RDO: D.J.F.(Procurador(a) DEBORA DE JESUS FERREIRA) OAB/MG Nº 203098; Para seu conhecimento e pronunciamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados pelo Exmo. Sr. Presidente do TED-OAB/MG: “(…) Desta forma, ausente a prática de infração disciplinar, a solução que se impõe é o indeferimento liminar da presente representação, com base no § 3º do art. 72 do EAOAB e nos termos da Portaria 06/2025, da Presidência da OAB/MG, determinando seu arquivamento. Ciência às partes.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PAUTA DE SESSÃO

PAUTA SESSÃO JULGAMENTO TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG – 14ª TURMA 28/04/2026 ÀS 13:00 HORAS.

Rel.:Dr(a).DIOGO GARCIA GOMES: Proc. 2537/2022; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 2538/2022; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: NACIB RACHID SILVA OAB/MG Nº 75403; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 2539/2022; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 2703/2022; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 130/2023; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: NACIB RACHID SILVA OAB/MG Nº 75403; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 131/2023; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 963/2023; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 964/2023; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 965/2023; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 966/2023; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Proc. 967/2023; RTE: J.P.N. OAB/MG Nº 73683; RDO: M.R.R.S.B. OAB/MG Nº 208783; RDO: B.L.M.S. OAB/MG Nº 214312; RDO: V.O.M. OAB/MG Nº 207625; PRO: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP Nº 261792; Rel.:Dr(a).ENIO LUIZ DE CARVALHO BIAGGI: Proc. 703/2023; RTE: S.M.G. - RDO: C.H.V.L. OAB/MG Nº 87169; PRO: DIOGO PAULO MONCAO OAB/MG Nº 138662; Proc. 3307/2023; RDO: M.F.M. OAB/RJ Nº 71097; RDO: D.M.M. OAB/RJ Nº 71688; AUT: DE OFICIO - Rel.:Dr(a).LINCOLN NOLASCO: Proc. 630/2023; RTE: M.C.A. - RDO: T.M.S.(Procurador(a) TATIANA MARQUES DA SILVA) OAB/MG Nº 181616; Proc. 2366/2023; RTE: G.F.S. - RDO: B.N.A.(Procurador(a) BRENO NARDELLI DE ASSIS) OAB/MG Nº 123508; Rel.:Dr(a).MARIA RAQUEL ANDRADE GUERRA: Proc. 3442/2022; RTE: H.I.S.E.L.-. - RLE: R.F.D.C. - RDO: A.B.F.M. OAB/MG Nº 120765; PRO: MARCIA ALVES LOURES COSTA OAB/MG Nº 136357; Proc. 1707/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.F.C. OAB/MG Nº 83638; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; AUT: DE OFICIO - Rel.:Dr(a).MAURO SOARES DE FREITAS: Proc. 3377/2021; RTE: R.R.S. - RDO: E.C.O. OAB/MG Nº 145011; PRO: ALEXANDRA GONCALVES FERREIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 125421; Proc. 691/2023; RTE: P.S.-.P.E.T.V. - RDO: A.M.C. OAB/MG Nº 76882; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: ALICE FERREIRA ALMEIDA VAZ OAB/MG Nº 225502; PRO: GLAUCIO ALESSANDRO LIMA OAB/MG Nº 102452; PRO: LUIZ FERNANDO ULHOA CINTRA OAB/SP Nº 193026; PRO: JULIANA NANCY MARCIANO - Proc. 767/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: D.C.C.T. - RDO: M.F.C. OAB/MG Nº 83638; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. 1527/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.F.D. OAB/MG Nº 53847; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; AUT: DE OFICIO - Proc. 3909/2023; RTE: A.D.S. - RDO: J.D.G. OAB/MG Nº 37610; PRO: CASSIA AUXILIADORA GRECCO OAB/MG Nº 218432; Rel.:Dr(a).PAULIRAN GOMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

E SILVA: Proc. 3243/2022; RTE: J.D.C.S.A.M. - RDO: B.C.M.C. OAB/MG Nº 97522; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. 758/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: D.1.C.C.B.H. - RDO: M.F.C. OAB/MG Nº 83638; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Rel.:Dr(a).THALES VINICIUS DA SILVA GONCALVES: Proc. 1451/2023; RTE: B.B.S. -PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; Proc. 1638/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; Proc. 1639/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. 1643/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235;PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; Proc. 1644/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; Proc. 1645/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; Proc. 1693/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; Proc. 1695/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL

OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; Proc. 1696/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. 1697/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS Nº 6835; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; Proc. 2654/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: PAULO ROBERTO C. DINIZ OAB/MS 11235; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; Proc. 2737/2023; RTE: B.B.S. - RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/MG Nº 68632; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: LUIZ DA SILVA JUNIOR OAB/MS Nº 28901; PRO: GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OAB/MS Nº 25415; PRO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/MS Nº 15810; PRO: CRISTIANE MARIA DE SOUZA GUGEL OAB/MS Nº 28848; PRO: DEBORAH FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 16797; PRO: LEONARDO FONSECA ARAUJO OAB/MS Nº 11779; Proc. 3850/2023; RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; AUT: DE OFICIO - Proc. 2350/2024; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: G.G.A. OAB/MG Nº 169049; PRO: CONSTANCIA ALVES FERRAZ OAB/MG

Nº 182088; Rel.:Dr(a).WALQUIRIA DE PAULA BERGIDES SANTANA: Proc. 2936/2022; RTE: C.N.R. OAB/MG Nº 109369; RDO: E.C. OAB/MG Nº 157533; PRO: MARIA EUGENIA BRACARENSE OAB/MG Nº 36055; PRO: PAULO MAXIMILIAN WILHELM MENDLOWICZ SCHONBLUM OAB/RJ Nº 92946; Proc. 2406/2023; RTE: A.B.S.-.A. - RDO:B.J.S.R. OAB/ES Nº 5520; PRO: LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE ALVES OAB/RJ Nº 73803; PRO: MARCELLO LEITE HUGLES DE CARVALHO OAB/RJ Nº 178578.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Processo nº 2324/2019

OAB DE OFICIO x TFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados: Dr Thiago Fonseca Carvalho – OAB/MG nº 118444

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

3ª Vice-Presidente do TED/OABMG

AUTOS COM VISTA

PROCESSO Nº 1827/2025

Representante: IALTDA Representado(a): AMPCN Para conhecimento e pronunciamento, fica Vossa Senhoria notificado(a) para, no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 457 a 460.

Advogado(a) Procurador(a). Dr(a). Antônio Manuel Pontes Correia Neves, OAB/MG nº 51.897.

Belo Horizonte 23 março de 2026

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo.

DESPACHO

Processo nº 567/2021

MFC x LDN, pelo presente edital, informo-lhe que nos termos do despacho de fls. 190 deverá o representado, através de seus procuradores, demonstrar o cumprimento do acordo feito com o representante, no prazo de 15 dias.

Advogados: Dr. Carlos de Oliveira Pires – OAB/MG nº 132999 e Dr. Gustavo Iantsch Gonçalves – OAB/MG 133000.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

3ª Vice-Presidente do TED/OABMG.

Processo nº 1460/2021

ACJ e CMFO x LLQ, QAS e MAGQ pelo presente edital, informo-lhes que nos termos do despacho de fls. 153 deverão os representados demonstrarem o cumprimento do acordo feito com o representante, no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados: Dr. José Luiz Quirino – OAB/MG nº 13403 e Dr. Matheus Adolfo Gomes Quirino – OAB/MG 74788.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

3ª Vice-Presidente do TED/OABMG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Fabíola Karine Nogueira Teago – OAB/MG 117.001.

Belo Horizonte/MG, 23/03/2026

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

3ª Vice - Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da- OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Kelly Aparecida Pereira Guedes – OAB/MG 221.074.

Belo Horizonte/MG, 23/03/2026

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

3ª Vice - Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da- OAB/MG.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 69/2023

WSB, Pelo presente edital, fica o advogado relacionado, notificado do teor despacho de fls. 153 "(**...Determino que a representante seja notificada a se manifestar diante dos termos da defesa prévia apresentada às fls. 61/75.) "**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Advogados: Wilson Sales Belchior – OAB/MG nº 166299

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 827/2024

GGA e MSBN, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Advogados: Gustavo Gil de Aguilar – OAB/MG nº 169049

Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27957

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

GOVERNADOR VALADARES

Minas Gerais, data da disponibilização: 24/03/2026

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

EDITAL - DEFESA PRÉVIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 12/2025

REPRESENTANTE:D. P. G. DE A.

EPRESENTADO: DR. F. F. L. – OAB/MG 201.404, DR. R. W. G.- OAB/MG 205.264, DR. G. D. B. M. – OAB/MG 120.385

Pelo presente edital, ficam as partes representadas **DR. F. F. L. – OAB/MG 201.404, DR. R. W. F. – OAB/MG 205.264, DR. G. D. B. M. – OAB/MG 120.385,** notificadas de que deverão, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos do artigo 59 e seu parágrafo 2º, do Código de Ética e Disciplina da OAB/MG, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sendo ela por escrito, que deverá estar acompanhada de documentos e rol de testemunhas, até o máximo de cinco (05), caso entenda necessário.

Governador Valadares, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JEFFERSON CALILI RIBEIRO

CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 24/03/2026

CONSELHO SECCIONAL

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica a advogada abaixo relacionado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, se manifeste em Defesa Prévia nos autos referido. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73 § 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED. Para acompanhar, bem como se manifestar neste processo eletrônico faça seu cadastro no Sistema de Peticionamento da OAB, através do endereço eletrônico: HTTPS://peticionamento.org.br/cadastrar. Após, acesse o endereço HTTPS://peticionamento.org.br, e informe os dados de acesso recebidos no e-mail indicado no ato do cadastro para ter acesso integral ao processo.

Processo Administrativo nº: 14.0000.2025.004259-6 - Suscitada: A. M. O. B. (Advogada: Anne Mayara Oliveira Batista - OAB/PA 24908);

Belém, 23 de março de 2026.

Brenda Araújo Di Iorio Braga

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da OAB/PA

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010022-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): H. Y.– OAB/SP 168204).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010023-5, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): I. D. C. N.– OAB/SP 274076).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010024-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): I. P. V. D. S.– OAB/SP 146175).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010025-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. M.– OAB/SP 112569).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010027-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. G. P.– OAB/SP 104866).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010029-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. N. R.– OAB/SP 204183).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010031-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. O. P. J.– OAB/SP 89794).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010030-8, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. E. D. O.– OAB/SP 27141).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010033-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. F. R. L.– OAB/SP 262247).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010035-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. B. F. B. D. B.– OAB/SP 270877).

Belém, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010048-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. D. C. P.– OAB/SP 154280).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010188-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. M. B.–

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PA 42256).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010190-4, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. D. A. N.– OAB/SP 327559).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010191-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. A.– OAB/SP 340968).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010193-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. P.– OAB/SP 174336).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010043-8, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. P.– OAB/SP 167884).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010040-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. V. G.– OAB/SP 187799).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010045-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. I.– OAB/SP 146762).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010047-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. D. C.– OAB/SP 254656).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos

(91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010038-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. D. J.– OAB/SP 200651).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010039-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. D. A. M.– OAB/SP 241999).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010198-8, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. D.– OAB/SP 175513).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010195-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. T. C.– OAB/SP 71318).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010197-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. R.– OAB/SP 173423).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010196-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. H.– OAB/SP 136748).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010194-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. B.– OAB/SP 199877).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010036-5, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): K. D. O. G. M.– OAB/SP 304066).

Belém, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010037-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. C. R.– OAB/SP 237733).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010042-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. V. P.–

OAB/SP 340877).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 14.0000.2026.010199-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. C.– OAB/SP 228146).

Belém, 23 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

CONSELHO SECCIONAL

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 31/03/2026 (terça-feira), a partir das 15:00 horas, em formato virtual, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA do ano de 2026, ocasião em que será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Processo Disciplinar nº 14.0000.2025.013770-6. Requerido: M. S. B. (Advogados: Artur Oliveira Pinheiro - OAB/PA 33479, Brenno Morais Miranda - OAB/PA 017445, Thiago Rodrigues Vale Pinto - OAB/PA

36357). Assunto: Decisão Cautelar. Conselheira Relatora: Wilma Lemos Sousa e Silva.

Belém, 23 de março de 2026.

Brenda Araújo Di Iorio Braga

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da OAB/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08/04/2026 (quarta-feira), a partir das 14:00 horas, em formato híbrido, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 3ª Sessão Ordinária do ano de 2026, ocasião em que será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando notificada a parte, a seguir:

Processo Administrativo nº 14.0000.2026.008173-6. Requerente: E. M. S. (Advogado: Evandro Marcelino Santana- OAB/PA 11429), Presidente da OAB/PA - Subseção de Xinguara. Assunto: Pedido de Habilitação em Processo como Amicus Curiae. Conselheira Relatora: Lucenilda de Abreu Almeida.

Belém, 23 de março de 2026.

Brenda Araújo Di Iorio Braga

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados, notificados para, se fazerem presentes na **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, designada pelo(a) Sr.(a) relator(a), a ser realizada no dia **20/04/2026 (Vinte de abril de dois mil e vinto e seis), às 10h (Dez horas),** que se dará em ambiente virtual através da plataforma *Zoom Meetings.*

Seguem dados para acesso à audiência:

Link de acesso: https://wdcom.zoom.us/j/4300917218

Ou através do **ID da reunião:** 430 091 7218

Parte: R.R.J. (Advogado da parte: Ronaldo Rodrigues Jordão, OAB/PB 29.303-B)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Parte: A.A.L.C. (Advogado da parte: Arlington Almeida Leite Cavalcante, OAB/PB 17.098)
(Processo nº 15.0000.2025.000633-1)

Nos termos do art. 59,§§3º e 4º, do CED, informa-se que é permitido às partes a apresentação de até 05 (cinco) testemunhas, ficando sob vossa incumbência o comparecimento na audiência.

§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 05 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas.

§ 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo.

É de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência virtual realizada através da plataforma Zoom Meetings.

O dispositivo para acesso deverá estar registrado/renomeado com nome e sobrenome da parte, a fim de possibilitar a devida identificação e autorização de ingresso na sala virtual.

Toda e qualquer petição/informação deverá ser apresentada por meio do protocolo eletrônico da OAB/PB (oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Jamille de Sousa Lima

Secretaria do TED – OAB/PB

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB notifica a parte abaixo relacionada para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação acerca do Despacho emitido pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) sob ID#14213901 dos autos.

A íntegra do Despacho pode ser requerida através do protocolo (https://oabpb.1doc.com.br/atendimento) ou acessada através do peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br).

Parte: T.M.V. Advogado da parte: Tadeu Mendes Villarim - OAB/PB nº 16.679)
Processo(15.0000.2024.001140-9)

Jamille de Sousa Lima

Secretaria do TED-OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB notifica a parte abaixo relacionada para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação acerca do Despacho emitido pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) sob ID#14327660 dos autos.

A íntegra do Despacho pode ser requerida através do protocolo (https://oabpb.1doc.com.br/atendimento) ou acessada através do peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br).

Parte: H.V.F.C. (Advogado da parte: Hermano Victor Faustino Câmara - OAB/PR nº 113.198)
Processo(15.0000.2025.001424-7)

Jamille de Sousa Lima

Secretaria do TED-OAB/PB

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB notifica a parte abaixo relacionada para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação acerca do Despacho emitido pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) sob ID#14515945 dos autos.

A íntegra do Despacho pode ser requerida através do protocolo (https://oabpb.1doc.com.br/atendimento) ou acessada através do peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br).

Parte: R.P.De.M. (Advogado da parte: Ramon Pessoa de Morais OAB/PB 13.771)
Processo(15.0000.2026.000328-9)

Jamille de Sousa Lima

Secretaria do TED-OAB/PB

PRODUÇÃO DE PROVAS

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB notifica a parte abaixo relacionada para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação acerca do Despacho emitido pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) sob ID#14768291dos autos.

A íntegra do Despacho pode ser requerida através do protocolo (https://oabpb.1doc.com.br/atendimento) ou acessada através do peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br).

Parte:A.C.B.P.Da.S. (Advogado da parte: André Castelo Branco Pereira da Silva - OAB/PB nº 18.788)
Processo(15.0000.2022.001876-3)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jamille de Sousa Lima

Secretaria do TED-OAB/PB

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB notifica a parte abaixo relacionada para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação acerca do Despacho emitido pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) sob ID#14757338 dos autos.

A íntegra do Despacho pode ser requerida através do protocolo (https://oabpb.1doc.com.br/atendimento) ou acessada através do peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br).

Parte:J.O.C.R. (Advogado da parte: José Olavo Cavalcanti Rodrigues - OAB/PB nº 10.027) Processo(15.0000.2025.000824-3)

Jamille de Sousa Lima

Secretaria do TED-OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 137/SC/2026 – Designa e Nomeia Membros da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA desta Seccional:

MICKAEL LUCAS MACIEIRA DOS SANTOS LIMA, OAB/PB 35.045

MÁRCIA ALVES DA SILVA, OAB/PB 35.055

MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA, OAB/PB 35.039

LUIZ FELIPE GONÇALVES FERREIRA, OAB/PB 35.024

WENDEL KLÉBER VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, OAB/PB 35.033

ANA CAROLINA DE FRANÇA SOARES, OAB/PB 35.154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA CAROLINE DAMÁZIO RAMALHO, OAB/PB 35.172

GLEICE KELLY MARIA LIRA DE ARAÚJO, OAB/PB 35.180

ANDREZA BARBOSA DE SOUZA RANGEL, OAB/PB 35.191

REBECA ROSENSTOCK, OAB/PB 35.138

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

24 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 143/SC/2026 – Designa e Nomeia Membros da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA desta Seccional:

MARIA LIBERDADE MOREIRA MORAIS CHAVES, OAB/PB 34.879

LUCIENE ROMANELLI LINS CORDEIRO, OAB/PB 35.596

CLAYTON PEREIRA DE OLIVEIRA, OAB/PB 35.591

MARIA VANESSA LEITE FURTADO, OAB/PB 35.663

MATEUS FERREIRA DE ALMEIDA LIMA, OAB/PB 32.762

HERCULANO ALVES DOS SANTOS, OAB/PB 34.757

THALES GOMES FERREIRA NUNES, OAB/PB 35.785

ARIEL LAURINDO SILVA, OAB/PB 32.613

GIULIA CAVALCANTI AZAMBUJ, OAB/PB 35.156

DANIEL FELIPE DE ARAÚJO DIAS, OAB/PB 33.808

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

24 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 144/SC/2026 – Designa e Nomeia Membros da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA desta Seccional:

THIALLA RAFAELA HONORATO, OAB/PB 30.262

ANDERSON DUARTE DA SILVA, OAB/PB 31.960

DANILO SOARES LEITE, OAB/PB 34.449

TARSILA SHIMODA CARTAXO, OAB/PB 31.729

VITORIA CRISTINE BATISTA SILVA, OAB/PB 33.710

ANNA LÍVIA DA NÓBREGA ALVES, OAB/PB 34.177

WILLIAN CUNHA DE QUEIROZ, OAB/PB 33.669

MATHEUS BRITO CANDIDO, OAB/PB 27.247

RUHAMA ALBERTO CLEMENTINO, OAB/PB 33.675

MARIA DANIELMA DA SILVA RODRIGUES, OAB/PB 30.999

EMANUELLE DA SILVA DUTRA, OAB/PB 32.265

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

24 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/PB

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N. 15.0000.2026.000613-0

A OAB/PB torna pública a decisão da Primeira Câmara no Processo nº 15.0000.2026.000613-0. Requerente: Bel.(a) DANILO BRUNO SILVA. Relatora: MARIA DAS DORES DE SOUZA MACIEL. EMENTA: "PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO VINCULADO A OAB/PB. ART. 8º E 9º DO EAOAB. OBSERVÂNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS E PROVIMENTAIS. INDEFERIMENTO DO PLEITO." ACÓRDÃO: Vistos discutidos e relatados os presentes autos em que é interessado(a) o(a) Estagiário(a) acima nomeado(a). Decide a Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao pedido, nos termos do relatório e voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), anexado aos autos, que passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Diego Cabral Miranda

Presidente da Primeira Câmara da OAB-PB

Maria das Dores de Souza Maciel

Relatora

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 24/03/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Londrina, Mario Sergio Dias Xavier, inscrito na OAB/PR nº 25.817, para presidir a Solenidade de Compromisso Coletivo na cidade de Londrina, no dia 23 de março do corrente ano, às 19:00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2026

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DA ADVOCACIA CORPORATIVA**", a advogada: **Mariana Forbeck Cunha (OAB/PR 65.998).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de março de 2026.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 169/2026

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**", na função de membro relator, o advogado: **Pedro Henrique Ceccatto (OAB/PR 127.973).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 23 de março de 2026.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 6.388/2025

Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/40480 - LEOCÁDIO PROLIK. **Agravante:** Promotora de Justiça Sra. MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CZACZKES. **Número Acórdão**: 22/2026. PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO - ALEGAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ESCRITAS DE MANEIRA DESELEGANTE E OFENSIVA DENTRO DE AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL POR PARTE DO ORGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FATOS QUE AMPARAM O PEDIDO QUE NÃO ENSEJAM O DEFERIMENTO DE DESAGRAVO PÚBLICO - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 6º E 7º DA LEI Nº 8.906/94 - IMPROCEDÊNCIA. 1- CASO EM EXAME 1.1. Pedido de Desagravo Público formulado por Advogado em face das alegações manifestadas pela Promotora de Justiça em petição anexada aos autos de Inquérito Policial. 1.2. O Requerente argumenta que teve suas prerrogativas violadas pela Promotora de Justiça que, ao desviar-se do objeto do inquérito, passou a promover retaliação pessoal extrapolando a crítica técnica com respostas hostis e recheadas de adjetivações indevidas. 1.3. Devidamente notificada a Promotora de Justiça apresentou resposta negando a violação de prerrogativas, informando que agiu dentro das normas técnicas legais e que teria sido o Advogado Requerente quem manteve uma postura deselegante, desrespeitosa e ofensiva, tendo inclusive representado contra o mesmo junto ao TED da OAB. 2. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 2.1. A questão em discussão consiste em saber se as frases utilizadas pela Promotora de Justiça nas manifestações que fez nos autos de Inquérito Policial configuram ou não ofensa às prerrogativas do Advogado aptas a ensejar o Desagravo Público. 3. RAZÕES DE DECIDIR 3.1. A apreciação do pedido de Desagravo Público cabe à Câmara de Direitos e Prerrogativas, conforme o art. 31, incs. I e II, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/PR 3.2. O desagravo tem por finalidade repelir condutas ofensivas ao pleno exercício da advocacia. 3.3. Não se verifica, no caso em questão, grave e injustificada violação à prerrogativa profissional. Trata-se de manifestações técnicas redigidas por Advogado e Promotora de Justiça dentro de autos de Inquérito Policial, relacionadas ao modo de condução dos trabalhos de um e de outro no exercício de suas funções. 3.4. A jurisprudência do Conselho Seccional da OAB/PR afasta o deferimento do Desagravo Público quando inexiste ofensa clara e concreta à prerrogativa do advogado. 3.5. O indeferimento do presente pedido não afasta o reconhecimento do desconforto enfrentado pelo advogado no exercício de sua função, mas tal situação não enseja a concessão do pretendido desagravo. 4. DISPOSITIVO E TESE 4.1. Pedido de Desagravo Público julgado improcedente. Tese de julgamento: A discussão técnica acalorada de caráter pessoal entre advogado e Promotor de Justiça ainda que se mostre sem razão de existir, não configura ofensa direta e grave às prerrogativas, sendo insuficiente para ensejar a concessão de Desagravo Público. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido de desagravo público. **Relatoria:** PR/13836 - AILSON JESUS LEVATTI. **Vice-Presidente no exercício da Presidência**: PR/25083 - GEOVANEI LEAL BANDEIRA. **Data do**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Julgamento: 12/03/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 24.632/2025

Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/108532 - JULIANA GOUVEIA DOS SANTOS RODRIGUES. **Agravante:** Vereador do Município de Tamarana, SR. MARIO CÉSAR FABIANO. **Número Acórdão**: 21/2026. DIREITO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO - DECLARAÇÕES PROFERIDAS EM SESSÃO LEGISLATIVA - ALEGAÇÃO DE OFENSAS À CLASSE ADVOCATÍCIA E AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS - INEXISTÊNCIA DE ATAQUE INSTITUCIONAL - INDEFERIMENTO DO PEDIDO I. CASO EM EXAME 1. Pedido de Desagravo Público formulado pela Advogada Juliana Gouveia alegando que durante uma Sessão na Câmara de Vereadores do Município de Tamarana/PR, o vereador Representado Mário César Fabiano (Tega Fabiano) teria ofendido, com palavras de baixo calão, a Procuradoria Jurídica do Município, violando assim suas prerrogativas profissionais. 2. Consta dos autos que os fatos teriam ocorrido em data de 14/07/2025, durante uma Sessão realizada na Câmara de Vereadores do Município de Tamarana/PR, onde o vereador Mário César Fabiano teria violado as prerrogativas da Requerente ao se referir de forma pejorativa aos trabalhos realizados pela Procuradoria Jurídica do Município. 3. Após análise do contexto dos fatos e da documentação apresentada, concluiu-se que as manifestações ocorreram no âmbito de embate político-pessoal, dirigidas ao corpo jurídico do Município, do qual a advogada requerente faz parte, e não no exercício da profissão ou contra prerrogativas institucionais da advocacia. 4. Submetido o pedido à apreciação, a conclusão a que se chega é pelo indeferimento do pedido de Desagravo Público. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO A questão em discussão consiste em saber se as declarações proferidas pelo vereador Requerido, embora pejorativas configuram ataque institucional à advocacia ou violação de prerrogativas profissionais apta a justificar a concessão do Desagravo Público. III. RAZÕES DE DECIDIR. 1 - O Desagravo Público tem natureza institucional e destina-se à reparação de ataques às prerrogativas profissionais ou à dignidade da advocacia enquanto função essencial à Justiça, nos termos do Estatuto da Advocacia. Ordem dos Advogados do Brasil Câmara de Direitos e Prerrogativas 2 - A jurisprudência consolidada deste órgão de prerrogativas estabelece que o Desagravo não se presta a resolver conflitos pessoais, ainda que o ofendido seja advogado, exigindo-se demonstração inequívoca de que a manifestação agressora teve por objeto a profissão ou suas garantias funcionais. 3 - Da análise do conjunto fático, verificou-se que as expressões pejorativas decorreram de embate político, dirigindo-se ao corpo jurídico do Município na condição de elaborador de projetos de lei, sem revelar intenção de limitar, impedir ou atingir o exercício da advocacia ou suas prerrogativas institucionais. 4- As frases pejorativas proferidas durante a Sessão na Câmara de Vereadores possuem natureza pessoal e política, não havendo demonstração de ataque institucional à classe dos advogados ou ao exercício profissional técnico, elemento indispensável para configuração do cabimento do Desagravo. IV. DISPOSITIVO E TESE Pedido de Desagravo Público indeferido. Tese de julgamento: A configuração do Desagravo Público exige demonstração de ataque institucional à advocacia ou às prerrogativas profissionais, não se prestando tal instrumento à reparação de ofensas de cunho pessoal ou político dirigidas ao indivíduo advogado (a) ou ao corpo jurídico ao qual pertence, fora do exercício profissional. Dispositivos relevantes citados Estatuto da Advocacia (Lei n.º 8.906/1994), normas sobre desagravo público. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de desagravo público. **Relatoria:** PR/13836 - AILSON JESUS LEVATTI. **Vice-Presidente no exercício da Presidência**: PR/25083 - GEOVANEI LEAL BANDEIRA. **Data do Julgamento:** 12/03/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 3.641/2025

Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/46981 - BRUNO GALOPPINI FELIX. **Agravante:** Desembargadores da 8ª Câmara Cível, Sra. THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM e Sr. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA (Advogados: PR/126102 - ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA e PR/104426 - ALINE CRISTINA BENÇÃO). **Número Acórdão**: 23/2026. PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE OFENSA ÀS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA POR DESEMBARGADORES EM SESSÃO DE JULGAMENTO. GRAVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA SESSÃO ATRAVÉS DO YOU-TUBE EM CANAL DO TRIBUNAL - MANIFESTAÇÕES CRÍTICAS SOBRE TESES DEFENSIVAS. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE OFENSA GRAVE OU INJUSTA À ADVOCACIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. I. CASO EM EXAME 1. O advogado formulou pedido de Desagravo Público em razão das manifestações proferidas pelos Desembargadores da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em Sessão de julgamento de um recurso de Apelação interposto por seu cliente. 2. Alegou que os comentários dos Desembargadores em seus votos foram desrespeitosos, ridicularizando seu trabalho e, por extensão, sua pessoa. 3. Requereu a concessão de Desagravo Público, nos termos do art. 7º, XVII, do Estatuto da Advocacia, a fim de restaurar a dignidade da profissão e resguardar suas prerrogativas profissionais. 4. Após análise dos autos e das manifestações questionadas, concluiu-se pela inexistência de violação às prerrogativas da advocacia, indeferindo o pedido. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. A questão em discussão consiste em saber se as manifestações dos Desembargadores configuram ofensa grave e injusta ao advogado ou ao seu exercício profissional, a justificar a concessão de desagravo público. III. RAZÕES DE DECIDIR 6. O desagravo público, previsto no art. 7º, XVII, do Estatuto da Advocacia, constitui instrumento de defesa das prerrogativas profissionais, não podendo ser banalizado nem utilizado como meio de revisão de decisões judiciais. 7. Comentários relacionados às teses de defesa, bem como ao modo de proceder do cliente do advogado não caracterizam ofensa às prerrogativas da advocacia, devendo eventual irresignação ser discutida na esfera própria. 8. O art. 6º do EOAB prevê o dever de respeito e consideração recíprocos entre magistrados, membros do Ministério Público e advogados, mas a crítica às teses defensivas não configura, por si só, ofensa às prerrogativas. 9. A jurisprudência da própria Câmara de Direitos e Prerrogativas é firme no sentido de que o Desagravo Público não tem a finalidade de corrigir eventuais equívocos judiciais ou manifestações ásperas, mas apenas de resguardar prerrogativas quando efetivamente violadas: "O instituto do desagravo público não tem o condão de corrigir error in judicando, atacável por meios adequados. Decisão judicial que não ofendeu a advogada ou a classe dos advogados, mas, causou descontentamento pessoal à requerente. Arquivamento liminar" (Acórdão nº 182/2012, Rel. Claudionor Siqueira Benite) 10. No mesmo sentido: "Ofensa de caráter exclusivamente pessoal. Inexistência de repercussão pública. Inocorrência de conduta ofensiva ao exercício da profissão ou às prerrogativas profissionais. Ausência de pressupostos para o desagravo público" (Acórdão nº 12/2016, Rel. Rodrigo Sanchez Rios) IV. DISPOSITIVO E TESE 11. Pedido de Desagravo Público julgado improcedente, ante a ausência de comprovação de ofensa grave e injusta às prerrogativas da advocacia. Tese de julgamento: O Desagravo Público não se presta a corrigir manifestações judiciais ou críticas a teses defensivas, devendo ser reservado a hipóteses de efetiva e grave violação às prerrogativas da advocacia. Dispositivos relevantes citados • Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), art. 6º e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

art. 7º, XVII • Regulamento Geral do EOAB, art. 18, § 2º Jurisprudência relevante citada • Acórdão nº 182/2012, Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB/PR, Rel. Claudionor Siqueira Benite Acórdão nº 12/2016, Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB/PR, Rel. Rodrigo Sanchez Rios. • Acordão nº 106/2025 – Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB/PR – Rel. Vânia Regina Silveira Queiroz. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido de desagravo público. **Relatoria:** PR/13836 - AILSON JESUS LEVATTI. **Vice-Presidente no exercício da Presidência**: PR/25083 - GEOVANEI LEAL BANDEIRA. **Data do Julgamento:** 12/03/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 7.121/2023

Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/82165 - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO. **Agravante:** 1º Tenente da Polícia Militar do 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, FRANCIMAR DE MORAES ZAMIEROWSKI. **Número Acórdão**: 24/2026. DIREITO ADMINISTRATIVO - OAB/PR - CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS - PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO – ADVOGADO IMPEDIDO DE SE COMUNICAR COM SEU CLIENTE POR OCASIÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE – IMPEDIMENTO PRATICADO POR POLICIAL MILITAR QUE COMANDAVA A OPERAÇÃO – VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS - DESAGRAVO DEFERIDO I. CASO EM EXAME 1. A presente discussão versa sobre Pedido de Desagravo Público formulado por advogado inscrito na OAB/PR, em desfavor de Policial Militar que impediu seu acesso a cliente preso em flagrante em abordagem de veículo em via pública. 2. Consta dos autos que em 27 de maio de 2023, o Requerente compareceu ao local de uma abordagem policial para acompanhar, na qualidade de advogado, seu cliente Luiz Fhelipe Hipólito envolvido em uma ocorrência de trânsito. Ao se identificar como advogado, foi interpelado de forma ríspida pelo Tenente da Polícia Militar que comandava a operação, que primeiro exigiu sua credencial e depois o impediu de se aproximar e comunicar-se com seu cliente. 3. Após realizada a prisão, o cliente do Advogado foi encaminhado para um local não informado ao Advogado que teve que ficar procurando pelo mesmo junto ao Batalhão da PM e Delegacias da região até encontrá-lo. Os fatos ensejaram pedido de assistência da OAB/PR em processo cível movido contra o Advogado, e Pedido de Desagravo Público diante da flagrante violação das prerrogativas profissionais. 4. A Diretoria de Prerrogativas, após instrução e regular tramitação encaminhou o feito à Câmara de Direitos e Prerrogativas para julgamento. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. Há questão em discussão é saber se a conduta do policial militar ao impedir o acesso do Advogado ao seu cliente no momento da prisão deste configurou ou não violação às prerrogativas profissionais da advocacia nos termos do Estatuto da OAB; III. RAZÕES DE DECIDIR 6. O Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94) assegura ao advogado o direito de exercer a profissão com liberdade em todo o território Nacional (art. 7º, I), devendo as autoridades públicas dispensar-lhe tratamento compatível com a dignidade da advocacia (art. 6º, parág. único). 7. O fato do Policial Militar impedir o advogado de ter contato com seu cliente no momento de sua prisão em flagrante, quando havia condições técnicas suficientes para tanto, constitui grave violação das prerrogativas da advocacia, atentando contra a inviolabilidade e independência técnica do advogado, pilares essenciais do Estado Democrático de Direito. 8. A conduta do agente público extrapolou mero desentendimento funcional, configurando ato de violência institucional dirigida contra o exercício profissional do advogado. 9. O desagravo público é o meio adequado para restaurar a dignidade da profissão e do profissional ofendido, reafirmando o compromisso da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PR com a defesa das prerrogativas da advocacia. IV. DISPOSITIVO E TESE 10. Pedido de desagravo público deferido. Tese de julgamento: O ato de impedir que o advogado, no exercício de sua profissão se comunique com seu cliente configura violação de prerrogativas profissionais legitimando o deferimento de desagravo público como medida de reafirmação da dignidade da advocacia. Dispositivos relevantes citados • Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), arts. 6º parágrafo único, e 7º, I. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar procedente o pedido de desagravo público. **Relatoria:** PR/13836 - AILSON JESUS LEVATTI. **Vice-Presidente no exercício da Presidência**: PR/25083 - GEOVANEI LEAL BANDEIRA. **Data do Julgamento:** 12/03/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

CÂMARA ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 9.533/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 9).

Requerente: JOSE MAURY MONTEIRO (**Advogado:** OAB/PR 13388 - JOSE MAURY MONTEIRO FILHO)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 3.872/2026

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 7).

Requerente: ROSEMEIRE DE OLIVEIRA ALVES (**Advogado(a):** OAB/PR 97007 - ISABELLA ALVES PONCI DE CAMPOS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 1.186/2025

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 33).

Requerente: 28437 - NELO GABRIEL DA SILVA

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 11.257/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 31).

Requerente: 10844 - FRANCISCO BARBOSA

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 24.927/2025

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 6).

Requerente: 73649 - PEDRO SOUZA LIMA

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 2.852/2025

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 8).

Requerente: 42258 - KARLA MARIN

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PROCESSO Nº 10.768/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 27).

Requerente: 82653 - DEISIANE PÂMELA PEÇANHA

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 8.098/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 27).

Requerente: 83973 - OSVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 9.979/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 15).

Requerente: 43929 - BERNADETE FERREIRA DE MIRANDA SIQUEIRA

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 9.600/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 19).

Requerente: 84574 - WATYLLA ALENCAR SECUNDO DE SOUZA

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 11.793/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 29).

Requerente: 28914 - BEN HUR VIEIRA PINHEIRO

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROCESSO Nº 6.432/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 35).

Requerente: 16935 - RUBENI ANTONIO DE ASSUMPCAO

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PROTOCOLO Nº 251.120/2024

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento, e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov. 7).

Requerente: 06204 - JOSE EDUARDO FONTOURA BINI

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 7.210/2019

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 91).

Representante: *ex-officio*. Representado: W.S.B.S. (Adv. PR/20.889 - William Stremel Biscaia da Silva).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 11.256/2016

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 104).

Representante: *ex-officio*. Representado: W.S.B.S. (Adv. PR/20.889 - William Stremel Biscaia da Silva).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 23 de março de 2026.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 4.622/2017

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 169).

Representante: Geraldo Honorato de Paula. **Representado**: L.G. (**Adv**. PR/23.956 - Luciano Gaioski).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 23 de março de 2026.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 9.957/2016

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 95).

Representante: Antonio Marcos Henrique. **Representado**: L.G. (**Adv**. PR/23.956 - Luciano Gaioski).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 23 de março de 2026.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 272/2026-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
128517	ANA LUZIA CANHETTI DE MELO	1329/2025	15

Curitiba, 20 de março de 2026.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 273/2026-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	PABLO RODRIGO JACINTO	12460/2026	4
	JOAO MARCOS BATALHA MALTA	12475/2026	4
	HERMELINDA ANDRADE CARDOSO MANZOLI	12477/2026	4
	RONALDO DATTILIO	12481/2026	3
	DAVID GARON CARVALHO	12482/2026	3
105243	MILENA LOUISE COLACO	12485/2026	8
	GLAUCO ROBERTO DA CRUZ SILVA	12488/2026	3
	RODRIGO SILVA PIEDADE	12491/2026	3
	VICTORIA DANZIGER GAMA DE OLIVEIRA	12804/2026	16
	PEDRO EDUARDO MACHADO MANCIO	11093/2026	4
	HENRIQUE DA CUNHA TAVARES	11105/2026	3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	SERGIO PAULO SANT ANA DA SILVA	11115/2026	3
	PEDRO HENRIQUE LIRA DE RESENDE	11116/2026	3
	MAIAJA FRANKEN DE FREITAS	11146/2026	3
	BRENO FELIPE MORAIS DE SANTANA BARROS	11158/2026	11
	FLAVIO SPACCAQUERCHE BARBOSA	11171/2026	3
	IGOR JULIANO CONZATTI	11178/2026	4
	VERA LUCIA DE MORAES	11182/2026	4
	LUIZ ANTONIO BELUZZI	12381/2026	3
	FRANCIELE CRISTINA CAMARGO CANHOTO	22409/2025	41
	BRENDA ALESSA RANUCCI ALVES	12385/2026	4
88498	MARINE RAFAELA DOS PASSOS SILVA	12345/2026	9
	MIGUEL CASSIANO DOS SANTOS	11152/2026	4
	SILVIO PEREIRA SANTOS FILHO	11122/2026	9, 4
	MARCIA DINALVA DE SOUZA MARTINS	12395/2026	5
	LUCIENE SANTOS JOAQUIM	4459/2026	11
	FLAVIO IGEL	12403/2026	4
	CLAUDIO FURTADO PEREIRA DA SILVA	12425/2026	4
	RUBIA CAVALCANTI	12426/2026	3

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paraná

NOTIFICAÇÃO 274/2026-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
117342	NATHALI KAROLINE LIMA DOS SANTOS	30669/2026	12

Curitiba, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 275/2026-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
43339	ANDERSON ALEX VANONI	119239/2026	6

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paraná

NOTIFICAÇÃO 276/2026-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
62253	OTAVIO MAURILIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA	3484/2012	60
29867	MARCELO NICOLAU NADER	4552/2016	44
134060	JOAO PEDRO ROCHA DE ALMEIDA	11/2026	26
122563	ANA CAROLINA VELOSO LEONI	261/2024	19
115844	CLAUDEMIR JUNIOR SIQUEIRA SALA	10593/2022	23
82046	MARIANA PEREIRA BASTOS HAMM	3792/2016	141
128883	BRUNO CARLOS RODRIGUES RANZANI	2090/2025	38
130299	MIGUEL DURANTE FRANCISCO DIAS	4307/2025	20
130447	ISADORA DE DEUS MENDONÇA	4633/2025	16
75744	JANAÍNA PIOVEZAN MAURER	2550/2015	91

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

78918	RAFAEL DE SOUZA KATARINHUK	10801/2015	100
92731	PATRICK LOUHAN SOUZA	4690/2018	20
100540	EDILVAN MATEUS KOWALESKI	7947/2019	32, 26
111023	DANIELI CARPES PONCIO	2083/2022	59
112118	KIMBERLY DOS SANTOS MANDUCA	3586/2022	40

Curitiba, 23 de março de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paraná

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 83/2026-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento do despacho da advogada instrutora, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano).

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE INFORMAÇÃO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
95291	VICTOR GABRIEL DELFINI	23/03/2026	161480/2022	19
49677	FREDERICO BICHAT WIEHE RODRIGUES	23/03/2026	231065/2025	10

Curitiba, 23 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 84/2026-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
102966	GABRIEL DOS SANTOS FREDERICO	23/03/2026	59219/2021	32
55346	FABRÍCIO MONTEIRO KLEINIBING	23/03/2026	64051/2014	259
78248	JULIANA TERHORST DI DOMENICO	23/03/2026	64051/2014	259
10747	GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE	23/03/2026	118870/2026	4
109212	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	23/03/2026	118870/2026	4
29043	FABIANO NEVES MACIEYWSKI	23/03/2026	39411/2012	227
42615	FERNANDO MURILO COSTA GARCIA	23/03/2026	39411/2012	227
54872	ANTONIO MARCOS ROCHA CAXAMBU	23/03/2026	17566/2026	9
32721	SAYRO MARK MARTINS CAETANO	23/03/2026	17546/2026	9
48437	OSNI TERÊNCIO DE SOUZA FILHO	23/03/2026	12737/2013	79
50505	MARCUS VINÍCIUS MACHADO	23/03/2026	12737/2013	79
108029	GIHAD MENEZES	23/03/2026	12737/2013	79
104218	EDER VARGAS	23/03/2026	17743/2024	11
131634	VICTOR GABRIEL JANUARIO DA SILVA	23/03/2026	206800/2025	12
62253	OTAVIO MAURILIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA	23/03/2026	241951/2025	14
24029	LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA	23/03/2026	248236/2025	9
62763	GUILHERME WILSON GARABELI GRZYBOWSKI	23/03/2026	253318/2025	10
26862	FABIANO DA ROSA	23/03/2026	1340/2026	9
71907	JUAREZ LORENA VILLELA FILHO	23/03/2026	4972/2026	12
76251	AGNALDO DA SILVA MANARDO	23/03/2026	5087/2026	11
126175	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA MANARDO	23/03/2026	5087/2026	11
130197	WILLIAM DE OLIVEIRA MANARDO	23/03/2026	5087/2026	11
99706	LUCIMARA SANTOS BASSO MOTTER	23/03/2026	9539/2026	5
79439	DANIEL FAVRETTO	23/03/2026	17879/2026	9
69819	CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA	23/03/2026	28789/2006	153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

71775	MAURICIO ANDRE DE CASTILHA	23/03/2026	52294/2016	43
60150	WILLIAM AARÃO FERNANDES	23/03/2026	194761/2024	14
104996	GIHAD HECHEM YOUSSEF REDA	23/03/2026	13110/2025	15
127107	BRUNA SOUZA DA ROCHA	23/03/2026	7153/2026	8
96047	DEBORA KEROLYN DOS SANTOS	23/03/2026	8794/2026	8
61236	ALETHÉIA ROZEIRA	23/03/2026	8905/2026	8
116898	RAYSSA PAOLA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	23/03/2026	9772/2026	8
102196	MICHELE MARIA FAGUNDES MACHADO	23/03/2026	12004/2026	8
46391	DIOGO DOS SANTOS BRANDALISE	23/03/2026	12251/2026	10
110003	GABRIEL FREITAS SANTOS	23/03/2026	12441/2026	10
116877	BALDUINO GOMES MASCARENHO FILHO	23/03/2026	13005/2026	9
50730	MARCUS VINICIUS JACOMINO LUPARELLI	23/03/2026	14160/2026	9
65837	MARCOS MOREIRA	23/03/2026	14218/2026	9
108733	RAFAEL LENZ CARRIEL	23/03/2026	17010/2026	8
79969	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	23/03/2026	17114/2026	11
110362	CARLOS MINORU YAMAGUCHI JUNIOR	23/03/2026	17114/2026	11
113400	LILIAN HARUKO HAYASHI KIYA	23/03/2026	17114/2026	11
93876	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	23/03/2026	17467/2026	9
74828	ALVADIR PERI MOREIRA	23/03/2026	17628/2026	9
65393	DOUGLAS ISSAMU HARADA	23/03/2026	17655/2026	9
55613	ALESSANDRA CRISTHINA BORTOLON	23/03/2026	17691/2026	9
103057	LUCAS DINARTE SCHON DE AGUIAR	23/03/2026	17745/2026	9
53674	JULIANA VICENTINI	23/03/2026	24018/2026	8

Curitiba, 23 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO 85/2026-CSA

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados, para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos de atos societários indicados, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano).

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
40120	IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO	254921/2025	21
56937	ORLANDO ZENS LOURENÇO	254921/2025	21

Curitiba, 23 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 86/2026-CSA

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
112298	WELINTON LUIS MARTINS DA CRUZ	117876/2026	10
91947	PAOLA HAIDUSCKI DA SILVA	108865/2026	13
113084	STEFANIE DALTOÉ SCHUCHOVSKI	108865/2026	13
38187	DAIANA DA SILVA OLIVEIRA	107133/2026	13
91947	PAOLA HAIDUSCKI DA SILVA	107133/2026	13
91947	PAOLA HAIDUSCKI DA SILVA	99340/2026	10
104792	ANDRÉ ENRIQUE STAREPRAVO LUBASCHER	99340/2026	10

Curitiba, 23 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 3905/2025** - (Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba) X C.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/71565 - Jose Mario Pirolo Neto) MOV. 11

2) **PROCESSO 5896/2024** - (2ª Vara Federal de Campo Mourão/PR) X D.A.I.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/129244 - Julia Belokurows Lodi) MOV. 30

3) **PROCESSO 4824/2025** - (17ª Vara Federal de Curitiba/PR) X G.P.M.; R.A.M.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90120 - Laila Caroline Franklin Vivian) MOV. 49

4) **PROCESSO 3140/2024** - (Ex-officio) X M.P.Q. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/128775 - Laís Vieira Pinheiro de Castro) MOV. 12

5) **PROCESSO 10399/2024** - (12ª Vara Federal de Curitiba/PR) X S.M.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/128775 - Laís Vieira Pinheiro de Castro) MOV. 13

6) **PROCESSO 6245/2025** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X A.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/124407 - Lara Gabriela Castro) MOV. 8

7) **PROCESSO 2278/2022** - (Vara da Infância e Juventude - Seção Cível de Pinhais/PR) X P.A.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96127 - Leonardo Luiz Brito Grassi) MOV. 62

8) **PROCESSO 3791/2023** - (57ª Seção Judiciária da Comarca de Rio Branco do Sul) X T.G.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122750 - Larissa Pereira da Silva Guimarães) MOV. 53

9) **PROCESSO 3065/2024** - (1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/PR) X A.J.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/124407 - Lara Gabriela Castro) MOV. 42

10) **PROCESSO 6693/2024** - (7ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X J.F.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125798 - Leandro Estevão Gomes) MOV. 11

11) **PROCESSO 25429/2025** - (Vara Criminal da Comarca de Capanema Pr) X R.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122750 - Larissa Pereira da Silva Guimarães) MOV. 11

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 23 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 5096/2023** - (Rosi Fagundes Assis Weiss) X I.J.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/71565 - Jose Mario Pirolo Neto) MOV. 83

2) **PROCESSO 1545/2022** - (1ª Vara Criminal de Colombo/PR) X J.M.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125798 - Leandro Estevão Gomes) MOV. 68

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 23 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **1ª Turma** reunir-se-á para a **269ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 16 de abril de 2026, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1)Processo nº 6227/2020: Representante: *ex-officio.* **Representados:** P.C.S., T.B.B. (**Defensor Dativo:** PR/118647**-** Devone Marroni Gonçalves). **Relatoria:** PR/40097 - Andrelize Guaita Di Lascio Parchen;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Curitiba, 23 de março de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **2ª Turma** reunir-se-á para a **269ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 17 de abril de 2026, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 1038/2020: Representante: *ex-officio*. **Representados:** M.S.R.M., Y.C.R.M. (**Advogada da:** PR/35343**-** Maria Salette Rodrigues de Melo -**Advogado do:** PR/94914- Yan Cesar Rodrigues de Melo). **Relatoria:** PR/33042- Matheus Gabriel Rodrigues de Almeida;

2) Processo nº 5057/2024: Representante: Oab/Pr - Subseção de Lapa. **Representado:** C.A.R. (**Advogado do:** PR/52443- Celso Antonio Rossoni. **Relatoria:** PR/33431- Emanuel Fernando Castelli Ribas;

3) Processo nº 9788/2021: Representante: *ex ofício* - Procuradoria de Fiscalização. **Representada:** R.C.L. (**Defensor Dativo:** PR/131189- Marcelo Calheiros Soriano). **Relatoria:** PR/34744- Fabiano Reche dos Reis;

4) Processo nº 10592/2022: Representante: PR/38296- Helcio Kronberg (**Procurador:** PR/29479- Leandro Ricardo Zeni). **Representado:** C.A.X. (**Procuradora:** PR/54810- Dinalva da Silva Martins). **Relatoria:** PR/39287- Caroline Araujo Brunetto;

5) Processo nº 7320/2022: Representante: PR/69231- Eduardo José Camargo. **Representada:** F.S.P.B. (**Defensor Dativo:** PR/123524- Victor Fernandes dos Santos). **Relatoria:** PR/49069- Paulo Henrique Fabris;

6) Processo nº 9783/2022: Representante: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais/PR. **Representada:** L.D. (**Advogada da:** PR/63529- Liziane D'Almeida). **Relatoria:** PR/81485- Thielen Bus;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Curitiba, 23 de março de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **9ª Turma** reunir-se-á para a **206ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 17 de abril de 2026, a partir das 09h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede na Subseção do Paraná, localizada na Av. Assunção - N° 668 - Alto Alegre, CASCAVEL, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) **Processo nº 4217/2023: Representante:** Vara Cível de Assis Chateaubriand/Pr. **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco). **Relatoria:** PR/41250 - Camila Milazotto Ricci;

2) **Processo nº 6218/2023: Representante:**Vara Cível da Comarca de Palotina. **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901- Rita De Cassia Maciel Franco). **Relatoria:** PR/79704 -Cláudia Beatriz Schneider Braun;

3) **Processo nº 470/2022**: **Representante**: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Candido Rondon/PR. **Representada**: **A.L.H.S.** (**Defensora Dativa**: PR/113784- Camila Pereira de Souza). **Relatoria**: PR/23454 - Joao Cesar Silveira Portela;

4) **Processo nº 4543/2022**: **Representante**: Juízo Único de Cantagalo/PR. **Representado**: **L.L.C.** (**Defensor Dativo**: PR/81048- Thiago Ribeiro Pereira). **Relatoria**: PR/28683 - Helio Ideriha Junior;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5) **Processo nº 11783/2023**: **Representante**: 2ª Vara Criminal de Cascavel/PR. **Representado**: **W.N.G.** (**Defensor Dativo**: PR/66372- Giovani Cássio Piovezan). **Relatoria**: PR/38583 - Evandro Mauro Vieira de Moraes;

6) **Processo nº 8133/2021**: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: **L.F.C.R.** (**Procuradora**: PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco). **Relatoria**: PR/41250 - Camila Milazotto Ricci;

7) **Processo nº 7696/2023**: **Representante**: Juízo Único de Nova Aurora/PR. **Representado**: **R.P.** (**Procuradora** : PR/56502- Giselli Passoni Zenatti). **Relatoria**: PR/47773 - Denise de Lima;

8) **Processo nº 3816/2023**: **Representante**: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 4ª Câmara Criminal. **Representados**: **N.M.**, **D.J.H.** (**Procuradores:** MT/16.261- Juceli de Fatima Pletsch Vilela, MT/19.952- Késsila Rodrigues Lopes, MT/15.175- Joseina Santos de Queiroz, MT/10.775- Gracielli de Oliveira Gallego, PR/29.305- Isabelle Vaccari Rigui- Defensora **Dativa**: PR/129646- Ariane da Silva Joppert). **Relatoria**: PR/79704 - Cláudia Beatriz Schneider Braun;

9) **Processo nº 4974/2022**: **Representante**: Jose Carlos Batista (**Procurador:** 70.570- Rodrigo Bordignon). **Representado**: **E.R.S.C.** (**Defensor Dativo**: PR/111681- Guilherme Eduardo Quadros da Silva). **Relatoria**: PR/96276 - Lucas Augusto da Rosa;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB Nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria Nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Cascavel, 23 de março de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 12ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **12ª Turma** reunir-se-á para a **90ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, 17 de abril de 2026, a partir das 15h00min**, na modalidade **VIRTUAL,** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores:

1) Processo nº 2098/2025: Representante: Vara Criminal da Comarca de Capanema Pr. **Representado:** J.P.J. (**Procurador:** 99221 - Ediney Roberto Menegassi). **Relatoria:** PR/62521- Fernanda Winiarski Scariot Provin;

2) Processo nº 8328/2021: Representante: Valmir Prestes de Ramos. **Representado:** J.C.O. (**Defensor Dativo:** PR/79554- Jamil Afonso Thomaz). **Relatoria:** PR/35763- Jose Gunther Menz;

3) Processo nº 9452/2024: Representantes: Maria Helena Jansen de Mello Keinert, PR/07515- Ana Lucia Jansen de Mello de Santana, PR/07965- Vera Lucia Jansen de Mello Nodari (**Procurador:** PR/06828- Osmar Nodari). **Representados:** E.M.L.P.G., F.C.S., M.V.S. (**Advogada da:** PR/50573- Elisa de Mattos Leão Prigol Grande- **Advogada da:** PR/50571- Fabiane Cristina Santana- **Advogada da:** PR/65010- Marcus Vinicius Santana). **Relatoria:** PR/20217- Liliane Gruhn;

4) Processo nº 9008/2021: Representante: Vara da Fazenda Pública de São João/PR. **Representado:** A.P. (**Defensor Dativo:** PR/120924- Erick Kiyoshi Nakamura). **Relatoria:** PR/20217- Liliane Gruhn;

5) Processo nº 12575/2022: Representante: Ministério Público do Estado do Paraná. **Representado:** J.R.P. **(Advogado do:** PR/33440- Jakson Roberto Paschoal). **Relatoria:** PR/35637- Angelica Socca Cesar Recuero;

6) Processo nº 4076/2024: Representante: Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR. **Representados:** D.Z., G.E.T. (**Advogado do:** PR/101562- Diogo Zanoni- **Advogado do:** PR/85353- Guilherme Eder Toss). **Relatoria:** PR/51483- Viviane Aparecida Brisola;

7) Processo nº 3819/2024: Representante: Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR. **Representados:** D.Z., G.E.T. (**Advogado do:** PR/101562- Diogo Zanoni- **Advogado do:** PR/85353- Guilherme Eder Toss). **Relatoria:** PR/51483- Viviane Aparecida Brisola;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8) Processo nº 4528/2024: Representante: Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR. **Representados:** D.Z., G.E.T. (**Advogado do:** PR/101562- Diogo Zanoni- **Advogado do:** PR/ PR/85353- Guilherme Eder Toss). **Relatoria:** PR/51483- Viviane Aparecida Brisola;

9) Processo nº 7668/2024: Representante: Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão - PR. **Representados:** D.Z., G.E.T. (**Advogado do:** PR/101562- Diogo Zanoni- **Advogado do:** PR/85353- Guilherme Eder Toss). **Relatoria:** PR/62521- Fernanda Winiarski Scariot Provin;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Pato Branco, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

ARAUCÁRIA

Paraná, data da disponibilização: 24/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 5/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, na função de membro, as advogadas: JULIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO KLEIN, OAB/PR 101.295, e CILMARA APARECIDA NOWICKI KRENISKI, OAB/PR 64.202.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º. a Comissão fica assim constituída:

Presidente: LUCAS TERNOSKI - OABPR 97367; Vice-Presidente JULIANE APARECIDA DA SILVA MELO - OABPR 75661; Secretário: ERICK VINICÍUS ALEXANDRINO LEAL – OABPR 118300; Membros: JULIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO KLEIN, OAB/PR 101.295 e CILMARA APARECIDA NOWICKI KRENISKI, OAB/PR 64.202.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de março de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 6/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Araucária, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL", na função de membro, os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogados: LUIZ FRANCISCO KWIATKOWSKI, OAB/PR 132.825, SAMARA ROSA DOS SANTOS FRANCHINI, OAB/PR 119.314, LUCAS MARCHI, OAB/PR 118.069, BRUNO RODOLFO BRUNECHER DE MACEDO, OAB/PR 129.420 e SANDOVAL DANTAS SOUZA, OAB/PR 110320.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: VERA LUCIA TEIXEIRA LIMA - OABPR 92184; Vice-Presidente MAURICIO TSAKIRIS MAIA- OABPR 88099; Secretária: THAÍS ÁUREA BALTAZAR AMARAL MORAES– OABPR 125519, Membros: ANDRÉ AUGUSTO GUARESCHI SILVEIRA TEUBNER - OABPR 114324, DAIAN NUNES DA SILVA, OAB/PR 98.948, GISLAINE CALDATTO OABPR 127786, RAMON PASSOS MORETO – OABPR 84136, ROBSON GERALDO ALVES DE SIQUEIRA – OABPR 119598, ROBSON WAGNER SANT'ANNA BAPTISTA – OABPR 114394, TAYNA CRISTYNE RIBAS MATZENBACHER SANTOS DA CRUZ – OABPR 58.655, DAIAN NUNES DA SILVA, OAB/PR 98.948, LUIZ FRANCISCO KWIATKOWSKI, OAB/PR 132.825, SAMARA ROSA DOS SANTOS FRANCHINI, OAB/PR 119.314, LUCAS MARCHI, OAB/PR 118.069, BRUNO RODOLFO BRUNECHER DE MACEDO, OAB/PR 129.420 e SANDOVAL DANTAS SOUZA, OAB/PR 110320.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 18 de março de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 7/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Araucária, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a COMISSÃO DE ESPORTES, na função de membro, o advogado: LUCIANO DUARTE BORGES DO CANTO, OAB/PR 89.915.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: THIAGO MARCONDES VIEIRA WOSOWICZ, OABPR 121941; Vice-Presidente ALLAN MATHEUS ARAUJO DE SOUSA, OABPR 124793; Secretário: JOÃO MATHEUS FRAGOSO DOS ANJOS, OABPR 106479, Membros: BRUNO KONIK, OABPR 115346, CLAUDINEI MIGUEL XAVIER, OABPR 123806, GIULIANA BUCCO LECHINHOSKI, OABPR 125544; LEONARDO MACEDO DA SILVA MARQUES, OABPR 114604, LUCIANO DUARTE BORGES DO CANTO, OAB/PR 89.915 e Membro Consultora: VANESSA CRISTINA KAMINSKI KASECKER.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de março de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 8/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Araucária, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE da Subseção de Araucária, na função de membro, a advogada: GABRIELLA JOSLIN DE ALMEIDA FAKER RIBEIRO, OABPR 129871.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: FRANCYELLY CRISTINA HORNUNG - OABPR 121426; Vice-Presidente ANGELA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA KRUZINSKI - OABPR 108761; Secretária: IZABELLE CRISTINE MENDES DE OLIVEIRA – OABPR 125634, Membros: ALEXANDRE MATEUS DAMASO – OABPR 115060, ELAINE CÁSSIA DE MELO - OABPR 118827, LUCIANA APARECIDA DA SILVA – OABPR 113387 e GABRIELLA JOSLIN DE ALMEIDA FAKER RIBEIRO, OABPR 129871.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de março de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 9/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Araucária, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a COMISSÃO DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL, na função de membro, os advogados: LUIZ FRANCISCO KWIATKOWSKI, OAB/PR 132.825, FELIPE GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, OAB/PR 130.331 e VEREDIANE DE SALES RODRIGUES, OAB/PR 82.897.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: BRUNA FERNANDA NAZARIO – OAB/PR 87.890, Vice-Presidente: ROGERIO STANCZYK – OAB/PR 64.643, Secretária: BÁRBARA JOECKEL ZAMPROGNA – OAB/PR 89.491, Membros: GISELE DANÚBIA HARTMANN BOÇON, OAB/PR 79.222, JULIANA HUTTNER KFIATKOVSKI, OAB/PR 131.345, LUIZ FRANCISCO KWIATKOWSKI, OAB/PR 132.825, FELIPE GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, OAB/PR 130.331 e VEREDIANE DE SALES RODRIGUES, OAB/PR 82.897.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Araucária, 18 de março de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 10/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Araucária, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DOS DIREITOS DE FAMÍLIA"** da Subseção de Araucária, na função de membro, o advogado: SANDOVAL DANTAS SOUZA, OAB/PR 110320.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: ANA ELISA RODRIGUES DAMASCENO, OABPR 95492; Vice-Presidente MARLI TEREZINHA KULLA, OABPR 73999; Secretária: MEIRY ELLEN PEREIRA DA SILVA – OABPR 122159, Membros: BRUNA FERNANDA NAZÁRIO, OABPR 87890, EDUARDO RODRIGUEZ MELO, OABPR 72628, ENERZON DARCYHARGER VIEIRA, OABPR 79260; JHORDYMAN ANDRADE DOS SANTOS, OABPR 94987, JÚLIO CÉSAR DIETRICH, OABPR 88168, MARINALVA MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES, OAB/PR 123521, MEIRY CRISTINA CORREIA PEREIRA URBANESKI, OABPR 68037, PAULO CÉSAR JANCHIKOSKI, OABPR 72246, ANGELA GERZEWSKI DA SILVA, OABPR 123621, AMANDA MAYUMI YAMAMOTO, OABPR 111217, ROBSON WAGNER SANT'ANNA BAPTISTA, OABPR 114394, LINEU AYRES GUIMARAES JUNIOR, OABPR 113327, TAYNA CRISTYNE RIBAS MATZENBACHER SANTOS DA CRUZ, OABPR 58655, FRANCYELLY HORNUNG, OABPR 121426 e SANDOVAL DANTAS SOUZA, OAB/PR 110320.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de março de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 11/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO E DIREITO SINDICAL",** da Subseção de Araucária, na função de membro, a advogada: GABRIELLA JOSLIN DE ALMEIDA FAKER RIBEIRO, OABPR 129.871.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Em razão do disposto nos artigos 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: MICHAEL DOS SANTOS, OAB/PR 112.668; Vice-Presidente: SUSIMARA TEIXEIRA BIDIN, OAB/PR 94840;

Secretário: DIEGO RICARDO DAESKI, OAB/PR 104947; Membros: SILVANA VIDAL FERNANDES, OAB/PR 121545; ANDRÉA ARRUDA VAZ, OAB/PR 52077; ELAINE CÁSSIA DE MELO OAB/PR-118827; LUCIANA APARECIDA DA SILVA, OAB/PR 113387, ANDRÉ AUGUSTO GUARESCHI SILVEIRA TEUBNER, OAB/PR 114324, MAYCON FERNANDES SABOTA, OAB/PR 119.083 e GABRIELLA JOSLIN DE ALMEIDA FAKER RIBEIRO, OABPR 129.871.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de março de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

ARAUCÁRIA - PORTARIA Nº 12/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a **"COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS"** da Subseção de Araucária, na função de membro, as advogadas: **KAUANA PRESTES, OABPR 131482 e ALLINE FIEKER FREIBERGER, OABPR 95694**.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: JULIANE APARECIDA DA SILVA MELO, OAB/PR 75661; Vice-Presidente: SILVANA VIDAL FERNANDES, OAB/PR 121545, Secretária: FRANCIELLI BUENO NECKEL OABPR 85388, Membros: SUSIMARA TEIXEIRA BIDIN OABPR 94840, VEREDIANE DE SALES RODRIGUES OABPR 82897, ANGELA GERZEWSKI DA SILVA OABPR 123621, JOSIELE MARLY LOURENÇO OABPR 101696, MARIA FERNANDA GEBUR SALGUEIRO OABPR 113687, GISLAINE CALDATTO OABPR 127786, KAUANA PRESTES, OABPR 131482 e ALLINE FIEKER FREIBERGER, OABPR 95694 e Membro Consultora: ROSEMERI DOROTEIA TOMAL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de março de 2026.

FERNANDO BALBINOTTI

Presidente da Subseção de Araucária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSIS CHATEUBRIAND

Paraná, data da disponibilização: 24/03/2026

DIRETORIA

ASSIS CHATEAUBRIAND - PORTARIA Nº 2/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte advogada inframencionada para integrar a **"COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL"** da Subseção de ASSIS CHATEAUBRIAND: **Presidente:** Patrícia Paiva Chemin (OAB/PR 79.872).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand, 20 de março de 2026.

JEFFRY GERALDO AMARAL

Presidente da Subseção de Assis Chateaubriand

ASSIS CHATEUBRIAND

Paraná, data da disponibilização: 24/03/2026

DIRETORIA

ASSIS CHATEAUBRIAND - PORTARIA Nº 3/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA**" da Subseção de ASSIS CHATEAUBRIAND, o advogado: George Luiz de Lima Caires Souza (OAB/PR 100.959).

Art. 2º. Alterar a função do advogado: André Gabriel Boveto (OAB/PR 122.774), de Vice-Presidente a Presidente da referida Comissão.

Art. 3º. Nomear para compor a referida comissão, na função de Vice-Presidente, o advogado: Matheus Fernandes Alves Dias (OAB/PR 126.914).

Art. 4º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a comissão fica assim constituída: **Presidente:** André Gabriel Boveto (OAB/PR 122.774); **Vice-Presidente:** Matheus Fernandes Alves Dias (OAB/PR 126.914);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário: Jeferson Gonçalves (OAB/PR 42.825); Membros: Hallan Christopher Bezerra da Silva (OAB/PR 112.309) e Jéssica Zanettin dos Santos (OAB/PR 90.905).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand, 20 de março de 2026.

JEFFRY GERALDO AMARAL

Presidente da Subseção de Assis Chateaubriand

MEDIANEIRA

Paraná, data da disponibilização: 24/03/2026

DIRETORIA

MEDIANEIRA - PORTARIA Nº 4/2026

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a advogada Kamila de Oliveira, inscrita na OAB/PR sob o nº 96.137, da função de Conselheira Titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Medianeira.

Art. 2º. Para exercício da função de Conselheiro Titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Medianeira, elevo o Conselheiro Suplente Alexandre Vanin Justo, OAB/PR sob nº 45.942.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 23 de março de 2026.

KELI CRISTINA ANTONIO

Presidente da Subseção de Medianeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PATO BRANCO

Paraná, data da disponibilização: 24/03/2026

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

PATO BRANCO — PORTARIA Nº 15/2026*

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes Advogados(as) para integrar a "COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS'' da Subseção de PATO BRANCO: Presidente: Francieli Carloh (OAB/PR 82.384); Vice-Presidente: Ana Caroline Pereira Martarello (OAB/PR 110.503); Secretária: Larissa Paggi Carletto (OAB/PR 82.422); Membros: Roberto Ivan Rossatti (OAB/PR 82.621); Andressa Pereira Camphorst (OAB/PR 101.840); William Marcio Camphorst (OAB/PR 86.588).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 23 de março de 2026

Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho

Presidente da Subseção de Pato Branco

* Edital originariamente disponibilizada no DEOAB, ano VIII, nº 1823, de 23 de março de 2026, página 183, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1066142, republicada devido a incorreções.

UNIÃO DA VITÓRIA

Paraná, data da disponibilização: 24/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 1/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**, as advogadas Andressa Cyganczuk (OAB/PR 114.998), Amanda Solovi (OAB/PR 127.445) e Jacfrancine Gulicz Soares (OAB/PR 129.350);

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de secretário, o advogado: Ricardo Almeida Braunn (OAB/PR 133.329), e na função de membro, os advogados: Paulo Roberto Gorisch Wilkom (OAB/PR 133.110), Julia Helena Bueno da Silva (OAB/PR 133.775) e Roger Luiz Bierberbach (OAB/PR 125.842);

Art. 3º. Alterar o cargo da advogada Amanda Kuakoski (OAB/PR 120.889) de vice-presidente a presidente, da advogada Tamaris Aparecida Buch Scheid Gonçalves (OAB/PR 127.097) de membro a vice-presidente da referida Comissão;

Art. 4º. Em razão do disposto nos arts. 1º, 2º e 3º, a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Amanda Kuakoski (OAB/PR 120.889), **Vice-presidente:** Tamaris Aparecida Buch Scheid Gonçalves (OAB/PR 127.097); **Secretário:** Ricardo Almeida Braunn (OAB/PR 133.329) e **Membros:** Amanda Souza Lorensini (OAB/PR 117.058), Marcieli Costa (OAB/PR 119.110), Pricila de Fátima Burgath (OAB/PR 102.183), Salineia Staniszewski Drabeski (OAB/PR 117.518), Bruno Franco Novakoski (OAB/PR 128.197), Marina Fernanda Silveira Toporowicz (OAB/PR 132.139), Paulo Roberto Gorisch Wilkom (OAB/PR 133.110), Julia Helena Bueno da Silva (OAB/PR 133.775) e Roger Luiz Bierberbach (OAB/PR 125.842);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 2/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS,** as advogadas: Daniella Julia Silveira Puntel (OAB/PR 92.020), Jacfrancine Gulicz Soares (OAB/PR129.350) e Ananda de Novais Santiago (OAB/PR 122.771);

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, as advogadas: Simoni Zanoni (OAB/PR 129.425) e Letícia Macedo Crevellim (OAB/PR 105.682);

Art. 3º. Em razão do disposto nos arts. 1º e 2º a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Elizabet Aparecida Przybysz (OAB/PR 87.410), **Vice-presidente:** Marcela Saczuk Niz (OAB/PR 96.478), **Secretária:** Mara Angélica Siben de Souza (OAB/PR 48.084) e **Membros:** Amanda Souza Lorensini (OAB/PR 117.058), Andreia Kozak (OAB/PR 127.099), Fernanda de Joedes Gaspari (OAB/PR 83.548), Tieme Cristina Oshima (OAB/PR 77.679), Emanueli Bueno da Rocha (OAB/PR 116.119), Ligia Mariane Weber (OAB/PR 106.430), Eliane Salete Rodrigues dos Santos (OAB/PR 64.207), Viviane Aparecida Lopes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fontana (OAB/PR 119.164), Thainá Mattos de Almeida (OAB/PR 108.513), Neide Zabandzala (OAB/PR 56.636); Nathalia Melo de França (OAB/PR 129.997); Simoni Zanoni (OAB/PR 129.425) e Letícia Macedo Crevellim (OAB/PR 105.682);

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 3/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE CURSOS"** as advogadas: Marcela Saczuk Niz (OAB/PR 96.478) e Daniella Julia Silveira Puntel (OAB/PR 92.020);

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Secretária, a advogada: Gabrielle Baur (OAB/PR 117.782) e na função de membro, os advogados: Roger Luiz Bierberbach (OAB/PR 125.842) e Letícia Macedo Crevellim (OAB/PR 105.682).

Art. 3º. Em razão do disposto nos arts. 1ºe 2º a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Juliano Isoton Sampaio (OAB/PR 64.708), **Vice-presidente**: Michely Franco (OAB/PR 36.720), **Secretária**: Gabrielle Baur (OAB/PR 117.782) e **Membros**: Anna Carolina Almeida Quadros (OAB/PR 69.607), Roger Luiz Bierberbach (OAB/PR 125.842) e Letícia Macedo Crevellim (OAB/PR 105.682);

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 4/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º- Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,** os advogados Andrei Dembiski (OAB/PR 83.173) e Ananda de Novais Santiago (OAB/PR 122.771);

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de presidente, a advogada: Ana Carolina Ribas (OAB/PR 86.659), e na função de membro, os advogados: Paulo Roberto Gorisch Wilkom (OAB/PR 133.110) e Mariana Waselkoski Rosa (OAB/PR 103.625);

Art. 3º. Em razão do disposto nos arts. 1º e 2º, a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Ana Carolina Ribas (OAB/PR 86.659), **Vice-presidente**: Brenda Eloize Pereira Banhara (OAB/PR 121.194), **Secretária**: Tieme Cristina Oshima (OAB/PR 77.679) e **Membros**: Eduardo Luis Litka (OAB/PR 121.853), Letícia Wille (OAB/PR 108.162), Tamaris Aparecida Buch Scheid Gonçalves (OAB/PR 127.097), Nathália Melo de França (OAB/PR 129.997), Paulo Roberto Gorisch Wilkom (OAB/PR 133.110) e Mariana Waselkoski Rosa (OAB/PR 103.625);

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 5/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados infra mencionados para integrarem a "**COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**", da Subseção de União da Vitória: **Presidente:** Matheus Felipe Ribeiro (OAB/PR 108.164)**, Vice-presidente**: Yuri Benner Presendo (OAB/PR 66.396), **Secretário**: Anderson Cardozo dos Santos (OAB/PR 133.370) e **Membros:** Ricardo Almeida Braunn (OAB/PR 133.329), Salineia Staniszewski Drabeski (OAB/PR 117.518) e Leandro Teixeira Ulbrich (OAB/PR 86.088);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 6/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS",** o advogado Luiz Miguel Gluska (OAB/PR 124.617);

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, a advogada: Simoni Zanoni (OAB/PR 129.425);

Art. 3º- Alterar o cargo do advogado Luan do Carmo (OAB/PR 95.930) de presidente a membro, da advogada Mara Angelica Siben de Souza (OAB/PR 48.084) de vice-presidente a presidente, e da advogada Mariana Waselkoski Rosa (OAB/PR 103.625) de membro a vice-presidente da referida comissão;

Art. 4º. Em razão do disposto nos art. 1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Mara Angelica Siben de Souza (OAB/PR 48.084), **Vice-presidente**: Mariana Waselkoski Rosa (OAB/PR 103.625), **Secretária**: Caroline Wengrzen (OAB/PR 103.625) e **Membros**: Ana Paula Hladczuk Bassi (OAB/PR 32.199), Fernanda de Joedes Gaspari (OAB/PR 83.548), Anna Christina Pacheco dos Santos (OAB/PR 101.305), Luan do Carmo (OAB/PR 95.930) e Simoni Zanoni (OAB/PR 129.425);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 7/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO",** da Subseção de União da Vitória as advogadas: Daniella Julia Silveira Puntel (OAB/PR 92.020) e Karina Canosa (OAB/PR 132.105);

Art. 2º. Alterar o cargo da advogada Kamila Normelia Neppel de Souza (OAB/PR 116.184) de membro a secretária da referida Comissão.

Art. 3º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, os advogados: Etienne Wallace Pascuti (OAB/PR 59.442), Julia Helena Bueno da Silva (OAB/PR 133.775), Frederico Valdomiro Slomp (OAB/PR 10.420), Marcio Fernando Utzig (OAB/PR 114.232), Gabrieli Terezinha Teixeira (OAB/PR 124.415) e Oswaldo Catardo (OAB/PR 133.071);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 4º. Em razão do disposto nos arts 1º, 2º e 3º a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Tatiele Thais Correa (OAB/PR 105.922)**, Vice-presidente**: Eliane Salete Rodrigues dos Santos (OAB/PR 64.207), **Secretária**: Kamila Normelia Neppel de Souza (OAB/PR 116.184), e **Membros**: Anna Christina Pacheco dos Santos (OAB/PR 101.305), José Orlando dos Santos (OAB/PR 60.244), Rodrigo Bazzi Araujo (OAB/PR 82.093), Neide Zabandzala (OAB/PR 56.636), Marina Fernanda Silveira Toporowicz (OAB/PR132.139), Etienne Wallace Pascuti (OAB/PR 59.442), Julia Helena Bueno da Silva (OAB/PR 133.775), Frederico Valdomiro Slomp (OAB/PR 10.420), Marcio Fernando Utzig (OAB/PR 114.232), Gabrieli Terezinha Teixeira (OAB/PR 124.415) e Oswaldo Catardo (OAB/PR 133.071);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 8/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de União da Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o nome da **"COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO"** para **"COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E AMBIENTAL"**;

Art. 2º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E AMBIENTAL"** a advogada Salineia Staniszewski Drabeski (OAB/PR 117.518);

Art. 3º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, os advogados: Ricardo Almeida Braunn (OAB/PR 133.329), Leandro Teixeira Ulbrich (OAB/PR 86.088), Viviane Aparecida Lopes Fontana (OAB/PR 119.164), Osvaldo Catardo (OAB/PR 133.071), Gabrielle Baur (OAB/PR 117.782) e Frederico Valdomiro Slomp (OAB/PR 10.420);

Art. 4º. Em razão do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º a comissão fica assim constituída: **Presidente**: Milaine de Oliveira Linke (OAB/PR 106.845); **Vice-presidente**: Jackline Ormianin Silveira Toporowicz (OAB/PR 105.567), **Secretário**: Irineu Antoszczyszyn (OAB/PR 83.119) e **Membros:** Ederson Porfirio da Luz (OAB/PR 86.580), Elizabet Aparecida Przybysz (OAB/PR 87.410), Tamaris Aparecida Buch Scheid Gonçalves (OAB/PR 127.097); Ricardo Almeida Braunn (OAB/PR 133.329), Leandro Teixeira Ulbrich (OAB/PR 86.088), Viviane Aparecida Lopes Fontana (OAB/PR 119.164), Osvaldo Catardo (OAB/PR 133.071), Gabrielle Baur (OAB/PR 117.782) e Frederico Valdomiro Slomp (OAB/PR 10.420);

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 9/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função da advogada Tatiele Thais Correa (OAB/PR 105.922), de secretária a membro e do advogado Felipe Augusto Engroff (OAB/PR 129.638), de membro a secretário da **"COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO"**.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, o advogado: Yuri Benner Presendo (OAB/PR 66.396);

Art. 3º. Em razão do disposto nos arts. 1º e 2º a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Nathan de Freitas Fernandes (OAB/PR 80.089), **Vice-presidente**: Guilherme Ziegenann Seidel (OAB/PR 49.101), **Secretário**: Felipe Augusto Engroff (OAB/PR 129.638), e **Membros**: Tatiele Thais Correa (OAB/PR 105.922), Sabrina Bittey Cavallari de Carvalho (OAB/PR 76.395), Carlos Eduardo Otto (OAB/PR 126.156), Amanda Kuakoski (OAB/PR 120.889), Loemir Drobinheski Petraski (OAB/PR 124.571), Leandro Tichewiski (OAB/PR 128.402) e Yuri Benner Presendo (OAB/PR 66.396);

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 10/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO"** da Subseção de União da Vitória, na função de membro, as advogadas: Hiasmin Maria Olinquevicz Muller (OAB/PR 96.332) e Simoni Zanoni (OAB/PR 129.425);

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Anna Carolina Almeida Quadros (OAB/PR 69.607), **Vice-presidente**: Marcelo Gaspari de Mello (OAB/PR 65.546), **Secretário**: Eduardo Luis Litka (OAB/PR 121.853) e **Membros** Viviane Aparecida Lopes Fontana (OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

119.164), Marcela Saczuk Niz (OAB/PR 96.478); Hiasmin Maria Olinquevicz Muller (OAB/PR 96.332) e Simoni Zanoni (OAB/PR 129.425);

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 11/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função da advogada Ligia Mariane Weber (OAB/PR 106.430), de presidente a membro e do advogado Leandro Tichewiski (OAB/PR 128.402), de membro a presidente da "**COMISSÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO"**.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Leandro Tichewiski (OAB/PR 128.402); **Vice-presidente**: Sabrina Bittey Cavallari de Carvalho (OAB/PR 76.395), **Secretário**: Rodrigo Pulner (OAB/PR 122.547) e **Membros**: Tieme Cristina Oshima (OAB/PR 77.679), Debora Kovalhuk (OAB/PR 100.716), Andrei Lemisz Silverio dos Santos (OAB/PR 103.720) e Ligia Mariane Weber (OAB/PR 106.430).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 12/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS",** da Subseção de União da Vitória, o advogado Andrei Dembiski (OAB/PR 83.173);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, o advogado: Paulo Roberto Gorisch Wilkom (OAB/PR 133.110);

Art. 3º. Alterar a função do advogado Rodrigo Branco Guerin (OAB/PR 93.659) de vice-presidente a membro e do advogado Leandro Tichewiski (OAB/PR 128.402) de membro a vice-presidente da referida Comissão;

Art. 4º. Em razão do disposto nos arts. 1º, 2º e 3º a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Anderson Ratuchniak (OAB/PR 107.451)**, Vice-presidente**: Leandro Tichewiski (OAB/PR 128.402), **Secretária**: Daniele Pilger (OAB/PR 112.249) e **Membros:** Silvia Andzeiewski (OAB/PR 124.810), Allan Cesar Scheibe (OAB/PR 71.352), Felipe Augusto Engroff (OAB/PR 129.638), Rodrigo Branco Guerin (OAB/PR 93.659) e Paulo Roberto Gorisch Wilkom (OAB/PR 133.110);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2026.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 24/03/2026

JURÍDICO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO - PROCESSO N. 2403039995/2024-CSI

Requerente: R.S.G. **EMENTA: 1.** Requerimento é pela Inscrição Advocatícia com documentos instrutórios em conformidade com o que é exigido pela OAB/PE. **2.** Suscitação de incidente de inidoneidade moral. **3.** Representado reconhecido como culpado pela Corregedoria da Polícia Militar em razão dos crimes previstos nos artigos 209 do Código Penal Militar (lesão corporal), 15 da Lei nº 10.826/03 (disparo de arma de foro) e 3º, alínea "i", e 4º, alínea "b", da Lei nº 4.898/65 (abuso de autoridade) e punido com exclusão disciplinar. **4.** Fatos graves que retratam disparo de arma de fogo e agressões de gênero. **5.** Processos criminais ainda em fase de instrução e sem sentença condenatória. **6.** Apresentação de contestação aos fatos narrados nos processos criminais, mas reconhecimento da condenação administrativa e da ausência de questionamento judicial. **7**. Fatos que dão conta de violência institucional e de gênero. **8.** Incidência da Súmula nº 09/2019 do CFOAB. **9.** Reconhecimento de inidoneidade moral. **10.** Maioria de votos pelo INDEFERIMENTO. **11.** Ausência de quórum qualificado de dois terços exigidos pelo Regimento Interno. **12.** Impossibilidade de reconhecimento da inidoneidade sem o quórum regimental. **13.** Inscrição **DEFERIDA**. **ACÓRDÃO:** Acordam as senhoras Conselheiras e os senhores Conselheiros Seccionais, reunidos em sessão deliberativa ordinária do CONSELHO SECCIONAL PLENO da OAB/PE, realizada em 15 de dezembro de 2025, por maioria de votos, no sentido de acompanhar o Relator pelo INDEFERIMENTO da inscrição, reconhecendo a inidoneidade moral do interessado. Todavia, proclamado o resultado pela Presidência, verificou-se que não foi alcançado o quórum qualificado de dois terços exigido pelo Regimento Interno desta Seccional para o reconhecimento da inidoneidade moral. Diante da ausência do quórum mínimo regimental, restou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

impossibilitada a declaração de inidoneidade, impondo-se, por consequência jurídica necessária, o **DEFERIMENTO** da inscrição do interessado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco. Recife, 15 de dezembro de 2025. Ingrid Zanella Andrade Campos - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco. Osvir Guimarães Thomaz - Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco - Conselheiro Relator.

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO

Processo nº 17.0000.2024.009693-8

Representante: T.T.R.S (Procuradores THAIS TASSIANA RAMOS DE SOUZA - OAB/PE 43.243) / Representados: K.D.P (Procuradores KAREN DANIELOWSKI PEREIRA – OAB/PE 40.531 e JAIRO DA SILVA SANTOS – OAB/PE 64.699). Conforme previsão contida no Art. 104, do RITED e Provimento nº 083/96 do CFOAB, **ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Conciliação e Instrução no dia 28 de Abril de 2026, 14h**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: debora.batista@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005689-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. T. D. A.– OAB/SP 178445).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005686-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. D. Á.– OAB/RS 54157).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005570-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): B. V. F.– OAB/MG 190663).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005690-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. R. G. T.– OAB/PR 36803).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005578-1, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. C.– OAB/SP 377213).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005575-7, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. N. D. A. R.– OAB/PB 24309).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005572-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. L. D. M. N.– OAB/SE 6257).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005691-7, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): G. P. M.– OAB/SP 416336).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005600-7, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): F. B. N. D. C.– OAB/MG 96864).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005577-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): I. R. P.– OAB/MG 215612).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005693-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): G. L.– OAB/SP 419490).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005576-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): J. S.– OAB/SP 325613).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005573-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): J. J. S.– OAB/MG 213670).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005574-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. B.– OAB/PB 26609).

Recife, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005579-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. D. O.– OAB/RS 94449).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005687-7, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. L. T. D.–

OAB/RS 58397).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005685-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): P. F. D. B.– OAB/SP 425429).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005571-6, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. D. O.– OAB/SP 469150).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005684-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): P. D. A. S. S.– OAB/ES 23648).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005688-5, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. S.– OAB/ES 17808).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2026.005682-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): R. S.– OAB/SC 48067).

Recife, 23 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.004306-2

Representante: E.I.R / Representado: R.R.A.S (Procurador: REGINALDO RUFINO DE ALMEIDA SOBRINHO - OAB/PE 38392). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 24/03/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 28/2026 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do advogado Miguel Arcanjo Silva Costa, inscrito na OAB/PI sob o nº 1.108;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória na advocacia piauiense, com mais de 45 anos de exercício profissional;

CONSIDERANDO que foi um dos advogados subscritores do pedido de criação da OAB Subseção de Floriano, figurando, portanto, entre seus fundadores;

CONSIDERANDO sua contribuição institucional como ex-Presidente da OAB Subseção de Floriano, bem como sua atuação firme em defesa da advocacia;

CONSIDERANDO o legado ético, jurídico e humano deixado à advocacia e à sociedade piauiense;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Piauí e de suas Subseções, pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do advogado Miguel Arcanjo Silva Costa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras da OAB/PI e de suas Subseções deverão permanecer hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Recomenda-se a observância de respeito e sobriedade nas atividades institucionais durante o período de luto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada à família enlutada, como expressão de solidariedade institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 18.0000.2025.008148-3

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2026, a partir das 15h, no Plenário do Conselho Pleno Ministro Evandro Lins e Silva, na Sede desta Seccional, situada na Rua Governador Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, CEP: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus Advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2025.008148-3. Assunto: Recurso de Indeferimento de Inscrição Originária. Recorrente: Neyton Sávio Santos Cavalcante. Recorrida: Segunda Câmara de Inscrições. Relator: Conselheiro Seccional Wilson Gondim Cavalcanti Filho.

Teresina/PI, 23 de março de 2026

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2023.005716-7-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI - PI

REPRESENTADO (A): G. de M. E

PATRONO: ADV. GILBERTO DE MELO ESCORCIO - OAB/PI 7068

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2026.000811-3-TED

COMUNICANTE: PODE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAIBA

REPRESENTADO (A): R. P. da S

PATRONO: ADV. RAKEL PINHEIRO DA SILVA - OAB/PI 27874

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2026.000238-0-TED

COMUNICANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

REPRESENTADO (A): G. H. F

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PATRONO: ADV. GEORGE HIDASI FILHO - OAB/PI 39612

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2026.000564-5-TED

COMUNICANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS

REPRESENTADO (A): A. L. V. F

PATRONO: ADV. ANTONIO LEVY VASCONCELOS FEITOSA - OAB/PI 41801

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2026.000603-1-TED

COMUNICANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

REPRESENTADO (A): C. W. F. M

PATRONO: ADV. CASSIO WILLAMES FERREIRA MOURA - OAB/PI 15186

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2026.000992-2-TED

COMUNICANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ – VARA DE DELITOS DE ROUBO DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTADO (A): H. A. de O

PATRONO: ADV. HERBETH ARAUJO DE OLIVEIRA - OAB/PI 4875

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2026.000615-3-TED

COMUNICANTE: 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

REPRESENTADO (A): G. H. F

PATRONO: ADV. GEORGE HIDASI FILHO - OAB/PI 23523

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.000858-2-TED

COMUNICANTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

REPRESENTADO (A): R. L. B

PATRONO: ADV. RAURISTÊNIO LIMA BEZERRA OAB/PI 13123

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do PRESCRIÇÃO QUINQUENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2026.000675-3-TED

COMUNICANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELESBÃO VELOSO

REPRESENTADO (A): R. F. de S. S

PATRONO: ADV. RAMON FELIPE DE SOUZA SILVA - OAB/PI 15024

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2026.000581-3-TED

COMUNICANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTADO (A): V. L. S

PATRONO: ADV. VANESSA LEITE SILVA – OAB/PI 22184

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2025.011376-1-TED

REPRESENTANTE: HILDETE FERREIRA AMARAL

REPRESENTADO (A): V. de L. O

PATRONO: ADV. VALÉRIA DE LIMA OLIVEIRA - OAB/PI 24923

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR 18.0000.2025.011285-6-TED

COMUNICANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ VARA DE DELITOS DE ROUBO DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTADO (A): S. F. M

PATRONO: ADV. STÊNIO FARIAS MARINHO - OAB/PI 7791

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 19 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR 18.0000.2024.001663-5-TED

REPRESENTANTE: ISABEL SOUSA SILVA

REPRESENTADO (A): A. R. B. L.

DEF. DATIVO: ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO - OAB/PI 24067

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do PRESCRIÇÃO TRIENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.000453-1-TED

REPRESENTANTE: ALEXANDRE BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA

REPRESENTADO (A): A. R. B. L

PATRONO: ADV. ANDRE RICARDO BISPO LIMA - OAB/PI 11802

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do PRESCRIÇÃO TRIENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.001449-7-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTE

PRESENTADO (A): E. R. de S. do C. B

DEFENSOR DATIVO: ADV. EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA - OAB/PI 7444

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do INDEFERIMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.001521-5-TED

REPRESENTANTE: NELSON NUNES DA SILVA

REPRESENTADO (A): J. A. de A

PATRONO: ADV. JOAYS ANDRÉ DE ARAÚJO- OAB/PI 10664

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do PRESCRIÇÃO TRIENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.000623-2-TED

REPRESENTANTE: ANTONIO CARVALHO MOURA

REPRESENTADO (A): F. C. de C. M. F

PATRONO: ADV. c DE CARVALHO MOURA FÉ - OAB/PI 17628

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do PRESCRIÇÃO QUINQUENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.002029-4-TED

COMUNICANTE: JUIZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAIBA

REPRESENTADO (A): M. do S. C. de S. S e G. F. P. de O

DEFENSOR DATIVO: ADV. NÁDIA NATASHA FERNANDES FREITAS - OAB/PI 20773

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do INDEFERIMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.002057-8-TED

REPRESENTANTE: L. de A. A

PATRONO: ADV. LEONARDO DE ARAUJO ANDRADE - OAB/PI 9220

REPRESENTADO (A): A. M. P.

PATRONO: ADV. ÂNGELA MIRANDA PEREIRA - OAB/PI 9942

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do EXTINÇÃO do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.001532-0-TED

COMUNICANTE: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

REPRESENTADO (A): L. da S. C. J

PATRONO: ADV. LEONCIO DA SILVA COELHO JUNIOR- OAB/PI 23901

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do PRESCRIÇÃO TRIENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.004653-0-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA/PI

REPRESENTADO (A): F. D. R

PATRONO: ADV FRANKLIN DOURADO REBELO OAB/PI 3330, OAB/MA 28931-A, OAB/CE 46381-A e OAB/RJ 252151

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do PRESCRIÇÃO TRIENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.003812-2-TED

COMUNICANTE: JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTADO (A): F. D. R.

PATRONO: ADV. FRANKLIN DOURADO REBELO- OAB/PI 3330

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do PRESCRIÇÃO TRIENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 20 de março de 2026. **Wanderson Miguel Oliveira da Silva, funcionário do TED/OAB/PI.**

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 123/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIA JÚLIA SOARES SILVA, OAB/PI 23100, membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 124/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado GILBERTO LEITE, OAB/PI 26184, membro da Comissão de Investigação Defensiva da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 125/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ALVIMAR MEDEIROS SANTOS, OAB/PI 10734, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 126/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BENTA FRANCIMARIA DOS SANTOS RODRIGUES, OAB/PI 26369, membro da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 127/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BENTA FRANCIMARIA DOS SANTOS RODRIGUES, OAB/PI 26369, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 128/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BENTA FRANCIMARIA DOS SANTOS RODRIGUES, OAB/PI 26369, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 129/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BENTA FRANCIMARIA DOS SANTOS RODRIGUES, OAB/PI 26369,

membro da Comissão de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 130/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado MARIO FLAVIO PEREIRA, OAB/PI 26295, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 131/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

TEX **Art.1º NOMEAR** o Advogado **MARIO FLAVIO PEREIRA, OAB/PI 26295,** membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí, para o triênio 2025/2027.

Art.2º Os (As) Advogados(as) nomeados(as) para integrar a Comissão de Defesa das Prerrogativas da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB Piauí deverão compor a escala do plantão do Disk Prerrogativas.

Art.3º Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 132/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado MARIO FLAVIO PEREIRA, OAB/PI 26295, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 133/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado MARIO FLAVIO PEREIRA, OAB/PI 26295, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de março de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 134/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, OAB/PI 9606, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 135/2026 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, OAB/PI 9606, membro da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003044-7, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): D. R. D. C.– OAB/RJ 145044).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 18.0000.2026.003043-9, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): J. H. F. F.– OAB/SP 236072).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003040-4, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): D. G.– OAB/RS 39879).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003041-2, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. D. S.– OAB/MA 27441).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003046-1, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): M. M.– OAB/SC 53282).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003047-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. B. L. F.– OAB/SP 309115).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003045-3, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. D. M.– OAB/SE 3711).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003042-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): M. H. B.– OAB/SP 331520).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003038-2, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): P. A. F. B.– OAB/SP 319359).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003039-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): W. R.– OAB/MG 176297).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.003072-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. S. S.– OAB/BA 68645).

Teresina, 23 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 19.0000.2025.005145-8 - 9ª TURMA – ACORDÃO

Requerente: (Maria Gracie Ribeiro Lima); Requerido: F.B.V., (Francisco Barbe Vidal - OAB/RJ 060972); **Ementa nº 43/2025/9ªTURMA 9ª TURMA JULGADOR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.** CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INFRAÇÃO ESCULPIDA NO ARTIGO 34, IX, DA LEI 8.906 DE 1994. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 36, I, DO EOAB Ss.12.12.2025 (a), Maria Carolina Martins Mynssen M. de Freitas, Presidente e Luiz Gustavo Barbosa, Relator.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.0000.2025.027978-4 – CONSELHO PLENO

Requerente: S.A.F. (Adv. Suzani Andrade Ferraro, OAB/RJ 099819); Ementa: 08/2026/CP.” ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MATÉRIA PREVIDÊNCIÁRIA. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL MÍNIMO. REQUERIMENTO DE REVISÃO. TEMPESTIVIDADE CONFIGURADA. HISTÓRICO NORMATIVO CONSOLIDADO DESDE 2015. OBSERVÂNCIA AO ART. 22 DA LEI N°. 8.906/94, NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE PERCENTUAL MÍNIMO COMO GARANTIA DA DIGNIDADE DA ADVOCIA. PARCIAL PROVIMENTO. FIXAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO EM 20%. DECISÃO MAJORITÁRIA. Ss. 05.02.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Clécia Maria de Amorim Blanco - Relatora.

PROCESSO: 19.0000.2025.006322-7- CONSELHO PLENO

Recorrente: F.S., OAB/RJ 024564 (Adv. Procurador: Fernando da Cruz Matos Junior, OAB/RJ 246521). Recorrido: C.R.S., OAB/RJ 030054 (Adv. Procurador: Francisco Gracindo de Araujo Miranda, OAB/RJ 153027, Thiago Silva Uchôa, OAB/RJ 261230); Ementa: 97/2025/CP. “CONSELHO PLENO. RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO DE ADVOGADA CONTRA ADVOGADO JULGADA IMPROCEDENTE. SUSCITADA NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DA REGRA DE DUPLA RELATORIA. RECURSO PROVIDO. 1. Recurso interposto contra acórdão unânime que julgou improcedente a representação de advogada contra advogado, por condutas incompatíveis com a advocacia e alegado locupletamento. 2. Em sessão de julgamento foram suscitadas nulidades por inobservância da regra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de dupla relatoria no processamento de representações disciplinares e por inexistência de parecer preliminar delimitando o escopo da lide. 3. Reconhecida a nulidade por inobservância da rega da dupla relatoria, uma vez que se trata de garantia fundamental das partes ao julgamento imparcial em suas dimensões objetivas e subjetivas. O relator que indefere pedidos de produção de prova, diligências e aditamentos inevitavelmente antecipa e contamina sua cognição. Recurso julgado procedente para declarar nulo o acórdão que julgou improcedente a representação, bem como relatório e voto prolatados pelo relator instrutor. Decisão Majoritária." 23.10.2025 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Rafael Caetano Borges – Relator Divergente.

PROCESSO: 19.0000.2025.011670-3- CONSELHO PLENO

Recorrente: L.C.H.P. (Adv. Luiz Claudio Herman Polderman, OAB/RJ 083979). Recorrida: F.F.V.P., OAB/RJ 126788. Def. Dativa: Adv. Gisele Chigo Pazzini de Oliveira, OAB/RJ 128750; Ementa: 12/2026/CP. "CONSELHO PLENO. INFRAÇÃO ÉTICA. OFENSA AO ART. 2°., P.U, II, DO CED. EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JUÍZA LEIGA EM JUIZADO ESPECIAL, COM PRÁTICA DE ATOS JURISDICIONAIS. PRELIMINAR. FALTA DE ATRIBUIÇÃO DA OAB/RJ PARA PROCESSO E JULGAMENTO. ACOLHIMENTO. MÉRITO. ATIPICIDADE DACONDUTA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Alegação de violação ao art. 2°., p.u., II, do CED imputada a advogada no pleno exercício da função de juíza leiga em Juizado Especial, com a prática de atos jurisdicionais inerentes à função. 2. Arguição de ausência de atribuição da OAB/RJ para processo e julgamento disciplinar de advogados por atos alheios ao exercício da advocacia. Impedimento legal do exercício da advocacia no âmbito dos Juizados Especiais de advogada investida na função de juíza leiga: art. 7°., p.u., L. 9.099/95. Jurisprudência do Conselho Federal no mesmo sentido, com determinação de anotação de impedimento, n.f. do art. 30, I, EAOAB. Se a conduta não constitui exercício da advocacia, em razão de impedimento, a OAB/RJ não tem atribuição para processá-la e julgá-la disciplinarmente. 3. Alegação de violação de dever de advogado. Exercício da função de juíza leiga, não a de advogada – ex vi p.u. do art. 7°. da L. 9.099/95. Exercício da advocacia como condição para verificação da ocorrência de infração ética. Fatos descritos que não são, nem de longe, manifestações do exercício da advocacia, mas atos jurisdicionais. Se ausente esse exercício não há violação a norma ética. Atipicidade das condutas. 4. Provas que não confirmam as alegações. Ausência de demonstração de qualquer relação de causa e efeito entre as decisões judiciais e as alegadas condutas reprováveis. Improcedência do recurso, para manter a decisão do TED/RJ. Decisão Unânime." 05.03.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Fábio Dias da Silva – Relator.

PROCESSO: 19.0000.2025.006313-8 - CONSELHO PLENO

Recorrente: R.S.S. (Adv. Renato da Silva Soares, OAB/RJ 149327). Recorrido: GABINETE DA PRESIDENCIA DA 15ª SUBSEÇÃO; Ementa: 09/2026/CP. "CONSELHO PLENO. SUPOSTA PUBLICIDADE IRREGULAR. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 28 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL INTERCORRENTE. Reconhecimento da prescrição quinquenal intercorrente, com base no artigo 43, parágrafo 2°. Inciso I, do EOAB e Enunciado 1 do TED da OAB/RJ. Decurso de lapso temporal superior a cinco anos entre a data da notificação inicial e a condenação pela 2ª Turma do TED. Acolhida de ofício preliminar de prescrição, com o consequente arquivamento do processo. Decisão Majoritária." 05.03.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Rafael Caetano Borges – Relator Divergente.

PROCESSO: 19.0000.2025.011583-9- CONSELHO PLENO

Requerente: EX OFFICIO - OAB-RJ. Recorrida: M.H.L.R., OAB/RJ 113988. Def. Dativa: Adv. Gisele Chigo Pazzini de Oliveira, OAB/RJ 128750; Ementa: 13/2026/CP. "REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDIDO DE EXCLUSÃO DE ADVOGADA DOS QUADROS DA OAB. REINCIDÊNCIA DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ESPECÍFICA. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA, PROPORCIONALIDADE, REABILITAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. PRECEDENTES NORMATIVOS ADMINISTRATIVOS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE EXCLUSÃO. Representação instaurada de ofício para apurar a possível exclusão de advogada em razão de penalidades de suspensão aplicadas em processos anteriores. Divergência quanto à caracterização da reincidência disciplinar, diante do lapso temporal entre as sanções. Reconhecida a inaplicabilidade da legislação penal material ao processo ético-disciplinar, nos termos do art. 68 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Contudo, diante da lacuna normativa quanto ao prazo para configuração da reincidência, aplica-se, por analogia, o prazo de cinco anos previsto em normas administrativas e no art. 64, I, do Código Penal, como expressão dos princípios constitucionais da legalidade, proporcionalidade, contraditório, ampla defesa e reabilitação. Reconhecida a prescrição quinquenal específica da reincidência. Improcedência do pedido de exclusão. Decisão Unânime.” 05.03.2026 (a) - Ana Tereza Basilio, Presidente, Carolyne Albernard Gomes – Relatora.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 8ª Sessão Ordinária da 02ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 14 de Abril de 2026, na sua sede, Av. Marechal Câmara, 150 – 6º andar, Sala de Julgamento 02, com início previsto para as 15:00 horas.

1-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.012554-0-/02TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 5A TURMA RECURSAL

Requerido(a/s): Z.J. (Adv. Zely Jardim OAB/RJ 108882

Relator(a): Ana Beatriz Martins de Almeida Nogueira (RJ)

2-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002762-9/02TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): A.L.N.S.M. (Ana Lucia Nascimento de Souza Mesquita)

Requerido(a/s): L.H.O.J. (Adv. Luiz Henrique de Oliveira Júnior OAB/RJ 135096)

Relator(a): Ana Beatriz Martins de Almeida Nogueira (RJ)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002741-6/02TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): OAB EX- OFFICIO.

Requerido(a/s): M.C.M (Adv. Murilo Carneiro de Mesquita OAB/RJ 127676)

Relator(a): Ana Beatriz Martins de Almeida Nogueira (RJ)

4-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.001734-2/02TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): S.A.D. (SARA ALVES DONATO)

Requerido(a/s): D.V.R.N. (Adv. Diego Vinicius Rosário do Nascimento OAB/RJ 219611)

Relator(a): Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ)

5-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.010594-9/02TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): OAB EX- OFFICIO.

Requerido(a/s): M.C.S.M.A. (Adv. Mariana Carneiro Soares de Melo Aznar OAB/RJ 200800)

Relator(a): Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ)

6-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.008014-8/02TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): 25A VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Requerido(a/s): S.R.S (Adv. Sayles Rodrigo Schutz OAB/RJ 018982); D.T.C.M. (Adv. Denyse Thives de Carvalho Moratelli OAB/SC 16550); L.M. (Adv. Leandro Moratelli OAB;SC 46128); C.B (Adv. Carlos Berkenbrock OAB/SC 13520).

Relator(a): Marcus Vinicius Cordeiro (RJ)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.010637-0/02TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): (C.F.M.S.) CAROLINE FERNANDA MOTA SIMÕES.

Requerido(a/s): A.S.P.S. (Adv. Alex Sandro Pires Simões OAB/RJ 132741)

Relator(a): Marcus Vinicius Cordeiro (RJ)

8-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.008567-3/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): EX. OFFICIO OABRJ

Requerido(a/s): B.A.S.F. (Adv. Bruno Augusto Souza Freitas OAB/RJ 088699)

Relator(a): Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ)

9-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.007817-2/02TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): R.C.F.F. (RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA)

Requerido(a/s): V.M.R. (Adv. Valmir Machado dos Reis OAB/RJ 120328)

Relator(a): Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ)

RETIFICAÇÃO DE PAUTA

PAUTA RETIFICADA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TED DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 9ª Sessão Ordinária do Pleno do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 16horas, em sua Sede na Avenida Marechal Câmara 150, 4º andar, Plenário Evandro Lins e Silva.

Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)

1 – Leitura e aprovação da Ata da 8ª Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordem do Dia:

I – Ética e Disciplina

Suspensão Preventiva

01 - Processo: 19.0000.2026.013177-2//PTED

Relator(a): Cristiano Simão Miller

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA OAB RJ

Requerido: Armando Escudero OAB/RJ 098884

Defensor Dativo: Sergio Luiz Rodrigues da Silva, OAB/RJ 196728

02 - Processo: 19.0000.2026.013616-2/PTED

Relator(a): Bruno Pinheiro Barata

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA OAB RJ

Requerido: Cordovil Antônio Nogueira Martins OAB/RJ 82.237

Defensor Dativo: Sergio Luiz Rodrigues da Silva, OAB/RJ 196728

03 - Processo: 19.0000.2026.013806-6 /PTED –

Relator: Daniel Marchi de Oliveira

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA OAB RJ

Requerido: Patrícia Carvalho Falcão OAB/RJ 154256

Defensor Dativo: Sergio Luiz Rodrigues da Silva, OAB/RJ 196728

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 24/03/2026

CONSELHO SECCIONAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

A Ordem dos Advogados dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte reunir-se-á em Sessão Ordinária, a ser realizada em 16 de abril de 2026, às 17h, no Plenário da Sede da Seccional, nesta Capital, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, n.º 3382 – Candelária, Natal/RN, ou por

videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n.º 04/2020 do Conselho Seccional. Na ocasião, será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando notificados os interessados, conforme segue:

Processo n. 20.0000.2025.007803-1. Assunto: Pedido de desagravo. Interessado: Natã Xavier da Silva - OAB/RN 19632, em desfavor de Narcélio Queiroz Fernandes. Relator: Rutênio Nogueira de Almeida Segundo.

Natal/RN, 24 de março de 2026.

A Secretaria Geral da OAB/RN

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2026 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA, OAB/RN 4.909, para compor como Vice-presidente da COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 23 de março de 2026.

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

Presidente da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de

audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00088607/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.E.S.R. (Adv. DAIANE ELISA SILVA RODRIGUES - OAB/RS 90.258) em 22/04/2026, às 14h30. DESPACHO: "Vistos.Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 22/04/2026, às 14h30h, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado.Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED". PARECER: (...) Após análise dos autos e das alegações em defesa prévia, entendo que é incontroversa a infração do inciso XVI, artigo 34 do EAOAB, contudo, no que tange às imputações de infrações dos incisos III e IV, do mesmo artigo, carecem de dilação probatória e maiores esclarecimentos. Motivo pelo qual entendo que o processo administrativo deve prosseguir com a oitiva da parte, oportunizando à representada que se manifeste oralmente especialmente para que esclareça as questões referentes ao agenciamento e captação. Assim, opino seja designada audiência de instrução para oitiva da representada e testemunhas se entender pertinentes e assim quiser, na forma do artigo 59 § 3º do CED Submeta-se ao Presidente. SOLANGE DE FATIMA FARDIN BORDIN, Instrutora.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00064767/2025-20 – MARIA TEREZA ROSA FIGUEIREDO x F.A.G.E. (Adv. FELIPE AUGUSTO GALANTE ESTIVALLET - OAB/RS 12.675) em 22/04/2026, às 15h30. DESPACHO: "Vistos.Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 22/04/2026, às 15h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado.Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED". PARECER: (...) e) por fim, sugere-se que a audiência seja realizada na modalidade híbrida, de modo a viabilizar a participação das partes e testemunhas, em observância aos princípios da celeridade e da eficiência processual. É o parecer que submeto ao Instrutor do feito. JOICIMAR DALBERTO, Instrutor.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1100924.00012639/2021-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. ARTIDOR DE LIMA (Proc. LUÍS OCTÁVIO OUTEIRAL VELHO – OAB/SC 53.254) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

SANTO VIRISSIMO CAMACHO RODRIGUES – OAB/RS 12.032.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00001449/2024-20 - ADIVAL ANTONIO DOS SANTOS ROSSATO (Adv. ADIVAL ANTONIO DOS SANTOS ROSSATO - OAB/RS 24.418) x B.B.F. (Proc. THIAGO KLUG ARJONA - OAB/RS 87.467). DESPACHO: “??Vistos. Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, determino a suspensão condicional do processo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 13/03/2026, nos termos do art. 195-D, §1º do RIOAB/RS. Anote-se no Cadastro Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta - CNTAC, nos termos da Resolução nº 001/2021 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dê-se ciência. Arquive-se provisoriamente. Decorrido o prazo legal, sem descumprimento, o processo será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais. Diligências de estilo”.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00070280/2022-20 - JOSÉ VANDIR AMARAL DOS SANTOS (Proc. MAXIMILIANO EVARISTO DE CASTRO LUCCHESI - OAB/RS 78.562) x G.B. (Adv. GEOVANA BET - OAB/RS 49.147). DESPACHO: “Vistos. Tendo em vista a manifestação da representada (ev. 5351532 e 5351533), determino a notificação da parte representante, através de seu procurador, para que se manifeste sobre os documentos juntados. Após, voltem conclusos para análise”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00076131/2025-20 – F.L. (Adv. Felipe Lauffer - OAB/RS 68.029) x TED - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL. Ementa TED Nº 129/2026: Processo Disciplinar Nº 1101020.00076131/2025-20. Embargos de Declaração. Processo ético-disciplinar. Pedido de revisão anteriormente julgado improcedente. Alegação de omissão, contradição e obscuridade. Inexistência de vícios no julgado. Pretensão de rediscussão do mérito da decisão e mera inconformidade com o resultado do julgamento. Inadequação da via eleita. Embargos declaratórios conhecidos e desacolhidos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos. Ainda, a turma, por unanimidade, determinou a extração de cópia da gravação da sessão de julgamento para a abertura de processo ético-disciplinar, a fim de que seja averiguada a conduta adotada pelo representado, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de março de 2026. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Ficam notificados para ciência acerca do acórdão exarado nos autos.

Processo n. 1101020.00017311/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.R.S.S.? (Proc. Marcelo da Rocha Gonçalves Dias - OAB/RS 64.223 e Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632). Ementa TED Nº 93/2026: PROCESSO DISCIPLINAR. PROCESSO DE EXCLUSÃO. APLICAÇÃO DE TRÊS SANÇÕES DE SUSPENSÃO. REQUISITO OBJETIVO CONFIGURADO. PRAZO DEPURADOR NÃO VERIFICADO. SÚMULA 21/2024 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DAS CONDENAÇÕES DISCIPLINARES ANTERIORES. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO. Comprovada a aplicação, por três vezes, da sanção disciplinar de suspensão ao advogado, dentro do período depurador admitido pelo sistema disciplinar da OAB, configura-se a hipótese prevista no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.906/94. A existência de decisões administrativas definitivas nos processos disciplinares anteriores impede sua rediscussão no processo de exclusão. Incidência da Súmula nº 21/2024 do Conselho Federal da OAB. Procedência do processo disciplinar para aplicação da pena de exclusão dos quadros da Ordem. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de exclusão, a teor do previsto no artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, com a remessa dos autos ao Conselho Seccional para que, sendo de seu entendimento, ratifique a presente decisão com a produção de seus efeitos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de março de 2026. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. CARLOS HENRIQUE KLASER NETO, Relator.

O presente processo será encaminhado ao Egrégio Conselho Seccional da OAB/RS, nos termos da Súmula 08/2019 do Conselho Pleno do CFOAB c/c artigo 47 do RITED.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102481.00029990/2022-20 – EMBARGOS - Roque Reiter (sem representação nos autos) x D.C.B (Adv. Debora Cristina Bianquetti - OAB/RS 63.144) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00087676/2023-20 – EMBARGOS - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.V.T (Proc. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OB/RS 100.800) – relator(a): Julio Cesar Colling.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1104693.00126631/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.H.L (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Julio Cesar Colling.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00045235/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.H.L (Def. Dat. Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B) – relator(a): Julio Cesar Colling.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00061361/2023-20 – Thais Maciel Moreira (sem representação nos autos) x R.D.D.C (Def. Dat. Edison Luis Silva Munhoz - OAB/RS 103.052) – relator(a): Daniel Saraiva Haigert.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00123045/2023-20 – Marcia Schneider (sem representação nos autos) x M.C.S (Def. Dat Marisa Fuhr - OAB/RS 47.589) – relator(a): Elisandra Rosa Cunha.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00123030/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.B.N.S (Def. Dat. Ronaldo Rosa De Andrade - OAB/RS 134.176) – relator(a): Felipe Monteiro Minotto.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102481.00048170/2024-20 – Cristiane Da Silva Toledo - OAB/RS 130.509 (Adv. Cristiane Da Silva Toledo - OAB/RS 130.509) x C.F.D..M (Adv. Carla Fernanda Dal Molin - OAB/RS 71.014) e E.A.D.M (Adv. Elemar Alberto Dal Molin - OAB/RS 35.322) – relator(a): Gustavo Baldasso Schramm.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de abril de 2026, a partir das 14h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 14º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00034848/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.R.R (Def. Dat. Eliane Bereta - OAB/RS 135.998) – relator(a): Melissa Telles Barufi.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para ciência de que o processo em referência foi retirado da pauta da sessão de julgamento aprazada para o dia 18/3/2026, ficando automaticamente incluído na pauta da próxima sessão de julgamento da 3ª Turma Julgadora que se realizará em 15/4/2026, às 14h, em formato híbrido, podendo ser acompanhada por meio de videoconferência ou, de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nos termos do art. 41 §7º do RITED.

Processo n. 1102479.00048406/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO Da Seccional Do Rio Grande Do Sul x A.R.F.F (Proc. Alex Sandro Medeiros Da Silva – OAB/RS 78.605) e (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) – relator(a): Henrique Reveilleau. Relator Vista: Jania Celinga.

Eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento também poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e, nos casos do acompanhamento presencial, poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para ciência de que o processo em referência foi retirado da pauta da sessão de julgamento aprazada para o dia 18/3/2026, ficando automaticamente incluído na pauta da próxima sessão de julgamento da 3ª Turma Julgadora que se realizará em 15/4/2026, às 14h, em formato híbrido, podendo ser acompanhada por meio de videoconferência ou, de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nos termos do art. 41 §7º do RITED.

Processo n. 1102480.00064531/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO Da Seccional Do Rio Grande Do Sul x J.P.M.A (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) – relator: Henrique Reveilleau

Eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento também poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e, nos casos do acompanhamento presencial, poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para ciência de que, na sessão de julgamento do dia 18/03/2026 foi realizado pedido de vista no processo em referência, ficando automaticamente incluído na pauta da próxima sessão de julgamento da 3ª Turma Julgadora, que se realizará em 15/04/2026, às 14h, em formato híbrido, podendo ser acompanhada por meio de videoconferência ou, de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102484.00064910/2024-20 – OAB EX-OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.F.W.M (Proc. Carlos Mario De Almeida Santos - OAB/RS 7.242) e M.E.S (Proc. Carlos Mario De Almeida Santos - OAB/RS 7.242) - relator(a): Odimar Eduardo Iaskievicz. Julgador vista: Bruno Borges Zortea

Eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento também poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e, nos casos do acompanhamento presencial, poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00069680/2022-20 – LUIZ VALTER GROSS (Proc.: Ivete Maria Scola Perini - OAB/RS 86.950) x L.S.M. (Def.Dat.: Celso Lopes Seus OAB/RS 28.923). Ementa TED Nº 14/2026: DECADÊNCIA. LAPSO TEMPORAL DE 5 (CINCO ANOS NÃO EXERCIDO PELO REPRESENTANTE. O direito de a parte representar contra o advogado, encontra-se vinculado ao prazo de prescrição de cinco anos. Assim sendo, decai em cinco anos o direito à representação disciplinar contados da constatação da parte de eventual infração disciplinar. Representação extinta, com resolução de mérito ante a decadência reconhecida. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da decadência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026. LUCIA HELENA SPEGGIORIN CELIBERTO, Presidente do julgamento. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102478.00055080/2022-20 – DIONE NASCIMENTO DOS SANTOS (Procs.: Laura Teles Oliveira OAB/RS 94.977; Fábio Uequed Pitol - OAB/RS 117.336; Florestino da Costa Floriano - OAB/RS 71.112) x L.K.D.A. (Def. Dat. Isabella Barbosa Ramos OAB/RS 129.631) H.P.P.P. (Proc.: Bruno Moraes Silva - OAB/RS 116.731). Ementa TED Nº 112/2026: INFRAÇÕES DISCIPLINARES DE CAUSAR PREJUÍZO E ABANDONAR A CAUSA. A equivocada orientação jurídica que gera dano e a falta de impulsionamento da demanda indicam a ocorrência das infrações. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação em relação a representada H.P.P.P., Ainda, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado L.K.D.A., à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, incisos IX e XI, do EAOAB. Por fim, a turma, por unanimidade, determinou, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de março de 2026. SIMONE DE AGUIAR PACHECO, Presidente do julgamento. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00106711/2022-20 – JORGE SANTOS ATHAIDE JUNIOR (Adv.: Jorge Santos Athaide Junior - OAB/RS 41.659) x G.S.B. (Adv.: Gerson Salusse Borges - OAB/RS 26.704) M.L.L.A. (Adv.: Maria Luzia Lopes Assis - OAB/RS 103.256). Ementa TED Nº 114/2026: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ART. 138 DO REGULAMENTO GERAL. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. INCONFORMISMO COM O MÉRITO. Os embargos de declaração têm finalidade integrativa, cabíveis apenas para sanar obscuridade, contradição interna, omissão ou erro material, não se prestando à rediscussão do mérito. Alegação de ausência de envio de link de sessão não se confunde com vício do acórdão, além de existir nos autos comunicação eletrônica encaminhando link para participação virtual. A “contradição” apontada (reconhecimento de divulgação de documento sigiloso e conclusão absolutória) traduz discordância quanto à interpretação aplicada ao art. 72, §2º, do EOAB, não caracterizando contradição interna do julgado. A alegação de “erro material” relacionada à relevância do documento no feito judicial constitui juízo valorativo/probatório do voto vencedor, insuscetível de correção pela via integrativa, sobretudo quando pretendidos efeitos infringentes. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de março de 2026. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Presidente da turma. FLAVIO HENRIQUE MIRANDA ZANETTINI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00065149/2023-20 – JOSIANE DA CUNHA (Proc. Liara Lucia Ferreira - OAB/PR 64.351) x M.P.V. (Def. Dat. Micaela Porto Filchtiner Linke - OAB/RS 123.411). Ementa TED Nº 98/2026: ESTABELECER ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM A CIÊNCIA DO CLIENTE. RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. DECADÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A jurisprudência do Conselho Federal, interpretando a Consulta n.º 2010.27.02480-01/OEP, admite a ocorrência da decadência do direito de representação, tendo por pressuposto a impossibilidade de imprescritibilidade da pretensão punitiva da OAB, fixando-se o prazo de cinco (5) anos para a formalização da representação ou para dar ciência à OAB, a contar data em que se tornaram conhecidos os fatos. No caso em apreço, ocorreu a decadência ante a inércia da representante, que deixou decorrer sete (7) anos para protocolar a representação a partir do conhecimento dos fatos. Improcedência da Representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de março de 2026. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. GLÁUCIO NEUWALD SILVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00032864/2025-20 - BRIGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100.800; Everson Aurino De Souza Silvestre - OAB/RS 127.424) x J.B.D.S. (Proc.: Juliana Krause Litvin - OAB/RS 83.502). Ementa TED Nº 130/2026:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. MANIFESTAÇÃO PROCESSUAL. ALEGADA FALTA DE URBANIDADE. ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA DEFESA TÉCNICA. AUSÊNCIA DE EXCESSO MANIFESTO OU ANIMUS OFFENDENDI. IMUNIDADE PROFISSIONAL. PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE. FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM. IMPROCEDÊNCIA. Não configura infração disciplinar a utilização de linguagem firme e argumentação incisiva no contexto de demanda judicial sensível, quando vinculadas à tese defensiva e desprovidas de intenção inequívoca de ofensa. Inexistindo excesso manifesto no exercício da advocacia e ausente demonstração de violação concreta ao dever de urbanidade, incide a garantia da imunidade profissional. Adoção, por economia argumentativa, dos fundamentos de parecer técnico-jurídico constante dos autos (fundamentação per relationem). Representação julgada improcedente. Unânime. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de março de 2026. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. CÉSAR ANVERSA VARGAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102484.00076796/2024-20 - JOÃO LUIZ SOARES (Procs.: Vilson Farias - OAB/RS 40.103; Thiago Seidel – OAB/RS 87.727; Vitor Hugo Silva Dos Santos Junior - OAB/RS 129.617) x C.T.R. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 138/2026: Locupletamento à custa do cliente (art.34, XX do EAOAB). Inocorrência. A defesa produzida pela representada é clara e inequívoca no sentido de comprovar documentalmente que os valores retidos a título de honorários eram, exatamente, os devidos e, bem assim, que prestou ao cliente as contas concomitantemente com o saque do valor posto em depósito judicial. O voto de improcedência abrange, também, o parecer preliminar da Ilustre relatora e, em homenagem a mesma, vai aqui referido como transcrito e inseparável do voto ora proferido. No que respeita a postulação do representante de enturmar com a representação fato, alegadamente ocorrido depois de aberto este procedimento disciplinar, em razões finais, não pode ser acolhido. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de março de 2026. MIRELLE GALLAS, Presidente do julgamento. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00077620/2023-20 – ROMEO SCHMITT (Proc.: Louise Elisabeth De Campos Schmitt OAB/RS 77.999) x D.M.R. (Def.Dat.: Edison Luis Silva Munhoz - OAB/RS 103.052). Ementa TED Nº 117/2026: INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE LOCUPLETAMENTO C/C NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. A falta de repasse imediato de valores levantados dos alvarás em nome do cliente, e a falta da devida prestação de contas. Incidência dos incisos XX e XXI do art.34 EAOAB. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB, cumulado com multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de março de 2026. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Presidente da turma. SIMONE DE AGUIAR PACHECO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102483.00042557/2024-20 – MARCIO MEDINA NEVES (Adv.: Marcio Medina Neves - OAB/RS 55.960) x M.G. (Adv.: Marcelo Gonçalves - OAB/RS 103.166). Ementa TED Nº 113/2026: VIOLAÇÃO ÉTICA DE FALTA DE URBANIDADE. O uso de expressões grosseiras e ofensivas caracteriza a violação. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura convertida em advertência, por infração ao art. 27 do CED. Antes contudo, à unanimidade deliberou, a fim de que seja oportunizado ao representado a adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB. Não havendo manifestação do representado no prazo legal, será presumida sua recusa, com a consequente publicação da presente decisão, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de março de 2026. SIMONE DE AGUIAR PACHECO, Presidente do julgamento. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102188.00111542/2025-20 – Excipiente: JULIO CESAR DE LIMA PRATES (Adv.: Julio Cesar De Lima Prates - OAB/RS 87.557) x Excepto: Subseção de Capão da Canoa. Ementa TED Nº 134/2026: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. AUSÊNCIA DE MÁCULA À IMPARCIALIDADE. Inexistência de provas que configurem ato atentatório aos princípios da legalidade, transparência, publicidade, impessoalidade e alternatividade necessárias a instrução processual em PAD. O instrutor do processo disciplinar não decide acerca dos fatos contextualizados nos autos, emitindo apenas um parecer de caráter opinativo, ao qual não fica vinculado o órgão julgador. Natureza opinativa do parecer do instrutor autoriza a ele expressar sua convicção de acordo com a percepção deduzida dos fatos. Inexistência de qualquer mínima prova da alegada suspeição. Exceção rejeitada. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em conhecer da exceção de suspeição e, no mérito, em rejeitar, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de março de 2026. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. FABRICIO UILSON MOCELLIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00056405/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.R.S.D. (Def. Dat. Andréia de Lima da Costa Heidrich - OAB/RS 57.631). Ementa TED Nº 96/2026: CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO. FATO E AUTORIA INDUSCUTÍVEIS. TENTATIVA DO CRIME DE FAVORECIMENTO PESSOAL??. Advogado que toma conhecimento, por "amigo" de informação sigilosa de decretação de prisão de sua cliente, e que informa tal fato à sua cliente, comete infrações de prestar concurso a terceiros para realizar de ato contrário à lei e a determinações do Código de Ética e Disciplina. Representação julgada procedente para aplicar ao representado a pena de suspensão cumulada com multa. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XVII

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de março de 2026. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. FLAVIO GRAZZIOTIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102483.00014233/2024-20 – SAMUEL CELUPPI SCHNEIDER - OAB/RS 91.785 (Proc.: Marlon Adriano Balbon Taborda - OAB/RS 53.675) x C.A.D.S. (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800; Denise Accorsi Dos Santos - OAB/RS 118.711). Ementa TED Nº 119/2026: Recurso contra decisão monocrática que indeferiu arguição de prevenção. Processo anterior de suspensão preventiva apreciado por Turma diversa, em cognição sumária, sem exame de autoria e materialidade. Fato superveniente. Resolução nº 2 TED. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em conhecer o recurso e, à unanimidade, em dar provimento para declinar da competência para o julgamento do presente processo, determinando o encaminhamento dos autos à 11ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de março de 2026. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Presidente da turma. FLAVIO HENRIQUE MIRANDA ZANETTINI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00070309/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R.G.B. (Adv. Marcos Rafael Gomes Botelho - OAB/RS 56.370) – Relator: ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102482.00083151/2023-20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.D.S. (Adv. Márcio Sanhudo da Silva - OAB/RS 69.520) – Relator: ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00026764/2023-20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.F.D.F. (Adv. João Francisco Dias Feltrin - OAB/RS 64.741) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00001451/2023-20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.F.D.F. (Adv. João Francisco Dias Feltrin - OAB/RS 64.741) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00069484/2023-20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OAB EX OFFÍCIO da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional do Rio Grande do Sul x J.F.D.F. (Adv. João Francisco Dias Feltrin - OAB/RS 64.741) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00103721/2022-20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.F.D.F. (Adv. João Francisco Dias Feltrin - OAB/RS 64.741) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00069625/2021-20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Procs. Camilla Soares Hungria - OAB/SP 154.210, Katielle Ramos Potenza - OAB/SP 356.436 e Luiza Perri Mazzer - OAB/SP 519.789) x N.N. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – Relator: TARSIS PAULO ALVES DORNELLES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102478.00083307/2023-20 – FELIPE ESPÍNDOLA CARMONA (Adv. Felipe Espíndola Carmona - OAB/RS 60.434) x V.B.S. (Adv. Viviane Barbosa Soares - OAB/RS 121.704) – Relatora: CRISTINA ELÍS PRADEBON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00069360/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.G.S.P. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – Relatora: MARILIA SILVEIRA VARGAS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00080077/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.T.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: ROSIMERI TOSO CASARA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00013250/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.L.F. (Def. Dat. Henrique Mateus Arnold - OAB/RS 105.210) – Relator: RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00045268/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.A.G.V (Def. Dat. Danielle Parada dos Santos Campos - OAB/RS 49.944) – Relatora: ROSIMERI TOSO CASARA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00018210/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.L.S. (Def. Dat. Karla Caetano Ferreira - OAB/RS 112.600) – Relator: TARSIS PAULO ALVES DORNELLES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 17 de abril de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, na sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00026379/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.P.D.S.G. (Def. Dat. Andréia de Lima da Costa Heidrich - OAB/RS 57.631) – Relator: ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00064145/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.L.D.S.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado L.L.D.S.M., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 24 de março de 2026.

FLAVIA MARIA CASOTTI,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

CAMAQUÃ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102186.00018279/2024-20 – Arceri Coelho (Sem representação nos autos) x A.C.C.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Assim, opino pela intimação das partes para, querendo, se manifestarem sobre o interesse na produração de outras provas. Caso possuam interesse na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

produção de prova testemunhal, indiquem o nome das testemunhas com sua devida qualificação. Não havendo interesse na produção de prova oral, o processo será decidido no estado em que se encontra. (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 24 de março de 2026.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100869.00027439/2020-20 - OAB EX OFFICIO x L.E.L.M. (Adv. Luiz Eduardo Lempek Maliszewski OAB/RS 48.154).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 24 de março de 2026.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100869.00012182/2020-20 – Sandro Luis Lengler (Sem representação nos autos) x T.C.B. (Def. Dat. Thyery Rossales Soares OAB/RS 131.724). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros desta Subseção, sendo assim, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado Dr. T.C.B., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo. Cumpre-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102187.00016729/2023-20 – João Caubi da Silva (sem representação nos autos) x T.M.N. (Adv. Thiago Mallmann Neves – OAB/RS 97.333).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Canoas, 24 de março de 2026.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102187.00018231/2024-20 – Patricia Raquel dos Santos (sem representação nos autos) x R.P.P. (Adv. Raphaela Peil Perotti – OAB/RS 121.893) e A.P.O. (Adv. Amanda Piccinini Osorio – OAB/RS 105.757).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Canoas, 24 de março de 2026.

JOSIAS DOS SANTOS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Canoas.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102187.00076341/2023-20 – Kelly Fernanda Teixeira Noli (sem representação nos autos) x A.D.S.K. (Adv. Adriano de Souza Kot – OAB/RS 60.135).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Canoas, 24 de março de 2026.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102187.00052582/2025-20 – Jaime Steinert Maldini (sem representação nos autos) x R.M.D.S. (Adv. Rainer Mendonça da Silva – OAB/RS 125.032).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Canoas, 24 de março de 2026.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100858.00097047/2023-20 – Sergio Roberto de Oliveira (Adv. Sergio Roberto de Oliveira - OAB/RS 28.518) x E.M.R. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado E.M.R., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 24 de março de 2026.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00097047/2023-20 – Renê Saldanha da Silva (Adv. Renê Saldanha da Silva - OAB/RS 92.974) x A.C.B. (Proc. Paulo Cesar Dias Filho - OAB/RS 93.982) e (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado A.C.B., designo a advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 24 de março de 2026.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102187.00006760/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.A.V. (Adv. João Ari Vedoy – OAB/RS 13.200)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Canoas, 24 de março de 2026.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102188.00065064/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.M.J. (Def. Dat. Ronaldo Rosa De Andrade - OAB/RS 134.176). DESPACHO: Vistos. Considerando que a defesa, em sua Defesa Prévia, requereu “A produção de todas as provas admitidas em direito, inclusive documental, testemunhal e depoimento pessoal do representado, se necessário”, e a fim de evitar qualquer nulidade processual, determino a intimação para que a parte especifique, de forma justificada, as provas que efetivamente pretende produzir. Para tanto, concedo o prazo de 15 (quinze) dias.Havendo prova documental, deverá ser apresentada no referido prazo. No mesmo prazo, deverá ser acostado o rol de testemunhas. Intime-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 24 de março de 2026.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO TAC

Fica notificada a representada para que se manifeste acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no seguinte processo:

Processo n. 1102188.00014542/2023-20 - Ipojucan Lobato De Lima (sem representação nos autos) x M.S.D.S.B. (Adv. Michelle Santos Da Silveira Bothomé OAB/RS 87.381).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Capão da Canoa, 24 de março de 2026.

DANIELA DA ROSA,

Presidente do Capão da Canoa

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102484.00035157/2025-20 – Gladis Lobo D'avila Alves (Sem representação nos autos) x F.T. (Adv. Fernando Thomasi OAB/RS 54.347).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 24 de março de 2026.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00031074/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.E.L.P. OAB/PR 106.288 (Def. Dativo Dr. Valter Borges De Camargo Júnior – OAB/RS 129.107) e J.W.B.R. OAB/PR 689.47 (Def. Dativo Dr. Valter Borges De Camargo Júnior – OAB/RS 129.107), em 07/05/2026, às 14h30.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 24 de março de 2026.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00072296/2024-20 - PETTENATI S/A INDÚSTRIA TÊXTIL (Proc. Dr. Eduardo Hofmeister Kersting – OAB/RS 309.68 e Proc. Dra. Crislaine Baggio – OAB/RS 108.464) x S.A.P. OAB/RS 197.05 (Proc. Dra. Maggie Seadi Chidiac – OAB/RS 23.880), em 18/05/2026, às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 24 de março de 2026.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Vinte de Setembro, nº 462 - Bairro Centro - Ijuí /RS.

Processo n. 21.0000.2020.003939-6 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.F.D.F.Z. (Adv. Carlos Francisco de Freitas Zwirtes – OAB/RS 66.682), em 20/05/2026 às 9h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Ijuí, 24 de março de 2026.

Fernando Mai,

Presidente da Subseção de Ijuí.

PASSO FUNDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102483.00005868/2024-20 – OAB EX OFFICIO x G.L.H.J. (Def. Dat. Felipe Henrique Leso - OAB/RS 91.356), em 24/4/2026, às 10h00. DESPACHO: “Vistos. O Representado apresentou defesa prévia, requerendo a produção de prova oral em audiência. Foi regularmente intimado para proceder à devida qualificação do rol de testemunhas, a fim de viabilizar a designação de audiência de instrução, permanecendo inerte. Não obstante, designo audiência de instrução para o dia 24/04/2026, às 10h, a ser realizada por videoconferência, a fim de que sejam ouvidos o Representado e as testemunhas. Registro que o link de acesso será disponibilizado tempestivamente. Intimem-se as partes, ressalvando que o Representado fica incumbido do comparecimento de suas testemunhas, nos termos do art. 59, § 4º do CED.” Dra. Alice Benvegnú, Conselheira Relatora.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Passo Fundo, 24 de março de 2026.

CIBELE STEFANI BORGHETTI,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00114469/2024-20 – GABRIELE FARIAS FERREIRA (Assistente da Representante Julia de Melo Karam – OAB/RS 96186) x R.G.D.N. (Adv. Roberta Garcia das Neves – OAB/RS 118321). DESPACHO: Considerando o impedimento do assistente anteriormente designado (5300604), nomeio o advogado JÚLIA DE MELO KARAM (OAB/RS 96186), a fim de que atue como sua assistente. Assim sendo, notifique-se-a para que se manifeste quanto a aceitação do encargo e, em caso positivo, para que apresente razões finais.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 24 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00037729/2025-20 – OAB/RS (Sem representação nos autos) x M.L.V. (Defensora Dativa Carolina Hackbart Batista – OAB/RS 132139). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação (5399279), e sendo as razões finais da parte representada peça obrigatória no procedimento ético-disciplinar, nomeio a advogada CAROLINA HACKBART BATISTA (OAB/RS 132139) para que atue como Defensora Dativa. Assim sendo, notifique-se-a para que se manifeste quanto a aceitação do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

encargo e, em caso positivo, para que apresente razões finais.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 24 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00070953/2024-20 – OAB/RS (Sem representação nos autos) x F.R.V.M. (Defensora Dativa Karla Caetano Ferreira – OAB/RS 112600). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação (5396396) e sendo as razões finais da parte representada peça obrigatória no procedimento ético-disciplinar, nomeio a advogada KARLA CAETANO FERREIRA (OAB/RS 112600) para que atue como Defensora Dativa. Assim sendo, notifique-se-a para que se manifeste quanto a aceitação do encargo e, em caso positivo, para que apresente razões finais.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 24 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00034027/2024-20 – OAB/RS (Sem representação nos autos) x L.G.T.M (Defensora Dativa Danielle Parada dos Santos – OAB/RS 49944) e A.E.L.T.M. (Defensora Dativa Danielle Parada dos Santos – OAB/RS 49944). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação (5396538) e sendo as razões finais da parte representada peça obrigatória no procedimento ético-disciplinar, nomeio a advogada DANIELLE PARADA DOS SANTOS (OAB/RS 49944) para que atue como Defensora Dativa dos Representados. Assim sendo, notifique-se-a para que se manifeste quanto a aceitação do encargo e, em caso positivo, para que apresente razões finais.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelotas, 24 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00071261/2025-20 – OAB/RS (Sem representação nos autos) x G.O.R. (Defensora Dativa Ana Carolina Amaral Chagas Rosenthal Schlee – OAB/RS 125855). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação (5400272) e observando o disposto no art. 73, § 4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, nomeio a advogada ANA CAROLINA AMARAL CHAGAS ROSENTHAL SCHLEE (OAB/RS 125855) para que atue como Defensora Dativa. Assim sendo, notifique-se-a para que se manifeste quanto a aceitação do encargo e, em caso positivo, para que apresente Defesa Prévia (vedada a negativa genérica).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 24 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00100424/2025-20 – RICARDO MAROÑAS BRAGA (Adv. Ricardo Maroñas Braga – OAB/RS 74804) x M.L.M. (Defensora Dativa Ana Carolina Giudice Beber – OAB/RS 134545). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação (5400455) e observando o disposto no art. 73, § 4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, nomeio a advogada ANA CAROLINA GIUDICE BEBER (OAB/RS 134545) para que atue como Defensora Dativa. Assim sendo, notifique-se-a para que se manifeste quanto a aceitação do encargo e, em caso positivo, para que apresente Defesa Prévia (vedada a negativa genérica).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Fica notificado para apresentação de razões finais o advogado:

Processo n. 1102484.00121943/2024-20 – ITATIELLE DA SILVEIRA KULZER (sem representação nos autos) x N.F.M. (Defensor Dativo Andrei Ribeiro Barbosa – OAB/RS 123974).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login

Pelotas, 24 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO TAC

Fica notificado o representado acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (artigos 47-A e 58-A do CED), no processo a seguir referido. Havendo interesse, deverá entrar em contato com a Subseção de Pelotas, na Rua Osvaldo Aranha nº 71, Bairro São Gonçalo, Pelotas/RS, ou através do e-mail cartorio@oabpelotas.org.br.

Processo n. 1102484.00088071/2025-20 – OAB/RS (Sem representação nos autos) x D.W.T. (Proc Eduardo Canez Lacerda – OAB/RS 118642 e Stéphanie Moraes da Rocha – OAB/RS 123504).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia da OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Pelotas, 24 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANTANA DO LIVRAMENTO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104724.00110852/2024-20 – ANIBAL CARDOZO ALVES (Proc. FLÁVIO ITAMAR ESTRAIS FERREIRA JÚNIOR – OAB/RS 58.867) x C.C.L. (Adv. CLÁUDIO CEZAR LIMA – OAB/RS 38.567). DESPACHO: ‘‘Vistos. Considerando a manifestação de ev. 5376385 e a necessidade de readequação de pauta, determino o cancelamento da audiência aprazada para 24/03/2026, conforme ev. 5275574, bem como, a redistribuição dos autos. Após a redistribuição, proceda-se à reinclusão do feito em pauta para realização de audiência de instrução na próxima data disponível, na modalidade híbrida, nos moldes do artigo 59, §§ 3º e 4º do Código de Ética e Disciplina. Ressalto que cabe às partes providenciar o convite e acesso das testemunhas ao ingresso virtual ou conduzi-las até a Sede desta Subseção, nos termos do § 4º do referido artigo. Registre-se. Notifiquem-se, para ciência. Cumpra-se com as diligências de estilo.’’

Santana do Livramento, 24 de março de 2026.

CLAUDIO GONCALVES MUNHOZ,

Presidente da Subseção de Santana do Livramento

SANTIAGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Santiago, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

LUÍS FELIPE FRASSONI DE ABREU – OAB/RS 103.921.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santiago, 24 de março de 2026.

Luiz Paulo Pereira Camargo,

Presidente da Subseção de Santiago.

SAPIRANGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n.1102487.00016299/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.F.O.L.S. (Adv. Taíssa Francini Ohse Lima Salaberry – OAB/RS 129.365), em 29/04/2026, às 14h30.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Sapiranga, 24 de março de 2026.

ALINE CRISTINA MARTINS FERNANDES,

Presidente da Subseção de Sapiranga.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102487.00011525/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.A.J. (Adv. Marcos D'Agostin Júnior – OAB/RS 110.598), em 29/04/2026, às 16h30.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Sapiranga, 24 de março de 2026.

ALINE CRISTINA MARTINS FERNANDES,

Presidente da Subseção de Sapiranga.

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 24/03/2026

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00022822/2023-20 – Ledevino Brandino Peixoto Bueno (Proc. Josias Silva Santana – OAB/RS 52.951) x A.D.B. (Adv. Alexandre Diesel Bender – OAB/RS 59.569) e C.E.M. (Adv. Carlos Eduardo Mazzoni – OAB/RS 60.110).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Viamão, 24 de março de 2026.

RENATA KERKHOFF,

Presidente da Subseção de Viamão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 24/03/2026

CORREGEDORIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.001964-9, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): D. M. R.– OAB/RS 105776).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.002046-0, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. B.– OAB/MG 109784).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.002002-2, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): C. M. D. M.– OAB/GO 60802).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.001776-8, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): B. C. D. F.– OAB/CE 42046).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.001917-7, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. D. S.– OAB/SP 336049).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.001816-2, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. E. M. S. M.– OAB/SP 373511).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.001815-4, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. O.– OAB/MG 207541).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.001683-6, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): A. I.– OAB/SP 404313).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.002164-7, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. P. B.– OAB/SP 274469).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.001811-3, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): A. G. A. P.– OAB/MG 123788).

Porto Velho, 23 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 257/2026/PRES/OAB/RO

Designa Presidente da Comissão De Direito Administrativo desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Direito Administrativo OAB/RO:

DANIELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES - OAB/RO 11441 – Presidente.

A presente portaria terá validade até **31 de dezembro de 2026**, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

EDITAL Nº221/2026 ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2022.002106-4. **Representante:** J.P.S.A. **Procurador(a):** João Paulo Silvino Aguiar - OAB/RO 8087. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do requerente(s), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123 (ligação) ou 69 3217-2100 (WhatsApp).

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº220/2026

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

DIEGO MARADONA MELO DA SILVA - OAB/RO 7815

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 24/03/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 282/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR a colaboradora CARINA SANTOS DE SOUZA, assistente administrativa, pelo colaborador CAIO ARAUJO DA SILVA, assistente administrativo, para compor como secretário da Comissão Eleitoral.

CONSIDERANDO o desligamento da colaboradora CARINA SANTOS DE SOUZA do quadro de pessoal desta Seccional;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da secretária para continuidade dos trabalhos da Comissão Eleitoral;

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2026.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

E D I T A L 057

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº JOSÉ MARIA BARROS BRANDÃO JÚNIOR. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 226/2026, Requerente: FERNANDA BORGES GARCIA, Requerido: V.V.B.S. (por seu advogado VINICIUS VILLAS BOAS DA SILVA – OAB/SC 34131);

Pedido: 227/2026, Requerente: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAFIOLETTI, Requerido: P.S.R.V. (por seu advogado PATRICIA SIMONI ROCHA VALIM – OAB/SC 26893);

Pedido: 228/2026, Requerente: VANESSA APARECIDA PEREIRA, Requerido: C.S.S. (por seu advogado CRISTIANE SALDANHA STEVANATO – OAB/SC 59968);

Pedido: 229/2026, Requerente: JOÃO ARTHUR CICI, Requerido: L.P.D. (por seu advogado LÍLIAN PINHO DIAS – OAB/SC 57767);

Pedido: 230/2026, Requerente: ADEMILSON JOSE WILPERT, Requerido: M.H.C. (por seu advogado MARCOS HERON CORDEIRO – OAB/SC33067);

Pedido: 231/2026, Requerente: RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI, Requeridos: L.M.L. e V.C.B.P.A. (por seus advogados LUCAS MANOEL LOTÉRIO – OAB/SC 54698 e VITÓRIA CAROLINE BUENO PEREIRA DE AUGUSTINHO – OAB/SC 8979);

Pedido: 232/2026, Requerente: ELISA HELENA DE REZENDE CORREA PIMENTA, Requeridos: J.C.B., R.P. e D.V. (por seus advogados JOÃO CARLOS BIACCHI – OAB/SC 46679, RONALDO PIOVEZAN – OAB/SC 9508 e DIANA VERMOHLEN – OAB/SC 19983);

Pedido: 233/2026, Requerente: GERUSA GRAZIELA DE MORAES NATUS, Requerido: D.P.F. (por seu advogado DOUGLAS PHILLIPS FREITAS – OAB/SC 18167);

Pedido: 234/2026, Requerente: SERGIO DE ALMEIDA MELO, Requerido: E.L.B. (por seu advogado ELTON LUIZ BORRACHINI – OAB/SC 32245);

Pedido: 235/2026, Requerente: DAVID ESPINDULA GUIMARÃES, Requerido: D.R.R. (por seu advogado DANIEL DA ROSA DA ROCHA – OAB/SC 33045);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedido: 236/2026, Requerente: ANTÔNIO VASCONCELOS DE ARAUJO, Requerido: G.L. (por seu advogado GISLAINE LOREIRO – OAB/SC 39416);

Pedido: 237/2026, Requerente: SANDRO JOSÉ CARPES, Requerido: M.D.Z. (por seu advogado MIRYAN DEYSE ZACCHI – OAB/SC 23936);

Pedido: 238/2026, Requerente: MAYCON ROBERTO CAETANO, Requerido: S.V.R. (por seu advogado SÂMEA VIANA REBELO – OAB/SC 47860);

Pedido: 239/2026, Requerente: AUGUSTO BLEIL MARAFON, Requeridos: B.M.P.S. e A.C.P. (por seus advogados BRUNA MARAGNO PRUDÊNCIO DA SILVA – OAB/SC 51988 e ALEXANDRE CHAVASCO PEREIRA – OAB/SC 34442);

Pedido: 240/2026, Requerente: KARIN SILVA SERRÃO, Requerido: A.S.J. (por seu advogado ANTONIO SERENISKI JUNIOR – OAB/SC 23901);

Pedido: 241/2026, Requerente: LUCIANA RODRIGUES PINTO, Requerido: F.S.D.J. (por seu advogado FERNANDO SOARES DIAS JUNIOR – OAB/SC 47658);

Pedido: 242/2026, Requerente: MARCIO LEMOS SCHRAMM, Requeridos: V.F.Z., M.R.B. e K.A.R.S. (por seus advogados VINÍCIUS FERNANDES ZAVADNIAK – OAB/SC 40550, MAIARA DO ROSÁRIO BELLETTINI – OAB/SC 55660 e KETHLIN ANDRESSA RADUENZ SCHÜTZE – OAB/SC 51956);

Pedido: 243/2026, Requerente: GERSIANNE NEVES DE OLIVEIRA, Requerido: A.G.M. (por seu advogado ANDRÉ GARCIA MIRANDA – OAB/SC 60840);

Pedido: 244/2026, Requerente: RENATA DE MOURA FERREIRA, Requerido: B..D.B. (por seu advogado BRUNO DELGADO BRILHANTE – OAB/PB 15517);

Pedido: 245/2026, Requerente: RAQUEL BEATRIZ SCHERER, Requerido: G.M.G. (por seu advogado GUSTAVO MARTINS GEVAERD– OAB/SC 33956);

Pedido: 246/2026, Requerente: PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBANOS, Requerido: R.D.D. (por seu advogado RAFAEL DUTRA DACROCE – OAB/SC 44558);

Pedido: 247/2026, Requerente: OAB EX-OFFÍCIO POR COMUNICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITOS, Requerido: M.R.G. (por seu advogado MAICON RODRIGO GASPARIN – OAB/SC 26851);

Pedido: 248/2026, Requerente: QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, Requerido: H.M.S. (por seu advogado HELOISA MIGLIORANZA SCHMITT – OAB/SC 75466);

Pedido: 249/2026, Requerente: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL, Requerido: C.O.A. (por seu advogado CRISTIANE DE OLIVEIRA ADAMSKI – OAB/SC 63155);

Pedido: 250/2026, Requerente: VARA ÚNICA COMARCA BOM RETIRO, Requerido: P.P.P. (por seu advogado PEDRO PAULO PHILIPPI – OAB/SC 5972);

Pedido: 252/2026, Requerentes: FREDERICO BACH SCHLEMPER, STEPHANYE SCHLEMPER SILVA e SHIRLEY BACH SCHLEMPER, Requerido: P.C.G. (por seu advogado PAULO CESAR GROTH – OAB/SC 30615);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedido: 262/2026, Requerente: PATRICIA GOMES ZUQUI, Requerido: R.T.H.L. (por seu advogado RUBEM TIAGO HACKBARTH LOPES – OAB/SC 40114);

Pedido: 263/2026, Requerente: DANIELA SOUZA BERTI, Requerido: S.N.M. (por seu advogado SABRINA NEVES MACHADO – OAB/SC 31930);

Pedido: 264/2026, Requerente: BARBARA CAMARGO DA SILVA, Requerido: P.R.L. (por seu advogado PATRÍCIA RIBEIRO LOURENÇO – OAB/SC 15624);

Pedido: 265/2026, Requerente: GENECI FERNANDES DOS SANTOS, Requerido: F.R. (por seu advogado FABRICIO REICHERT – OAB/SC 21770);

Pedido: 266/2026, Requerente: EDEMIR GIANNELLA, Requerido: G.J.S. (por seu advogado GUILHERME JOÃO SOMBRIO – OAB/SC 34227);

Pedido: 267/2026, Requerente: PROCISA DO BRASIL PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, Requerido: R.S.G. (por seu advogado RICARDO SANCHES GUILHERME – OAB/SC 75833);

Pedido: 268/2026, Requerente: CRISTIANE AGATHA SOUZA SILVEIRA, Requerido: S.M. (por seu advogado SUSANA MICHELS – OAB/SC 52032);

Pedido: 269/2026, Requerente: PAULO EDSON FRANCO, Requerido: R.S.M. (por seu advogado RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO – OAB/SC 56557);

RECURSO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de **INDEFERIMENTO LIMINAR** dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: admissibilidade.ted@oab-sc.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Autos: 201/2026, Requerente: C.C.B.S.A. (por seu advogado: LUÍSA MARTINS CAMPOS – OAB/GO 64735), Requerido: B.S. (por seu advogado: BRUNO SOUZA – OAB/SC 25610).

Autos: 218/2026, Requerente: V.R.S.T. (por seu advogado: VANESSA REGINA SACHET TAUFFER - OAB/SC 57074), Requerido: T.P. (por seu advogado: THAIS PINHEIRO – OAB/SC 70398).

Autos: 1431/2025, Requerente: M.A.C. (por seu advogado: PAULO HENRIQUE SOUSA – OAB/SC 32844 e MARCOS ADAUTO DE CARVALHO – OAB/SC 13409), Requerido: C.S.F. (por seu advogado: RAMON NEVES MELLO – OAB/SC 27083 e CAROLINE SANT'ANA FRANCO – OAB/SC 50235).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001306-9 (08005R0000032022) - Pelo presente edital, ficam a advogada A.E.B.R. (ANA ELISA BELOTI DOS REIS - OAB/SP 381.455) e o defensor dativo MÁRIO SÉRGIO DEMARZO – OAB/SP 208.806, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.002141-8 (08030R0000352021) - Pelo presente edital, ficam a advogada E.A.V. (ELIANA AUXILIADORA VICTOR - OAB/SP 198.645) e o defensor dativo MURILO FERNANDO TESTAI – OAB/SP 385.481, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002308-7 (08030R0000142023) - Pelo presente edital, ficam o advogado O.L.S. - OAB/SP 105.283, o patrono MAURICE FERRARI - OAB/SP 102.544 e o defensor dativo ERIC FABIANO PRAXEDES CORRÊA – 264.461, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002658-9- Pelo presente edital, ficam o advogado R.P.S. (RONALDO PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 305.736) e o defensor dativo ERIC FABIANO PRAXEDES CORRÊA – OAB/SP 264.461, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003311-4 (08005R0000212023) - Pelo presente edital, ficam a advogada A.B.A. (ANA BEATRIZ ASSUMPÇÃO – OAB/SP 264.842) e o defensor dativo FERNANDO DOMINGUES - OAB/SP 359.866, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar suas pretensões, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003324-6 (08005R0000292023) - Pelo presente edital, ficam os patronos MARCELO

NASSER LOPES – OAB/SP 315.373 e NICOLAS GUIMARÃES NOVAIS PINTO MENDES – OAB/SP 410.391, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271- Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar suas pretensões, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003324-6 (08005R0000292023) - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.Q. – OAB/SP 321.490 e os patronos ALEXANDRE LEMOS PALMEIRO – OAB/SP 156.048, FLÁVIO PERBONI – OAB/SP 165.835, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BRANDÃO – OAB/SP 171.258, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271- Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar suas pretensões, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003326-0 (08005R0000302023) - Pelo presente edital, ficam os advogados A.M. (ADAIL MANZANO – OAB/SP 172.433) e V.L.Z.M. (VERA LUCIA ZACARO MANZANO – OAB/SP 108.310), cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar suas pretensões, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012717-5 - Pelo presente edital, fica o advogado B.R.P.T. (BRUNO RINO PEREIRA TOSE - OAB/SP 386.219), cientificado de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar suas pretensões, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015228-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.P.S. (DENIVAN PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 365.338) e o defensor dativo AGNALDO MÁRIO GALLO – OAB/SP 238.905, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020464-3- Pelo presente edital, ficam o advogado G.P.C.R. (GLEZER PEREIRA DA COSTA ROSA - OAB/SP 278.772) e a defensora dativa MARCIA DE ARRUDA DESTEFANI- OAB/SP 257.701, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023057-0 - Pelo presente edital, fica o advogado G.P.C.R. (GLEZER PEREIRA DA COSTA ROSA - OAB/SP 278.772), cientificado de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

#TIT EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023854-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.F.C. OAB/SP 244.404 e o patrono FLÁVIO MARQUES ALVES – OAB/SP 82.120, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024649-7- Pelo presente edital, fica o advogado F.A.V. (FILIPE DE AQUINO VITALLI - OAB/SP 276.416), cientificado de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar suas pretensões, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025273-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.F.B. (SÉRGIO FABIANO BERNARDELI - OAB/SP 202.873) e o defensor dativo RONOEL LUPORINI NETO – OAB/SP 292.901, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

#TIT EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025641-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.S.R.- OAB/SP 189.211 e o patrono FABRICIO MARTINS PEREIRA OAB/SP 128.210, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril p. futuro, a partir das 09:00 hs, na Casa do Advogado II, localizada na Av. Bruno Ópice, 271 - Araraquara, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005888-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.B.S.F.M. (Ana Beatriz de Souza Ferraz Mesquita – OAB/SP 312.313) e T.S.N. (Tiago de Souza Nogueira – OAB/SP 288.889), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2026.000469-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.V.F.C. (Allan Vinicius Fernandes Costa – OAB/SP 467.408), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000783-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.M.M. (Amanda Melo Montenegro - OAB/AL 12.804), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000884-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.G. – OAB/SP 180.694, seus patronos Anezio Doniste Lino – OAB/SP 270.846, Marco Antonio dos Santos Pinto – OAB/SP 288.017, e a advogada R.S.G. (Renata Sanches Guilherme – OAB/SP 232.686), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017528-1 - Pelo presente edital, fica o advogado V.V.S.R. (Victor Valente Santos dos Reis - OAB/BA 39.557), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012280-0 - Pelo presente edital, fica a advogada P.E.G. (Patricia Elaine Garutti - OAB/SP 134.276), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011400-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.S.N. (Alexandre da Silva Nascimento - OAB/SP 253.550) e L.M.P.L. (Leda Maria Perdona Lucatto - OAB/SP 238.128), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011394-0 - Pelo presente edital, fica o advogado W.C.C.J. (Wesley Cassius de Campos Julio - OAB/SP 471.932), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011064-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F.T.R.I. (Frederico Tocantins Rodrigues Ivo - OAB/SP 320.435), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010170-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.J. (Jackson de Jesus - OAB/SP 251.464), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010170-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.B.G. (Marcos Buzolin Gonçalves - OAB/SP 498.729), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009507-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.C. (Ana Paula Caricilli – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

176.714), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008176-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.VA.S. (Marcos Vinicius Amorim de Santana - OAB/BA 65.621), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008176-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.P.M. (Jose Pedro Mariano - OAB/SP 33.681) e L.P.S. (Lorenlay Pedrosa da Silva - OAB/SP 379.187), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006336-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.A.G. (Fernando Amaro Guirado – OAB/SP 419.229), W.M.S. (Willian Matos Souza – OAB/SP 273.033), notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 9h30, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelo telefone (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002072-0 - Pelo presente edital, ficam a patrona Simone Araújo Caravante de Castilho D´Oliveira Afonso – OAB/SP 168.321, o advogado M.M. (Mauricio Masci – OAB/SP 208.807) e o Defensor Vitor Alexandre Duarte – OAB/SP 269.057, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 9h45, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo. Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008318-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados B.P.L. (Brenda de Paula Lombardi – OAB/SP 420.495), A.E.J. (Alexandre Esplendor Junior – OAB/SP 471.607) e a Defensora Rachel Verlengia – OAB/SP 91.699, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 10h, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo. Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021770-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.P.F.M. (Ana Paula Ferreira Mesquita – OAB/DF 64.789) e o Defensor Guilherme Santos Vidotto – OAB/SP 375.667, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 10h15, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018321-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.F.S. (Francisco Ferreira de Sousa – OAB/SP 431.540), L.F.S. (Lidiana Ferreira de Sousa – OAB/SP 467.226) e o Defensor Antonio Francisco Ventura Junior – OAB/SP 108.205, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 10h30, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003402-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.C.C. (Paulo Cesar Cavalaro – OAB/SP 109.719) e o Defensor Tiago Felipe Coletti Malosso – OAB/SP 247.280, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 10h45, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008692-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.F.S.A.T.D. (Luis Felipe Silveira Amancio Torella D'Avila – OAB/SP 435.081) e o Defensor Tiago Felipe Coletti Malosso – OAB/SP 247.280, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 11h, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013455-4 - Pelo presente edital, ficam o patrono Rafael Guimarães Tamasevicius – OAB/SP 318.127 e o advogado J.T.M. (Judas Tadeu Muffato – OAB/SP 58.498), notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 11h15, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007959-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.M. (Mauricio Macchi – OAB/SP 311.138), J.C.M.J. (Jonas Candido de Moraes Junior – OAB/SP 297.261) e o Defensor Yago Caiado Pedrosa dos Santos – OAB/SP 489.229, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 9h30, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo. Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007037-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.H.M. (Pablo Henrique Martins – OAB/SP 442.119) e o patrono Nestor Negrelli Neto – OAB/SP 195.635-B, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 9h45, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004947-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.C.P. (Valdecir da Costa Prochnow – OAB/SP 208.934) e o Defensor Tiago Felipe Coletti Malosso – OAB/SP 247.280, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 10h, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006993-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.E.P. (Luís Eduardo Pereira – OAB/PR 44.028), N.T.B. (Norberto Trevisan Bueno – OAB/PR 4.610) e o Defensor Luiz Carlos Gomes de Assis Filho – OAB/SP 326.029, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 10h15, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003081-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.E.S.A. (Rosa Eneide dos Santos Ablas – OAB/SP 268.555) e o Defensor Luiz Carlos Gomes de Assis Filho – OAB/SP 326.029, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 10h30, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020585-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.E.L. – OAB/SP 170.930, seus patronos Heraclito Antonio Mossin – OAB/SP 29.689, Herminio de Laurentiz Neto – OAB/SP 74.206 e Julio Cesar de Oliveira Guimarães Mossin – OAB/SP 254.921, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 10h45, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004848-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.H.J.S. (João Henrique Jeronimo da Silveira – OAB/SP 331.040), notificado de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 11h, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001393-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.C.D. (Daniel Camaforte Damasceno – OAB/SP 276.766) e o Defensor Vitor Alexandre Duarte – OAB/SP 269.057, notificados de que a Décima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 23 de abril de 2026, a partir das 11h15, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (19) 3435-9439 e (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002057-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.A. (Renato Fioravante do Amaral – OAB/SP 349.410), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002125-8 - Pelo presente edital, fica o patrono João Vitor Dantas Alves – OAB/SP 393.744, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003263-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.M.A. – OAB/SP 487.353 e seu patrono Eder Bomfim Rodrigues – OAB/MG 101.423, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003267-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.V.F.Z. (João Vitor Fontanelli Zanin – OAB/SP 483.604), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002240-8 - Pelo presente edital, fica o advogado P.C.G.G. (Paulo Celso Gonçales Galhardo - OAB/SP 36.707), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001118-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.M. (Antonio Adalberto Marcandelli - OAB/SP 77.470), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000432-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.S.S.N. (Lauro Soares de Souza Neto - OAB/SP 79.561), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024029-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.G.A.A. (Manoel Messias Graças Alves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Amorim - OAB/SP 340.120), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017118-2 - Pelo presente edital, fica o patrono D.L.R.F. (Diego Luiz Rodrigues de Freitas - OAB/SP 296.729), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017118-2 - Pelo presente edital, fica a advogada D.C.S. (Débora Cristina Souza – OAB/SP 220.520), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005822-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.R. - OAB/SP 170.780 e seu patrono João Henrique da Silva Echeverria - OAB/SP 322.442, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005822-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.M.R. - OAB/SP 337.344, L.N. - OAB/SP 202.144 e seu patrono Angelo Jose Corrêa Frasca OAB/SP 172.138, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007686-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.C.D. (Flávio Carli Delben – OAB/SP 123.828), P.K.F. (Paulo Katsumi Fugi – OAB/SP 92.003), L.S. (Lucimar Stanziola – OAB/PR 51.065) e o Defensor Mauricio Roberto – OAB/SP 444.620, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006248-9 - Pelo presente edital, ficam as advogadas B.C.S.O. (Bruna Carla Simeão Oliveira – OAB/SP 420.848) e N.C.B. (Natália Caroline Batista – OAB/SP 434.906), cientificadas de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h40, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002099-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.F. (Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767) e o Defensor Mauricio Roberto – OAB/SP 444.620, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h50, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001830-0 - Pelo presente edital, fica o advogado W.F.A. (Wevilling da Fontoura Alves – OAB/SP 366.260-A), cientificado de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 10h, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000203-5 - Pelo presente edital, ficam o G.C.L. (Guilherme Custódio de Lima – OAB/SP 202.107) e o Defensor Marcos Soares Marta – OAB/SP 390.686, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 10h10, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008380-6 - Pelo presente edital, fica o Defensor Nessando Santos Assis – OAB/SP 167.638, cientificado de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 10h20, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001648-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.G.N.L. (Alane Germana Novaes Leal – OAB/PE 53.986) e o Defensor Robson Marcelo Manfré Martins – OAB/SP 209.679, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 10h30, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002034-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.A.Z. (Elcio Antonio Zirondi – OAB/SP 280.536) e o Defensor Mauricio Roberto – OAB/SP 444.620, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 10h40, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005250-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.C.M. (Ana Claudia Carassa Moris – OAB/SP 319.706), A.C.S. (Antonio Carassa de Souza – OAB/SP 94.414), T.S.C.T. (Thaís Stephanie Carassa Tucunduva – OAB/SP 351.335) e o Defensor Robson Marcelo Manfré Martins – OAB/SP 209.679, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 10h50, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.000634-7 - Pelo presente edital, fica a advogada G.T.S.C. (Gilbiclesser Talita Silva Cordeiro – OAB/SP 416.345), cientificada de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000873-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.M.G. (Mauricio Maldonado Gonzaga – OAB/SP 477.205-A) e o Defensor Marlon Baralde Viveiros Campos – OAB/SP 443.646, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h10, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004949-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.S.G. (Sérgio da Silva Gréggio – OAB/SP 158.675) e o Defensor Fabrício Bertaglia de Souza – OAB/SP 175.278, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h20, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008057-3 - Pelo presente edital, ficam o patrono Luiz Felipe Curci Silva – OAB/SP 354.167 e o advogado V.G. (Valdenir Ghirotti – OAB/SP 130.118), cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h30, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007050-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.S.G. (Sérgio da Silva Gréggio – OAB/SP 158.675) e o Defensor Marlon Baralde Viveiros Campos – OAB/SP 443.646, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h40, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018411-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.R. (Antonio Marcos Rodrigues – OAB/SP 359.714-B), cientificado de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h50, na Avenida Gonçalves Dias, 440, Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003545-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos - OAB/SP 250.725) e a Defensora Lucimara Aparecida dos Santos – OAB/SP 155.310, cientificadas de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022676-3 - Pelo presente edital, ficam o patrono Francisco Alves de Lima – OAB/SP 55.120, o advogado R.H.S.B. (Rafael Henrique Silva Bezerra - OAB/SP 399.874) e a Defensora Gabriela Cristina Soares dos Santos – OAB/SP 537.042, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004271-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.F.N. (Felipe Francischini do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nascimento - OAB/SP 260.745), A.N.V. (Afonso Nelson Viviani - OAB/SP 397.328) e o Defensor Jorge Felix Vieira – OAB/SP 382.123, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006892-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.F.L. (Adiele Ferreira Lopes – OAB/SP 243.823) e a Defensora Gabriela Cristina Soares dos Santos – OAB/SP 537.042, cientificadas de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016240-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos Bruno Cezar Costa de Sá - OAB/SP 452.097, Jefferson Teodoro Santana - OAB/SP 450.972, o advogado O.D.A. (Oscar Domingos Alves - OAB/SP 54.965) e a Defensora Geórgia Cerbone Barroso – OAB/SP 166.348, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013174-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada K.G.S. (Katia Garcia Santos - OAB/SP 186.633) e a Defensora Lucimara Aparecida dos Santos – OAB/SP 155.310, cientificadas de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000888-0 - Pelo presente edital, ficam o patrono Vitor Felipe Silva de Macedo Pinto - OAB/SP 273.024 e a advogada M.C.J.T. (Marcia Cristina Jungers Torquato – OAB/SP 125.155), cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005566-9 - Pelo presente edital, ficam o patrono Milton Megaron de Godoy Chapina - OAB/SP 312.133, o advogado G.B. (Gilberto Barbosa - OAB/SP 183.101) e a Defensora Geórgia Cerbone Barroso – OAB/SP 166.348, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004184-0 - Pelo presente edital, ficam o patrono Carlos Eduardo Oliveira dos Reis - OAB/SP 444.845, a advogada A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos - OAB/SP 250.725) e a Defensora Lucimara Aparecida dos Santos – OAB/SP 155.310, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014837-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.D.B. (Claudinei Donizete Bertolo - OAB/SP 286.948) e a Defensora Lucimara Aparecida dos Santos – OAB/SP 155.310, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015658-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.V.A.J. (Fernando Vieira de Andrade Junior - OAB/SP 229.793) e a Defensora Lucimara Aparecida dos Santos – OAB/SP 155.310, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014399-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.B. (Alexandre Martins Barbosa - OAB/SP 221.916) e a Defensora Gabriela Cristina Soares dos Santos – OAB/SP 537.042, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015479-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.S. (Joferson Silva - OAB/SP 404.782), J.A.S. (Júnior Alves dos Santos - OAB/SP 405.427) e a Defensora Lucimara Aparecida dos Santos – OAB/SP 155.310, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012536-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada G.N.S. (Glaucia Nogueira de Sá - OAB/SP 274.623) e o Defensor Renzo Alexander Moreno Oberto – OAB/SP 531.241, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016333-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.S.N. (Julio Soares Noronha - OAB/SP 336.301) e a Defensora Lucimara Aparecida dos Santos – OAB/SP 155.310, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004667-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.R.V. (Egle Regina Vasta - OAB/SP 268.403) e o Defensor Ricardo José Pereira – OAB/SP 137.655, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002742-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.C.S. (Jennifer Cristini Santos - OAB/SP 320.549) e o Defensor Ricardo José Pereira – OAB/SP 137.655, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012517-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.N. (Mauricio Nunes - OAB/SP 261.107) e a Defensora Gabriela Cristina Soares dos Santos – OAB/SP 537.042, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003229-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.M.P.D. (Sandra Moraes de Paula Dias - OAB/SP 363.827) e o Defensor Ricardo José Pereira – OAB/SP 137.655, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004053-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos - OAB/SP 250.725) e o Defensor Eric Antonio Ribeiro – OAB/SP 415.160, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015842-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.F.L. - OAB/SP 243.823, o seu patrono Leandro Pinheiro Deksnys - OAB/SP 217.643 e a Defensora Vitória de Azevedo Simãozinho – OAB/SP 524.413, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003617-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos - OAB/SP 250.725) e o Defensor Jorge Felix Vieira – OAB/SP 382.123, cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022179-0 - Pelo presente edital, ficam o patrono Igor Fernandes Pereira - OAB/SP 394.994 e o advogado J.S.S. (Jakson Santana dos Santos - OAB/SP 330.274), cientificados de que foi designado o dia 24 de abril de 2026, a partir das 9h30min, na Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002129-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados T.A.B. (Thalia Assis Barros – OAB/GO 59.917) e L.S.D.S. (Lucas Santiago Domingues Silva – OAB/GO 50.731), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002143-9 - Pelo presente edital, fica a advogada J.S.S. (Juliana Souza Santos - OAB/SP 465.010), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002406-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F.S. (Marcos Antonio Farias de Sousa - OAB/SP 324.179), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002157-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.F. (Manon de Aguiar Ferreira - OAB/SC 55.510) e G.S.C. (Gasparino Siqueira Correa - OAB/SC 53.085), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002162-5 - Pelo presente edital, fica o advogado L.G.S. (Luis Gustavo da Silva – OAB/SP 445.077), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002287-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados K.B.A. (Kananda Beatriz de Andrade - OAB/SP 536.950) e R.P.P. (Ralf da Paz Pires - OAB/SP 435.877), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002223-2 - Pelo presente edital, fica a advogada M.R.B.F. (Maira Ristic Boyaciyan Furtado – OAB/SP 398.541), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001572-9 - Pelo presente edital, fica o advogado G.B.R. (Gabriel Burali Rodrigues -OAB/SP 322.780), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001803 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.R. (Malvina da Conceição Rodrigues – OAB/SP 362.969), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001686-3 - Pelo presente edital, fica o advogado M.E.R.B. (Marcelo Eduardo Rissetti Bittencourt – OAB/SP 138.805), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002117-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.R.S.L. (Marcelo Augusto Rodrigues da Silva Luz - OAB/SP 366.692), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002033-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.D.A. (Rafael Dias Almeida OAB/SP 497.013) e F.S.D. (Fernanda Santamaria Dias - OAB/SP 315.887), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001992-7 - Pelo presente edital, fica a advogada C.F.N. (Camila de Fatima Nascimento – OAB/SP 295.626), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001920-3 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.J. (André Croce Jeronymo – OAB/SP 352.550), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001852-3 - Pelo presente edital, fica o advogado G.C.A. (Guilherme Costa Agostineto –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 287.853), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001770-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A.V.B. (Alessandro Vieira Braga – OAB/SP 508.068-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002689-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.I.A. (Francisco Isidoro Aloise - OAB/SP 33.188), Y.S.A.M. (Yanne Sgarzi Aloise de Mendonça - OAB/SP 141.419) e B.P.G. (Bruno Pereira Gomes - OAB/SP 308.062-A), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013768-4 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S. (Antonio Carlos dos Santos - OAB/SP 353.473), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013768-4 - Pelo presente edital, fica o advogado G.A.P.R.A. (Gabriel Antonio Pinto Reche Andrade - OAB/SP 430.744), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012564-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (Agnaldo Alves de Siqueira - OAB/SP 497.500), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012564-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados H.A.N.M. (Helios Alejandro Nogues Moyano - OAB/SP 102.676), L.B.N.M. (Luan Benvenutti Nogues Moyano - OAB/SP 370.353) e A.P.B. (Adriana Petrolli Baptista - OAB/SP 320.970), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009365-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.S.A. - OAB/SP 396.545 e sua patrona Aryane Santana Ayres - OAB/SP 471.866, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009365-9 - Pelo presente edital, fica a advogada M.B.O.S. (Maria Betania de Oliveira Santos – OAB/SP 359.927), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009139-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.B.O.S. (Maria Betania de Oliveira Santos – OAB/SP 359.927), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009139-0 - Pelo presente edital, fica o advogado T.S.A. (Thiago Santana Ayres - OAB/SP

396.545), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008251-0 - Pelo presente edital, fica a advogada E.R.M. (Eliane Regina Marcello – OAB/SP 264.176), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000551-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. - OAB/SP 399.245-A e o patrono Ferdinand Georges de Borba e D'alençon – OAB/RS 100.800, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 9 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados notificados interessados na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º, incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018440-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.L.S.C. – OAB/SP 177.555 e seus patronos Patrícia de Fátima Guedes – OAB/SP 398.266 e Waldiney Ferreira Guimarães - OAB/SP 255.286, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 9h20min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados notificados interessados na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º, incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010293-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos Cesar Augusto Mazzoni Negrão - OAB/SP 144.566, João Adolfo Drumond Freitas - OAB/SP 282.612, José Afonso Rocha Júnior - OAB/SP 160.513, a advogada M.F.M. – OAB/SP 385.025 e sua patrona Erika dos Santos Oliveira - OAB/SP 295.846, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 9h40min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Eventual manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001337-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.P.D. (Rafael Paccola Danelon - OAB/SP 313.371) e a Defensora Regina Helena Rodrigues Macacari – OAB/SP 276.134, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados notificados interessados na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º, incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015857-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.P. (Rodrigo Alfredo Parelli - OAB/SP 279.667) e sua defensora Regina Helena Rodrigues Macacari – OAB/SP 276.134, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10h20min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados notificados interessados na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012904-6 - Pelo presente edital, ficam os patronos Pedro Carlos Rossi - OAB/SP 390.015, Taina Vieira Pascoto Ieches - OAB/SP 301.904 e o advogado W.P. (Waner Paccola - OAB/SP 27.086), cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10h40min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados notificados interessados na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º, incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000331-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.T.M.P. (Rui Tito Murça Pires - OAB/SP 146.016), cientificado de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 11 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Eventual manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014033-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F. (Alcides Furcin - OAB/SP 96.247), cientificado de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 11h20min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, o advogado mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, o advogado notificado interessado na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º, incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001707-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.M.V. (Mariana Augusta Mercadante Velloso - OAB/SP 258.234) e o Defensor Rubens Haroldo Gomes – OAB/SP 481.697, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 11h40min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados notificados interessados na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º, incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007646-9 - Pelo presente edital, ficam a patrona Renata Aparecida Ruiz - OAB/SP 381.241, o advogado D.C.D. (Daniel Camaforte Damasceno - OAB/SP 276.766) e a Defensora Ana Carolina Ferreira Menegon Peduti – OAB/SP 267.989, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 12 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados notificados interessados na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º, incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001508-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.F.C. (Marcel Augusto Farha Cabete - OAB/SP 122.983), M.F.S. (Marcelo Ferreira dos Santos - OAB/SP 267.213) e o Defensor Arthur Felipe Rubin Tonon – OAB/SP 467.451, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 12h20min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, os advogados mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados notificados interessados na realização de SUSTENTAÇÃO ORAL, deverão, sob pena de preclusão, manifestar-se nos termos do artigo 3º, § 1º, incisos I, II e III, § 2º da Resolução TED 11/2020 e artigo 97-A, § § 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral da OAB. O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos. Manifestações em processos digitais devem ser realizadas através do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006516-9- Pelo presente edital, ficam o advogado V.G.N. – OAB/SP 384.680 e seu patrono BRUNO VENANCIO MARIN – OAB/SP 306.721, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de maio de 2026, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7653/7656.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003116-4 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.A. (MILTON DA SILVA ANGELO – OAB/SP 21.340), cientificado de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 09h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7653/7656.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.014549-9 – Pelo presente edital, fica a patrona BRUNA ELISABETE CANDIDO – OAB/SP 346.889, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006708-0- Pelo presente edital, fica o advogado B.A.S.T. (BRUNNO APARECIDO SOARES TEIXEIRA - OAB/SP 496.803), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004750-0- Pelo presente edital, fica a advogada K.L.S. (KARINA LIMA DOS SANTOS - OAB/SP 378.173), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002348-9- Pelo presente edital, fica a advogada E.S. (EDNA DOS SANTOS - OAB/SP 152.505), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002551-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.J.G. (VANESSA JARROUGE GORDILHO - OAB/SP 181.274) e o advogado M.A.P.S. (MARCOS ANDRE PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 161.014), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.000081-4 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.N. (DOMINGOS SANTORO NETO - OAB/SP 426.806), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2025.002414-1 – Pelo presente edital, fica o advogado G.G.C.P. (GUSTAVO GIANGIULIO CARDOSO PIRES - OAB/SP 405.919), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007063-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.F.B. - OAB/SP 83.511 e seu patrono RUY MALDONADO JUNIOR - OAB/SP 115.558, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2024.007448-5– Pelo presente edital, fica o advogado C.P.G (CLEBER PUGLIA GOMES - OAB/SP 400.239), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2024.011748-0– Pelo presente edital, fica a advogada L.F.A.S.M. (LEIDIANE FRANCIELLY DE ARAÚJO DOS SANTOS MATOS - OAB/SP 413.846), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2025.013028-6– Pelo presente edital, fica o advogado L.C.R. (LUIZ CARLOS ROBERTO - OAB/SP 126.590), cientificado do arquivamento do processo do seu interesse.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2026.000378-0- Pelo presente edital, fica o advogado R.A.C. (RHAFAEL AUGUSTO CAMPANIA - OAB/SP 277.338-), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.013348-6 – Pelo presente edital, ficam os advogados D.F.M. (DONALDO FERREIRA DE MORAES – OAB/SP 54.424) e J.S. (JOAO SILVESTRE – OAB/SP 142.357), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões do recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.003498-5 – Pelo presente edital, fica a advogada M.I.C. (MARILDA IZIQUE CHEBABI – OAB/SP 24.902), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.003498-5 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.S.G. (RENATA SANCHES GUILHERME – OAB/SP 232.686) e R.S.G. (RICARDO SANCHES GUILHERME – OAB/SP 180.694), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.003454-7 – Pelo presente edital, fica o advogado C.E.P.F. (CLAUS EDUARDO PIRES FRANCO – OAB/SP 295.639), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.003425-3 – Pelo presente edital, fica o advogado R.H.S.B. (RAFAEL HENRIQUE SILVA BEZERRA – OAB/SP 399.874), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.003425-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados G.C.V.C. (GASTAO CESAR VILLAR DE CARVALHO – OAB/SP 96.685) e I.O.R. (IGOR DE OLIVEIRA ROCHA – OAB/SP 490.038), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.003230-0 – Pelo presente edital, fica o advogado R.H.S.B. (RAFAEL HENRIQUE SILVA BEZERRA – OAB/SP 399.874), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.003230-0 – Pelo presente edital, fica o advogado S.M.T.S. (SILAS MOTA TOBIAS DA SILVA – OAB/SP 453.656), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.014998-9 – Pelo presente edital, fica o advogado J.A.S. (JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM – OAB/SP 319.869), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003097-0 – Pelo presente edital, fica a advogada R.V.S. (RENATA VILHENA SILVA – OAB/SP 147.954), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.013821-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.B (JUSSARA BANZATTO - OAB/SP 147.343) e J.G.C.S (JAQUES GREGORIO DE CASTRO SOUSA – OAB/SP 289.345), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.012265-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.M.S.J (RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR – OAB/SP 138.058), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.011561-7 - Pelo presente edital, ficam o advogados M.P.S.N (MOABE PEREIRA SILVA NASCIMENTO - OAB/SP 426.685), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação, acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.011561-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.N.S (ALEXVADER NUNES SILVA – OAB/SP 370.849), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004751-9 - Pelo presente edital, fica o patrono MURILLO BARCELLOS MARCHI – OAB/SP 167.231, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004751-9 - Pelo presente edital, fica o advogado O.V.A.H (OMAR VERPA AL HAGE – OAB/SP 145.225) e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007869-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M. C. D. (MILTON CESAR DESSOTTE - OAB/SP 134.853), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.012763-0 - Pelo presente edital, fica a advogada N. C. C. M. B. – OAB/SP 436.519 e seu patrono BENNER RODRIGO MARQUES BATISTA - OAB/SP 321.608, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007568-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos JANAINA DA SILVA DE OLIVEIRA - OAB/SP 388.857, MARCIO ARAUJO NEVES - OAB/SP 352.616 e MATHEUS AVELINO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/SP 516.771, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006121-5 - Pelo presente edital, fica o advogado W. C. M. J. – OAB/SP 41.380 e sua patrona VERÔNICA APARECIDA DE SOUSA FREITAS NEVES OAB/SP 384.677, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.004558-3 - Pelo presente edital, fica o advogado O. J. S. (ODILON JOSÉ DA SILVA - OAB/SP 355.821), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.005096-1- Pelo presente edital, fica a advogada L. S. C. (LETICIA SILVA DA COSTA – 382.178), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002986-4 - Pelo presente edital, fica a advogada THAIS PETINELLI FERNANDES – OAB/SP 314.897, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas mediante agendamento no balcão virtual, através do link: “https://www.oabsp.org.br/p/balcao-virtual-ted” ou através do e-mail: atendimentovirtualted@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002986-4 - Pelo presente edital, fica a advogada KARINA MARTINS RIBEIRO – OAB/SP 376.725, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas mediante agendamento no balcão virtual, através do link: “https://www.oabsp.org.br/p/balcao-virtual-ted” ou através do e-mail: atendimentovirtualted@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002986-4 - Pelo presente edital, fica a advogada KARINA MARTINS RIBEIRO – OAB/SP 376.725, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas mediante agendamento no balcão virtual, através do link: “https://www.oabsp.org.br/p/balcao-virtual-ted” ou através do e-mail: atendimentovirtualted@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009275-0 - Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO MATIOTA – OAB/SP 141.415, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas mediante agendamento no balcão virtual, através do link: “https://www.oabsp.org.br/p/balcao-virtual-ted” ou através do e-mail: atendimentovirtualted@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008988-5 - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO SOUZA ALVES – OAB/SP 483.941, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas mediante agendamento no balcão virtual, através do link: “https://www.oabsp.org.br/p/balcao-virtual-ted” ou através do e-mail: atendimentovirtualted@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022302-8 - Pelo presente edital, fica a patrona ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA – OAB/SP 421.133, notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas mediante agendamento no balcão virtual, através do link: "https://www.oabsp.org.br/p/balcao-virtual-ted" ou através do e-mail: atendimentovirtualted@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma disciplinar do TED

25.0886.2025.014931-3 – Pelo presente edital, fica o advogado A.M.S. (ALESSANDRO MORAES DOS SANTOS – OAB/SP 359.784), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma disciplinar do TED

25.0886.2025.013393-1 – Pelo presente edital, fica a advogada R.H.P. (RAQUEL HELENA PASSOS – OAB/SP 273.381), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma disciplinar do TED

25.0886.2026.000334-3 – Pelo presente edital, fica a advogada K.C.C.C. (KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO – OAB/SP 157.339), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.004941-4 – Pelo presente edital, fica a advogada R.A.P. (ROSEMEIRY ALAITE PEREIRA – OAB/SP 287.244), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões do recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005410-2 – Pelo presente edital, ficam os patronos LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI – OAB/SP 120.372 e MAYARA BIANCA ROSA CAVEIO – OAB/SP 317.193, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões do recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004552-5 – Pelo presente edital, ficam os patronos LEANDRO CESAR SANTOS LIMA – OAB/SP 401.929, LUIZ HENRIQUE MENDES CORRÊA – OAB/SP 389.976, SILSI DE OLIVEIRA MENDES HENRIQUE BARBOSA – OAB/SP 96.122 e TIAGO JOSÉ MENDES CORRÊA – OAB/SP 324.999, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões do recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.009988-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.N.F. (MARCELO NEVES FALLEIROS

– OAB/SP 278.519), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões do recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.002507-4 – Pelo presente edital, fica o advogado L.I.V.V. (LEONARDO IGOR VALENTE VEIGA - OAB/SP 435.801), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.002507-4 – Pelo presente edital, fica o advogado L.A.S. (LUCAS SILVA LOPES - OAB/SP 443.596), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.014886-9 – Pelo presente edital, fica a advogada A.L.P. (ADELITA LADEIA PIZZA - OAB/SP 268.573), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.014886-9 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.P. (PATRÍCIA HELENA VON AH BOMFIM - OAB/SP 209.667) e G.H.S.V. (GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB/SP 117.417), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007279-3 - Pelo presente edital, fica o advogado E.R.S.F. (EDSON ROBERTO DOS SANTOS FILHO - OAB/SP 418.947), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de abril de 2026, às 13h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007279-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.C.R. (CAROLINY CHANG RODRIGUES - OAB/SP 451867), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de abril de 2026, às 13h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificada de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.000720-7– Pelo presente edital, fica a advogada E.S.S. (ELIANE DE SOUZA SILVA - OAB/SP 466.521), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.000720-7– Pelo presente edital, fica a advogada F.C. (FERNANDA COSIMATTI - OAB/SP 387.570), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003043-8 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO SOUSA SILVA - OAB/SP 398.442, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002794-6 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO FRANCISCO SARMENTO ESTEVES FILHO - OAB/SP 304.980, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001656-3 - Pelo presente edital, fica a advogada MAIARA DOS SANTOS - OAB/RS 97.049, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001238-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados AIMBERE FRANCISCO TORRES - OAB/SP 91.854 e LAERCIO BENKO LOPES - OAB/SP 139.012, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 24/03/2026

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 26.0000.2023.002070-0 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): ESDRAS LISBOA DAMAZIO - OAB/SE 11419

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **parecer preliminar de fls. 87/92 (ID#13949758)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 23 de março de 2026

FRANCISCO TELE DE MENDONÇA NETO

Relator(a)

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2023.006785-5 | RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): LUCIANO FERREIRA DE ANDRADE - OAB/SE 6233 e YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA, no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, querendo, apresentar(em) **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 1477/1488 (ID#14573397)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 23 de março de 2026

YASMIN CARDOSO SAMPAIO DE SOUSA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2025.003021-2 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): REGES COELHO CORREIA - OAB/SE 1728 e ELINALDO ARAUJO DOS SANTOS - OAB/SE 8544

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA, no qual figura(m) como parte e/ou procurador(es)/defensor(es), para, querendo, apresentar(em) **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 83/87 (ID#14579894)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 23 de março de 2026

VIRGILIO FIGUEIREDO TAVARES JUNIOR

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2020.002807-9 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): TATIANE PINHEIRO SILVA - OAB/BA 68926, CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE OAB/SE 12941

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 23/04/2026 às 16h15**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo a(s) parte(s) o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 23 de março de 2026

JOANA VIEIRA DOS SANTOS

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2024.007131-3 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): RICARDO MARQUES FARIAS FREIRE - OAB/SE 6644, MARÍLIA DE JESUS OLIVEIRA OAB/SE 13210

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 12/05/2026 às 15h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo a(s) parte(s) o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju (SE), 23 de março de 2026

JULIANA CAMARGO MENDONÇA LOPES

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2024.005593-2 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): ELLEN MATILDE RODRIGUES SANTOS - OAB/SE 13604, JOÃO LUCAS VIEIRA DOS SANTOS OAB/SE 17773

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DESIGNADA para o DIA 12/05/2026 às 16h15, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo a(s) parte(s) o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 23 de março de 2026

JULIANA CAMARGO MENDONÇA LOPES

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2024.003712-3

Advogado(a/s) Interessado(a/s): K.T.C.A.D. (Procurador(es): VITÓRIA EMANUELLE SANTOS MORORÓ - OAB/SE 17679

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) advogado(a/s) acima citado(a/s), no qual figura(m) como parte

e/ou procurador(es)/defensor(es), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, conforme **art. 59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 23 de março de 2026

Danniel Alves Costa

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 24/03/2026

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ficam convocados as partes, a seguir relacionados, para ciência/manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo nº27.0000.2025.000853-1– Ex. Ofício. x D.P-Procurador(a):DANIEL PUGA OAB/GO 21324, OAB/BA 33398 e OAB/DF 86056.

Processo nº 27.0874.2024.000006-1 – G.B.A.P- Procurador (a): GABRIELA BORGES ARRUDA PETRUCCI -CPF: 004.108.661-81 x T.C.B. Procurador (a): NOELMA SILVA PAJAÚ - OAB/TO 11.508.

Processo nº 27.0873.2023.000045-2– Ex. Ofício x A.F.D.M- Procurador (a): ANDRE FRANCELINO DE MOURA - OAB/TO 2621.

Processo nº 27.0000.2022.000086-6 –M.M.B.D.S- Procurador(a): MARIA MARTHA BORGES DA SILVA- CPF:005.702.001-99 x W.G.D.S e E.M.S- Procuradores: WYLKYSON GOMES DE SOUSA - OAB/TO 2838 e ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA - OAB/TO 2250.

Processo nº 27.0000.2021.001355-0– M.A.P.D.S - Procurador(a): MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA-CPF:008.922.141-98 x A.D.G.E.S.C – A.E.N.C- Z.S.D- I.C.A- R.B.S.L- Procuradores: ALEX DE GUIMARAES E SOUZA COIMBRA - OAB/TO 3273-A, AMANDA ÉLLEN NEVES CORREIA - OAB/TO 8232 , ZENIL SOUSA DRUMOND - OAB/TO 6494, IZABELLA CUSTÓDIO ALBUQUERQUE - OAB/TO 9730 e RAFAELA BRITO SAYÃO LOBATO - OAB/TO 8354.

Processo nº 27.0000.2020.002645-0– C.R.D.S- Procurador (a): CARLA RÉGIA DE SOUSA CAMPÊLO-

CPF:053.661.411-33. x J.A.D.S- Procurador (a): JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA - OAB/TO 8573.

Processo nº 27.0000.2020.002445-0– L.J.S- Procurador (a): LINDOMAR JOSE SOARES- CPF:987.343.851-34 x A.C.L. Procurador (a): ADAIRES CAVALCANTE LIMA - OAB/TO 9830-A

Processo nº 27.0000.2020.001005-5– E.M.R.A.D.C -Procurador (a): ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ - OAB/TO 5405 x J.G.S.T.L - Procurador (a): JOSE GABRIEL SAGBONI TEIXEIRA LEMOS - OAB/PR 87830.

Processo nº 27.0000.2020.000906-0 – Ex. Ofício x J.C.S - Procurador (a): JÚLIO CÉSAR SUARTE - OAB/TO 8629.

Processo nº 27.0000.2019.003566-4– Ex. Ofício x I.G.M- Procurador (a): ISMAEL GONCALVES MENDES - OAB/MS 3415-A

Processo nº 27.0873.2019.000566-0 – Ex. Ofício. x R.M.C. Procurador (a): RAFAEL MARTINS COSTA - OAB/TO 9413

Processo nº 27.0000.2019.002337-6 – Ex. Ofício. x E.C.L.A.E- Procurador (a): ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS - OAB/TO 4096-B

Processo nº 27.0000.2018.001436-0 – Ex. Ofício. x L.D.S.B- Procurador (a): LUCIANO DA SILVA BURATTO - OAB/SP 179235.

Processo nº 27.0902.2017.000066-8 – Ex. Ofício. x J.D.S.P- Procurador (a): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA - OAB/TO 7222-A

Processo nº 27.0000.2016.000925-5 – C.A.D.G e J.B.F – Procuradores : CARLA ANDRÉA DA GAMA - OAB/TO 3909 e JACY BRITO FARIA - OAB/TO 4279 x A.G.D.B.G- Procurador (a): ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES - OAB/TO 3755.

Processo nº 27.0000.2016.000615-0 – M.D.F- Procurador (a): MARLUY DIAS FERREIRA - OAB/TO 4770-B x R.A.A.D.R -Procurador (a): RAFAEL ALMEIDA AQUINO DOS REIS - OAB/GO 28565

Destacamos que os processos, poderão ser acessados através de solicitação à Secretaria do TED.

Palmas, 18 de março de 2026.

FÁBIO ALVES FERNANDES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para apresentarem defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 27.0000.2025.000095- :V.A.R x L.A.C **- Procurador (a):** LUCELIA ALMEIDA CHAVES OAB/TO 6862

PROCESSO Nº 27.0000.2024.003557-9: F.R.P x R.M.D.A - **Procurador (a):** RONALDO MARTINS DE ALMEIDA OAB/TO 4278.

PROCESSO Nº: 27.0000.2024.002568-9: D.C.P.A **x** G.R.P - **Procurador (a)** : GIL REIS PINHEIRO - OAB/TO 1994

PROCESSO Nº: 27.0874.2024.000008-8:J.R.D.S **x** C.F.L- **Procurador (a):**CLAUDIA FAGUNDES LEAL OAB/TO 4552

PROCESSO Nº 27.0000.2024.001128-6: EX OFICIO x S.A.M- **Procurador (a):** SILVANIO AMELIO MARQUES OAB/GO 31741, OAB/TO 10.788-A, OAB/PE 55008, OAB/DF 73047, OAB/SP 293188 e OAB/BA 83195.

PROCESSO Nº 27.0000.2024.001109-0: EX OFICIO x S.A.M- **Procurador (a):** SILVANIO AMELIO MARQUES OAB/GO 31741, OAB/TO 10.788-A, OAB/PE 55008, OAB/DF 73047, OAB/SP 293188 e OAB/BA 83195.

PROCESSO Nº 27.0873.2024.000059-3: EX OFICIO x L.N.D.S- **Procurador (a):** LENO NERES DE SOUSA OAB/TO 7261 e OAB/PA 25018-A

PROCESSO Nº 27.0000.2024.000657-0: C.D.S.M x L.N.D.S- **Procurador (a):** LENO NERES DE SOUSA OAB/TO 7261 e OAB/PA 25018-A

PROCESSO Nº 27.0000.2023.003006-7: S.L.C.V x J.B.F- **Procurador (a):** JACY BRITO FARIA OAB/TO 4279

PROCESSO Nº 27.0000.2023.000838-6: EX OFICIO x L.R.D- **Procurador (a):** LUCIANO RIPARDO DANTAS - OAB/PI 9221

PROCESSO Nº 27.0873.2022.000286-0: D.F.D.F **x** M.M.A- **Procurador (a):** MAYCON MIGUEL ALVES - OAB/TO 10.555-A

PROCESSO Nº 27.0000.2022.001995-2: EX OFICIO x M.R.F.T- A.D.A.P.N.C- F.C.F - **Procuradores:** MAURO RUBENS FRANCO TEIXEIRA - OAB/MG 82357, ANDRE DE ALMEIDA PRADO NAVES CARNEIRO - OAB/MG 160836 e FLÁVIO CORREIA FERREIRA - OAB/TO 5516

PROCESSO Nº 27.0000.2022.001656-6: K.L.G x M.T.O- MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA OAB/TO 10.144

PROCESSO Nº 27.0000.2019.002925-7: EX OFICIO x F.P.D.S.O- **Procurador (a)** : FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/TO 6951

Destacamos que os processos, poderão ser acessados através de solicitação à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina.

Palmas/TO, 18 de março de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FABIO ALVES FERNANDES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO

Ficam convocados as partes, a seguir relacionados, para ciência/manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

PROCESSO N° 4176/2024 (27.0000.2023.002857-0) – D.S.G - Procurador (a) (s): DELSA SOARES GOMES ,CPF: 297.107.468-47.

PROCESSO N° 4091/2023 (27.0000.2023.002648-0) – E.D.S.L- Procurador (a) (s): ELZA DA SILVA LEITE - OAB/TO 5302.

Destacamos que os processos, poderão ser acessados através de solicitação à Secretaria do TED.

Palmas, 18 de março de 2026.

FÁBIO ALVES FERNANDES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 10.03.2023 DA TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

PROCESSO Nº 27.0000.2020.001341-9 - Representante: Ex – Ofício Presidente do Tribunal de Ética da OAB/TO. Representado (a): R.H.S.V. – Procurador (a): Renato Heitor Silva Vilar - OAB/TO 8049 - Relator (a): Diolina Maria da Silva Parfieniuk. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordaram os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, observado o quórum exigido no Regulamento Geral, por unanimidade dos votos dos membros presentes, nos termos do voto do relator, a julgar procedente a representação.

Palmas, 23/03/2026.

FÁBIO ALVES FERNANDES

Presidente do TED/OAB/TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO

Ficam convocados as partes, a seguir relacionados, para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 3400/2019 (27.0000.2019.001534-0) – E.B. - Procurador (a) (s): ELIAS BITZCOF – CPF: 692.887.201-20.

Destacamos que os processos, poderão ser acessados através de solicitação à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

FÁBIO ALVES FERNANDES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO

Ficam convocados as partes, a seguir relacionados, para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

PROCESSO N° 3400/2019 (27.0000.2019.001534-0) – E.B. - Procurador (a) (s): ELIAS BITZCOF – CPF: 692.887.201-20.

Destacamos que os processos, poderão ser acessados através de solicitação à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina.

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

FÁBIO ALVES FERNANDES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil